



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS (FACE)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (PPGCONT)

MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO

***ACCOUNTABILITY NAS PARCERIAS ENTRE OSCs DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF: uma perspectiva à  
luz da Teoria da Agência***

Brasília, DF

2025

MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO

**ACCOUNTABILITY NAS PARCERIAS ENTRE OSCs DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF: uma perspectiva à luz da Teoria da Agência**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE), da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Abimael de Jesus Barros Costa.

Linha de pesquisa: Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade.

Brasília, DF

2025

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

Reitora: Profa. Dra. Rozana Reigota Naves

Vice-Reitor: Prof. Dr. Márcio Muniz de Farias

Decano de Pós-Graduação: Prof. Dr. Roberto Goulart Menezes

Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas: Prof. Dr. Roberto de Goes Ellery Junior

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais: Prof. Dr. Wagner Rodrigues dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis: Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio Silva

FICHA CATALOGRÁFICA

dM385a de Rezende Martinho, Márcio  
ACCOUNTABILITY NAS PARCERIAS ENTRE OSCs DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF: uma perspectiva à luz da Teoria da Agência / Márcio de Rezende Martinho; orientador Abimael de Jesus Barros Costa. Brasília, 2025.  
135 p.

Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) Universidade de Brasília, 2025.

1. Assistência social. 2. Organizações da Sociedade Civil. 3. Monitoramento. 4. Teoria da Agência. 5. Prestação de Contas. I. de Jesus Barros Costa, Abimael, orient. II. Título.

MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO

**ACCOUNTABILITY NAS PARCERIAS ENTRE OSCs DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF: uma perspectiva à luz da Teoria da Agência**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE), da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

COMISSÃO JULGADORA:

**Prof. Dr. Abimael de Jesus Barros Costa**

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (PPGCont/UnB)  
(Presidente da Banca)

**Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes**

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (PPGCont/UnB)  
(Examinadora Interna)

**Profa. Dra. Lidiane Nazaré da Silva Dias**

Departamento de Ciências Contábeis (PPGCont/UFPA)  
(Examinador Externo)

Brasília, DF, 19 de dezembro de 2025.

## **Agradecimentos**

A Deus, pela sabedoria, força e serenidade concedidas em cada etapa desta caminhada.

Ao Professor Dr. Abimael de Jesus Barros Costa, meu orientador, pela orientação firme; pelas valiosas contribuições acadêmicas e pelo incentivo constante, o que tornou possível a realização deste trabalho. A sua experiência e dedicação foram fundamentais para o amadurecimento deste estudo e para o meu crescimento como pesquisador.

À Universidade de Brasília e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, pela oportunidade de aprendizado e pelo ambiente de excelência que estimulou a pesquisa e a reflexão crítica.

Aos professores e colegas do mestrado, pelas discussões enriquecedoras, pelo apoio mútuo e pela amizade construída ao longo do curso.

À minha família, pelo amor, paciência e compreensão durante este percurso, especialmente nos momentos de maior dedicação e ausência.

Aos colegas e servidores da Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF), pelo incentivo e pela troca de experiências que tanto contribuíram para a consolidação desta pesquisa.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para que este trabalho se tornasse realidade, o meu sincero agradecimento.

## RESUMO

A dissertação analisa os determinantes da accountability e da eficiência no gasto público com assistência social no Distrito Federal, com foco nas parcerias firmadas entre o Fundo de Assistência Social (FAS/DF) e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Fundamentada na Teoria da Agência, a pesquisa examina a tensão entre a necessidade de controle do principal (Estado) e a capacidade de execução do agente (OSC), num contexto de assimetria informacional. Metodologicamente, foram analisados 41 termos de colaboração vigentes entre 2017 e 2024, utilizando uma abordagem quantitativa com regressão de dados em painel de Efeitos Fixos para isolar as heterogeneidades das entidades. Os resultados empíricos refutam o senso comum de que o volume financeiro determina a morosidade, revelando que a intensidade do monitoramento formal (visitas e relatórios) é o vetor estatisticamente significativo que amplia os custos de agência e retarda o julgamento das contas. O estudo contribui para o campo da Contabilidade Pública ao evidenciar o trade-off negativo entre o rigor burocrático e a tempestividade administrativa. O impacto da pesquisa reside em demonstrar que o atual modelo de conformidade gera um gargalo processual sem garantir efetividade, sugerindo a urgente reorientação para um sistema de controle baseado em riscos e resultados, capaz de assegurar a função social da despesa pública com maior celeridade.

Palavras-chave: Assistência social; Organizações da Sociedade Civil; Monitoramento; Teoria da Agência; Prestação de Contas.

## **ABSTRACT**

This dissertation analyzes the determinants of accountability and efficiency in public expenditure on social assistance in the Federal District, focusing on partnerships established between the Social Assistance Fund (FAS/DF) and Civil Society Organizations (CSOs). Grounded in Agency Theory, the research examines the tension between the principal's (State) need for control and the agent's (CSO) capacity for execution, within a context of information asymmetry. Methodologically, 41 collaboration terms in force between 2017 and 2024 were analyzed using a quantitative approach with Fixed Effects panel data regression to isolate entity heterogeneities. The empirical results refute the common assumption that financial volume determines delays, revealing that the intensity of formal monitoring (visits and reports) is the statistically significant driver that amplifies agency costs and delays the judgment of accounts. The study contributes to the field of Public Accounting by highlighting the negative trade-off between bureaucratic rigor and administrative timeliness. The research impact lies in demonstrating that the current compliance model creates a procedural bottleneck without guaranteeing effectiveness, suggesting an urgent shift towards a risk- and results-based control system capable of ensuring the social function of public expenditure with greater celerity.

**Keywords:** Social Assistance; Civil Society Organizations; Monitoring; Agency Theory; Accountability.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 <i>Definição da Amostra – TEMAC</i> .....	35
Figura 2 <i>Quantidade de Publicações por Ano</i> .....	35
Figura 3 <i>Publicações por Período</i> .....	36
Figura 4 <i>Artigos mais influentes e autores que publicaram sobre o tema</i> .....	37
Figura 5 <i>Revistas que mais publicaram</i> .....	40
Figura 6 <i>Evolução das Citações</i> .....	41
Figura 7 <i>Nuvens de Palavras</i> .....	42
Figura 8 <i>Coocorrência de palavras-chave</i> .....	42
Figura 9 <i>Síntese dos estudos</i> .....	44
Figura 10 <i>Despesas Consideradas ou Não como Assistência Social</i> .....	50
Figura 11 <i>Resumo das variáveis dependentes e independentes</i> .....	61
Figura 12 <i>Termos de Colaboração Selecionados</i> .....	82
Figura 13 <i>Desmembramento dos Termos de Colaboração</i> .....	84
Figura 14 <i>Situação da Prestação de Contas</i> .....	86
Figura 15 <i>Distribuição de frequência</i> .....	100

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 <i>Orçamento FAS/DF</i> .....	68
Tabela 2 <i>Ano 2017 – As 10 OSCs mais Beneficiadas</i> .....	70
Tabela 3 <i>Ano 2018 - As 10 OSCs mais Beneficiadas</i> .....	71
Tabela 4 <i>Ano 2019 - As 10 OSCs mais Beneficiadas</i> .....	72
Tabela 5 <i>Ano 2020 - As 10 OSCs mais Beneficiadas</i> .....	73
Tabela 6 <i>Ano 2021 - As 10 OSCs mais Beneficiadas</i> .....	74
Tabela 7 <i>Ano 2022 - As 10 OSCs mais Beneficiadas</i> .....	75
Tabela 8 <i>Ano 2023 - As 10 OSCs mais Beneficiadas</i> .....	76
Tabela 9 <i>Ano 2024 - As 10 OSCs mais Beneficiadas</i> .....	77
Tabela 10 <i>Ordenação do Total Pago para cada Termo de Colaboração do FAS/DF</i> .....	78
Tabela 11 <i>Estatística Descritiva da Amostra</i> .....	87
Tabela 12 <i>Matriz de Correlação</i> .....	89
Tabela 13 <i>Painel- MQO agrupado</i> .....	91
Tabela 14 <i>Resultado por variáveis da regressão em dados em painel-efeitos fixos</i> .....	93
Tabela 15 <i>Resultado por variáveis da regressão em dados em painel-aleatórios (GLS)</i> .....	95
Tabela 16 <i>Fator de Inflação da Variância (VIF)</i> .....	97
Tabela 17 <i>Diagnósticos de colinearidade de Belsley-Kuh-Welsch – Proporção de variância</i> .....	97
Tabela 18 <i>Teste de Wald independente da distribuição para heteroscedasticidade</i> .....	98
Tabela 19 <i>Análise de Autocorrelação (Teste de Wooldridge)</i> .....	99
Tabela 20 <i>Distribuição de frequência para residual</i> .....	100
Tabela 21 <i>Resultado por variáveis da regressão em dados em painel - efeitos fixos</i> .....	103

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEC	Abrigos dos Excepcionais de Ceilândia
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAED	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CEAL/LP	Centro Educacional da Audição e Linguagem “Ludovico Pavoni”
CGDF	Controladoria-Geral do Distrito Federal
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DF	Distrito Federal
FAS/DF	Fundo de Assistência Social do Distrito Federal
IBC	Instituto Berço da Cidadania
LAI	Lei de Acesso à Informação
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MQO	Mínimos Quadrados Ordinários
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
SIGGO	Sistema Integrado de Gestão Governamental
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TC	Termo de Colaboração
TEMAC	Teoria do Enfoque Meta-Analítico Consolidada

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
1.1	OBJETIVOS .....	17
1.1.1	Objetivo geral .....	17
1.1.2	Objetivos específicos.....	17
1.2	JUSTIFICATIVA DA PESQUISA .....	18
2	REFERENCIAL TEÓRICO .....	24
2.1	TEORIA DA AGÊNCIA NO CONTEXTO DAS PARCERIAS ENTRE O ESTADO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL .....	24
2.2	A RELAÇÃO PRINCIPAL-AGENTE NO SETOR PÚBLICO .....	27
2.3	ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO E MECANISMOS DE CONTROLE .....	29
2.4	TEORIA DO ENFOQUE META-ANALÍTICO CONSOLIDADA (TEMAC) .....	32
2.5	CONTEXTO DA LOAS E A CONTABILIDADE PÚBLICA .....	49
2.6	HIPÓTESES DA PESQUISA.....	51
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	57
3.1	SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA .....	57
3.2	Definição das Variáveis .....	58
3.3	Especificação do modelo econométrico .....	59
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE CRÍTICA DOS DADOS .....	67
4.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FAS/DF .....	67
4.2	ESTATÍSTICA DESCRITIVA DA AMOSTRA .....	83
4.3	ESTIMAÇÃO DOS MODELOS ECONOMÉTRICOS .....	90
4.4	REESPECIFICAÇÃO DO MODELO.....	101
4.5	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DAS PARCERIAS .....	105
4.6	ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS .....	108
	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	116
	REFERÊNCIAS.....	119
	APÊNDICE A – Tabela dados obtidos via LAI para os Termos de Colaboração selecionados no período de 2017 a 2024.....	126
	APÊNDICE B – Tabela dados utilizados no Modelo Econométrico.....	135

## 1 INTRODUÇÃO

A partir do ano de 2014, o Brasil passou por mudança importante na forma como o poder público se relaciona com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). A promulgação da Lei n. 13.019 (*Lei n. 13.019, 2014*) – conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) – criou um modelo jurídico para essa parceria, substituindo os antigos convênios e estabelecendo regras mais claras para o uso de recursos públicos.

A implementação dessa legislação representou um marco de transformação ao reforçar princípios de planejamento, transparência e controle na gestão das parcerias, consolidando um processo de debate público que envolveu diversos atores da sociedade civil na construção da norma (Gonçalves Pereira, de Souza Cabral & de Castro Alcântara, 2023).

No Distrito Federal (DF), essas diretrizes foram incorporadas por meio do Decreto n. 37.843 (*Decreto n. 37.843, 2016*), que adaptou as normas nacionais às particularidades locais. A literatura mostra, contudo, que a implementação do MROSC nos estados e municípios não ocorreu de forma homogênea. De acordo com Resende e Teodósio (2014), a descentralização de políticas públicas no Brasil enfrenta desafios relacionados à capacidade institucional dos governos locais, à fragmentação dos sistemas de controle e às disputas políticas que podem comprometer a efetividade dessas parcerias.

Entre as políticas públicas mais impactadas por essa nova legislação está a assistência social. Esse campo se apoia fortemente na cooperação com organizações da sociedade civil para alcançar públicos em situação de vulnerabilidade. Carneiro, Oliveira e Torres (2011) demonstram que a prestação de contas nessas entidades é uma necessidade perante o Estado, a fim de promover transparência e garantir a continuidade dos recursos necessários à sua sobrevivência.

No caso do DF, o Fundo de Assistência Social (FAS/DF) é o principal instrumento de financiamento das ações socioassistenciais, tendo repassado cerca de R\$ 376 milhões a organizações parceiras entre os anos de 2017 e 2024.

A descentralização da execução e a presença do terceiro setor como executor direto de políticas públicas são características marcantes do modelo brasileiro. Como argumentam Resende e Teodósio (2014), a efetividade dessas parcerias depende da existência de normas e da capacidade institucional dos governos locais

e da superação de desafios históricos relacionados à burocracia, à instabilidade política e à fragilidade dos mecanismos de controle.

A relação entre o FAS/DF e as organizações da sociedade civil pode ser interpretada a partir da Teoria da Agência (Jensen & Meckling, 1976), considerando que os papéis de principal e de agente sofrem alternâncias de acordo com a ótica de cada situação analisada no contexto público (Slomski, 1999). Nesse enfoque, o poder público assume o papel de principal responsável por definir metas e repassar recursos, enquanto as organizações atuam como agentes encarregadas de executar as ações previstas.

A teoria explica que quando há assimetria de informação – ou seja, quando o principal não consegue acompanhar de perto o comportamento do agente –, surgem riscos de desvios de interesse e de uso ineficiente dos recursos. Por isso, mecanismos de monitoramento, incentivos e sanções tornam-se essenciais para alinhar as partes envolvidas.

No caso do MROSC, o principal instrumento de controle é a prestação de contas, que permite verificar se os recursos públicos foram aplicados de maneira correta e se os resultados previstos foram efetivamente alcançados. No entanto, a *accountability* – entendida como o dever de prestar contas de forma transparente e responsável – vai além da comprovação documental. Segundo Carneiro, Oliveira e Torres (2011), a *accountability* envolve também a capacidade de demonstrar que as ações executadas produziram impacto social e atenderam às finalidades pactuadas, superando a mera conformidade formal para alcançar legitimidade perante a sociedade.

Apesar da existência de normas bem definidas, a prática revela dificuldades no acompanhamento e julgamento das prestações de contas. Abdala, Assis, Gonçalves e Abdala, (2015), em estudo acerca de parcerias no setor hospitalar, Apesar da existência de normas bem definidas, a prática revela dificuldades identificaram que a morosidade nos processos de controle, a instabilidade política e os excessivos trâmites burocráticos constituem desafios constantes para a gestão efetiva das parcerias entre Estado e terceiro setor.

No FAS/DF, análises preliminares indicam que o tempo médio para conclusão desses processos é de 1.061 dias, variando de forma expressiva entre as diferentes parcerias. Esse atraso tem implicações diretas sobre a efetividade do controle, já

que a demora na análise reduz a capacidade da administração pública de corrigir problemas durante a execução.

Diversos fatores podem explicar essa variação no tempo de análise. Abdala et al. (2015) identificaram na sua pesquisa empírica que o volume de recursos transferidos, o grau de complexidade dos projetos, a capacidade técnica das equipes envolvidas e aspectos institucionais como a clareza das regras e o nível de integração entre as áreas responsáveis influenciam diretamente a eficiência do processo de controle das parcerias.

No caso do DF, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/DF) e a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) dividem responsabilidades no acompanhamento das parcerias, o que torna o processo ainda mais complexo. Essa divisão de competências, embora necessária, pode gerar sobreposições ou lacunas na fiscalização, conforme alertam Resende e Teodósio (2014) ao analisarem os desafios de coordenação entre diferentes esferas e órgãos de governo nas parcerias intersetoriais.

Apesar da importância crescente dessas parcerias, ainda há poucas investigações que analisem de forma sistemática os fatores que influenciam a duração e a conformidade das prestações de contas no nível subnacional. Essa ausência de estudos empíricos deixa uma lacuna relevante para o campo da contabilidade pública e da administração das políticas sociais. Questões como a capacidade administrativa dos órgãos gestores, o volume de recursos envolvidos e o impacto do contexto da pandemia de COVID-19 sobre os prazos de análise permanecem pouco exploradas.

Diante desse cenário, esta dissertação parte do entendimento de que a existência de normas, por si só, não garante a efetividade do controle. O que realmente determina a qualidade da *accountability* é a capacidade institucional de aplicar essas normas com eficiência e coerência.

O problema central que se coloca, portanto, é compreender quais fatores explicam as diferenças de tempo e conformidade nos julgamentos das prestações de contas das parcerias firmadas entre o FAS/DF e as organizações da sociedade civil, considerando variáveis – como volume de recursos, complexidade dos projetos, frequência de monitoramento e o contexto pandêmico. O referencial da Teoria da Agência oferece o suporte teórico para essa análise, permitindo investigar como os mecanismos de monitoramento e de controle influenciam o comportamento dos

agentes e contribuem para a transparência, a eficiência e o alinhamento entre os objetivos do Estado e das organizações parceiras.

## 1.1 OBJETIVOS

### 1.1.1 Objetivo geral

Analisar os fatores determinantes do tempo de julgamento e da conformidade das prestações de contas nas parcerias entre o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal (FAS/DF) e as organizações da sociedade civil no período de 2017 a 2024, à luz da Teoria da Agência.

### 1.1.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos desta pesquisa visam a aprofundar a compreensão dos fatores que influenciam o tempo de julgamento das prestações de contas nas parcerias entre o FAS/DF e as organizações da sociedade civil, com destaque para a complexidade financeira e o contexto da pandemia de COVID-19, e abordarão os aspectos a seguir, que explicam o objetivo geral.

- I Caracterizar o perfil das parcerias celebradas entre o FAS/DF e as organizações da sociedade civil no período de 2017 a 2024, identificando o volume de recursos transferidos, o número de termos aditivos vigentes, a frequência de visitas técnicas *in loco* e a quantidade de relatórios de execução do objeto apresentados;
- II Analisar a relação estatística entre o volume de recursos transferidos, o número de aditivos contratuais vigentes, a frequência de monitoramento *in loco*, a quantidade de relatórios de execução e o tempo de julgamento das prestações de contas, com o objetivo de identificar quais variáveis exercem maior influência sobre os prazos observados;
- III Avaliar os efeitos do período da pandemia de COVID-19 (2020-2021) e do período pós-pandemia (a partir de 2022) sobre o tempo de julgamento das prestações de contas, comparativamente ao período pré-pandêmico, verificando se existem diferenças estatisticamente significativas entre esses contextos temporais.

## 1.2 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

A promulgação da Lei n. 13.019 (*Lei n. 13.019, 2014*), conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), representou um divisor de águas nas relações entre o poder público e as organizações da sociedade civil no Brasil. Para Medeiros e Machado (2017), essa legislação estabeleceu um arcabouço jurídico para as parcerias, enfatizando o planejamento, a transparência e o controle das relações entre Estado e terceiro setor.

A implementação do MROSC surgiu em resposta à necessidade de estabelecer critérios mais claros e transparentes para as parcerias, superando décadas de relações marcadas pela informalidade e pela ausência de mecanismos adequados de controle (Moraes, Serra & Tangerino, 2025).

Nos dez anos que se seguiram à promulgação do MROSC, foi se formando um conjunto expressivo de estudos dedicados a compreender os seus efeitos e os desafios da sua aplicação no País. Mendonça, Holanda, Neves e Machado (2025) analisam essa primeira década e mostram que a implementação do marco variou bastante entre estados e municípios, em boa medida por causa das diferenças na capacidade institucional, da fragmentação dos sistemas de controle e de disputas políticas locais.

Resultados semelhantes aparecem em Medeiros e Machado (2017), que observam como a aplicação da lei tem sido marcada por avanços desiguais nos diferentes contextos subnacionais. Já Moraes, Serra e Tangerino (2025) chamam a atenção para os entraves enfrentados no nível local, sobretudo no acompanhamento das parcerias e na consolidação de práticas de *accountability* pelas organizações da sociedade civil.

No âmbito do DF, o Decreto n. 37.843 (*Decreto n. 37.843, 2016*) buscou adaptar as diretrizes nacionais aos contextos locais; contudo, a implementação geral permaneceu inconsistente, afetando a efetividade das parcerias intersetoriais, conforme documentado por Mendonça, Holanda, Neves e Machado (2025) e reforçado pela análise de Medeiros e Machado (2017).

Essa observação evidencia que a mera existência de normativas não garante a sua aplicação uniforme e eficaz, conforme também destaca Pinto (2023) ao analisar as prestações de contas das organizações sociais da saúde, ressaltando a

importância de compreender os fatores contextuais que influenciam os processos de implementação e controle.

A literatura também tem se voltado para a análise de setores específicos em que as parcerias entre Estado e organizações da sociedade civil assumem papel central. Quandt e Cutolo (2010) destacam a relevância das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) na assistência à proteção social no contexto do Estado de bem-estar brasileiro, enfatizando a importância da *accountability* e da transparência para assegurar a legitimidade dessas entidades, o acesso a financiamento e a efetividade no atendimento às populações vulneráveis. O estudo mostra ainda que muitas OSCIPs direcionam as suas ações a crianças, famílias e grupos socialmente marginalizados, evidenciando a sua contribuição no enfrentamento de desafios sociais urgentes.

Defilippo (2012) analisa a relação entre o Estado e as organizações da sociedade civil no âmbito da política de assistência social, destacando como as orientações de caráter liberal influenciam essa dinâmica. A autora revisita o contexto histórico da proteção social no Brasil e aponta os desafios persistentes enfrentados por essas parcerias, entre eles a burocratização excessiva e a instabilidade política. Segundo a pesquisadora, a efetividade da cooperação entre Estado e organizações civis depende diretamente da capacidade institucional e da existência de mecanismos de controle sólidos, indispensáveis para assegurar transparência, continuidade de recursos e credibilidade nas ações desenvolvidas.

Um aspecto crítico identificado pela literatura refere-se aos mecanismos de financiamento dessas parcerias. Moraes, Serra e Tangerino (2025) destacam que, embora o MROSC tenha buscado estabelecer critérios transparentes para as parcerias, a dependência de emendas parlamentares resultou em um modelo de alocação de recursos fragmentado e desigual.

Esse fenômeno impacta diretamente a assistência social, uma vez que as organizações da sociedade civil desempenham papel relevante no alcance das populações vulneráveis. A efetividade dessas parcerias – argumentam os autores – está condicionada à capacidade institucional dos governos locais e à habilidade de enfrentar desafios históricos, como a burocracia e a instabilidade política – fatores essenciais para assegurar *accountability* e continuidade de recursos.

De forma paralela aos estudos empíricos sobre a implementação do MROSC, desenvolveu-se uma vertente teórica que busca compreender as

dinâmicas das parcerias entre poder público e organizações da sociedade civil à luz da Teoria da Agência.

Pinto, Kozikowski, Pillati, Chelski, e Samaha (2014) discutem a aplicabilidade dessa teoria na gestão pública, destacando a relação entre a sociedade como principal e os agentes que representam os seus interesses. Os autores enfatizam que a assimetria informacional pode levar a riscos de desvio de interesses e uso ineficiente de recursos, exigindo mecanismos de monitoramento, incentivos e sanções. A *accountability*, segundo os autores, funciona como instrumento central de controle, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que as ações produzam impacto social, alcançando legitimidade para além da mera conformidade legal.

Essa perspectiva teórica é reforçada por Martins e Olivieri (2019), que evidenciam a presença de elementos da Teoria da Agência e da *accountability* nos protocolos de intenção de consórcios intermunicipais de saúde. Os autores enfatizam a importância de mecanismos de monitoramento, informação transparente e participação para mitigar conflitos de interesse entre autoridades públicas (principais) e organizações da sociedade civil (agentes).

A *accountability*, como instrumento de controle, assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que as ações produzam impacto social, alinhando-se com a necessidade de legitimidade e governança efetiva no setor público.

Martins, Junior e Enciso (2018) aprofundam essa discussão ao aplicarem a Teoria da Agência de Jensen e Meckling (1976) ao contexto público brasileiro, destacando a dinâmica principal-agente, na qual autoridades públicas atuam como principais e as organizações da sociedade civil como agentes.

A assimetria informacional pode levar ao desalinhamento de interesses e ao uso ineficiente de recursos, exigindo mecanismos de monitoramento, incentivos e sanções. No contexto do MROSC, a *accountability* funciona como instrumento-chave de controle, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma efetiva e que as ações gerem impacto social, promovendo legitimidade para além da mera conformidade.

No que se refere especificamente aos mecanismos de controle e prestação de contas no terceiro setor, Ponte (2015) discute as diferentes formas de controle sobre as Organizações Sociais, destacando os desafios relacionados ao

monitoramento e ao julgamento de contas. A autora enfatiza a importância de uma gestão efetiva das parcerias, observando que processos de controle lentos, a instabilidade política e os entraves burocráticos comprometem a eficiência.

Fatores como o volume de recursos, a complexidade dos projetos, a capacidade técnica das equipes e a clareza institucional impactam de maneira significativa a efetividade do processo de controle.

Silva e Pires (2025) enfatizam o papel da contabilidade pública no aprimoramento da transparência e da *accountability* na gestão municipal, particularmente sob a ótica da Teoria da Agência. Os autores identificam desafios como a assimetria informacional, os custos de agência e os conflitos de interesse que dificultam a *accountability* efetiva.

Embora não abordem especificamente os fatores que influenciam a duração e a conformidade da prestação de contas em parcerias, Silva e Pires (2025) destacam a importância da capacidade institucional e dos mecanismos de controle para assegurar a aplicação efetiva das normas.

Pinto (2023) traz uma contribuição particularmente relevante ao enfatizar a necessidade de uma *accountability* efetiva nas parcerias entre Estado e entidades do terceiro setor, destacando que a mera existência de normas não garante conformidade. A autora identifica fatores como a capacidade administrativa dos órgãos gestores, o volume de recursos e o contexto da pandemia de COVID-19 como elementos críticos – embora ainda pouco explorados – que influenciam a prestação de contas.

O arcabouço da Teoria da Agência é apontado como instrumento analítico capaz de explicar como mecanismos de monitoramento afetam a transparência e a eficiência nessas parcerias, promovendo maior alinhamento entre os objetivos do Estado e das organizações.

Perez (2015) analisou as práticas de *accountability* no terceiro setor, com foco em organizações situadas em Santos, São Paulo, e destacou que, embora essas entidades não sejam legalmente obrigadas a reportar as suas atividades, muitas o fazem para preservar a transparência e a credibilidade institucional. A autor identificou que a *accountability* é influenciada por diferentes *stakeholders*, incluindo governo e doadores, e ressaltou a importância de mecanismos claros de prestação de contas. Contudo, o estudo não aborda de forma específica os fatores que afetam

a duração e a conformidade da *accountability* no nível subnacional, nem o impacto da pandemia de COVID-19.

Apesar dos avanços significativos proporcionados pela literatura existente, uma análise crítica revela lacunas importantes que justificam a necessidade de novas investigações. Primeiro, embora diversos estudos reconheçam que a implementação do MROSC variou significativamente entre estados e municípios (Mendonça, Holanda, Neves & Machado, 2025; Medeiros & Machado, 2017), poucos se dedicaram a investigar de forma sistemática quais fatores específicos determinam a duração e a conformidade dos processos de prestação de contas.

A literatura existente identifica de forma genérica desafios como a “capacidade institucional dos governos locais”, os “sistemas de controle fragmentados” e as “disputas políticas”, mas não avança na operacionalização e mensuração desses conceitos nem na análise de como efetivamente impactam os prazos e a qualidade da prestação de contas.

Essa lacuna é particularmente crítica porque, segundo Ponte (2015) e Pinto (2023), a efetividade do controle está diretamente relacionada a fatores contextuais específicos que permanecem insuficientemente explorados pela literatura.

Em segundo lugar, embora a Teoria da Agência venha sendo cada vez mais aplicada ao estudo das parcerias entre o Estado e o terceiro setor (Pinto, Kozikowski, Pillati, Chelski, & Samaha, 2014; Martins e Olivieri, 2019; Martins, Junior e Enciso, 2018), a sua utilização tem se mantido predominantemente em um plano teórico e conceitual.

Observa-se a carência de estudos empíricos que testem as predições dessa teoria no contexto específico do MROSC, especialmente quanto à forma como a assimetria informacional, os custos de agência e os mecanismos de monitoramento influenciam, de fato, os processos de *accountability*.

A literatura existente tem se concentrado predominantemente em análises qualitativas e estudos de caso (Perez, 2015; Defilippo, 2012), havendo carência de investigações quantitativas que permitam identificar padrões, testar hipóteses e estabelecer relações causais entre variáveis institucionais, contextuais e de desempenho da *accountability*. Moraes, Serra e Tangerino (2025) destacam a fragmentação na alocação de recursos, mas ainda faltam análises sistemáticas acerca de como diferentes perfis de organizações, volumes de recursos e arranjos institucionais influenciam, de forma mensurável, os resultados da prestação de contas.

Diante das lacunas identificadas, esta pesquisa se justifica pela sua contribuição teórica, empírica e prática. Em termos teóricos, busca-se avançar na aplicação empírica da Teoria da Agência ao contexto das parcerias entre Estado e organizações da sociedade civil sob o MROSC, testando as suas predições e refinando a sua aplicabilidade ao contexto brasileiro. Espera-se contribuir para o diálogo entre a teoria organizacional e os estudos de políticas públicas, particularmente no campo das relações entre Estado e terceiro setor.

Em termos empíricos, a pesquisa pretende preencher a lacuna referente aos determinantes da duração e conformidade da prestação de contas, oferecendo evidências sobre quais fatores institucionais, organizacionais e contextuais efetivamente impactam esses processos. A inclusão da análise do período pandêmico representa contribuição ao campo, permitindo compreender como choques exógenos afetam os mecanismos de *accountability*.

Do ponto de vista prático, os resultados desta pesquisa podem subsidiar o aprimoramento das políticas de controle e monitoramento das parcerias, identificando gargalos e apontando caminhos para aumentar a eficiência e a efetividade dos processos de prestação de contas.

Segundo Silva e Pires (2025), a contabilidade pública e os mecanismos de controle constituem pilares fundamentais da transparência, e esta pesquisa pode contribuir para seu aperfeiçoamento com base em evidências empíricas.

Portanto, ao se considerar que as organizações da sociedade civil desempenham papel fundamental na implementação de políticas sociais e no atendimento às populações vulneráveis (Quandt & Cutolo, 2010; Defilippo, 2012), aprimorar os mecanismos de *accountability* é uma questão de controle burocrático e uma forma de assegurar que os recursos públicos sejam efetivamente convertidos em impacto social positivo, conforme preconiza o próprio espírito do MROSC.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta dissertação fundamenta-se na Teoria da Agência, que explica as relações entre partes com interesses potencialmente divergentes – no caso, o poder público e as organizações da sociedade civil. Essa teoria é particularmente útil para compreender as dinâmicas que envolvem a transferência de recursos públicos e a delegação de responsabilidades, situações em que o principal (Estado) confia ao agente (OSC) a execução de políticas públicas, mas nem sempre consegue acompanhar de perto todas as suas ações.

A Teoria da Agência ajuda a identificar os riscos inerentes a essas parcerias, especialmente quando há assimetria de informação – ou seja, quando o agente possui mais informações acerca das suas ações do que o principal.

Nessas circunstâncias, surgem desafios relacionados ao uso eficiente dos recursos, ao alinhamento de objetivos e à garantia de que os resultados pactuados sejam efetivamente alcançados. É justamente por isso que mecanismos de controle, monitoramento e prestação de contas tornam-se essenciais.

No contexto das parcerias entre o FAS/DF e as organizações da sociedade civil, a Teoria da Agência oferece uma lente analítica para entender por que alguns processos de prestação de contas demoram tanto, quais fatores influenciam essa duração e como a *accountability* pode ser fortalecida.

Mais do que apenas verificar conformidade documental, trata-se de compreender como as instituições conseguem – ou não – alinhar incentivos, reduzir incertezas e garantir que os recursos públicos produzam o impacto social esperado pela sociedade.

### 2.1 TEORIA DA AGÊNCIA NO CONTEXTO DAS PARCERIAS ENTRE O ESTADO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Teoria da Agência constitui um dos principais referenciais teóricos para compreender relações contratuais em que há delegação de autoridade e potenciais conflitos de interesse entre as partes envolvidas. O seu ponto de partida é a análise formal do chamado “problema de agência”, formulado inicialmente por Ross (1973) e aprofundado por Jensen e Meckling (1976).

Nessa perspectiva, uma relação de agência é estabelecida quando uma ou mais pessoas (os principais) contratam outra (o agente) para executar um serviço no seu nome, delegando-lhe poder de decisão. Essa delegação cria uma estrutura de cooperação que, embora necessária, envolve riscos inerentes de comportamento oportunista e assimetria de informação.

De acordo com Jensen e Meckling (1976), a essência do problema de agência está no fato de que tanto o principal quanto o agente buscam maximizar a própria utilidade. Assim, mesmo que exista um contrato formal, não há garantia de que o agente agirá de modo totalmente alinhado aos objetivos do principal. Arrow (1984) já havia apontado que a informação é um recurso valioso e de custo elevado, o que torna difícil para o principal conhecer todas as ações e intenções do agente.

Essa limitação informacional abre espaço para comportamentos estratégicos, como o esforço insuficiente (*moral hazard*) ou a distorção de informações sobre capacidades e resultados (*adverse selection*).

Para enfrentar esses riscos, Jensen e Meckling (1976) descrevem três tipos de custos que emergem nas relações de agência: os custos de monitoramento, incorridos pelo principal para supervisionar o agente; os custos de comprometimento (*bonding costs*), assumidos pelo agente para demonstrar conformidade e reduzir desconfiâncias; e a perda residual, que representa o impacto econômico das decisões do agente que se desviam do ideal do principal. Esses custos, embora indesejáveis, são inevitáveis e representam o preço da cooperação em ambientes complexos.

Ao analisar o fenômeno sob uma ótica mais ampla, Eisenhardt (1989) propõe que a Teoria da Agência oferece um modelo útil para estudar qualquer tipo de relação organizacional que envolva cooperação e divisão de tarefas entre partes com diferentes interesses e atitudes diante do risco. A autora destaca que essa teoria evoluiu a partir dos estudos sobre compartilhamento de riscos, conduzidos nas décadas de 1960 e 1970, e passou a incluir a dimensão comportamental das organizações, considerando fatores como incerteza, incentivos e sistemas de informação.

Nessa abordagem, o contrato é o elemento central da análise: pode ser orientado para o comportamento (monitoramento das ações do agente) ou para os resultados (recompensa baseada em desempenho). A escolha entre um e outro

depende de variáveis como o grau de incerteza, o custo de obtenção de informações e o nível de aversão ao risco das partes.

Eisenhardt (1989) também observa que a teoria não se limita ao setor privado, podendo ser aplicada a qualquer contexto em que existam relações hierárquicas, como universidades, organizações não governamentais ou órgãos públicos. O foco principal é a busca por arranjos contratuais que minimizem os custos de agência e alinhem os incentivos entre os atores.

Essa abordagem explica, por exemplo, por que a adoção de mecanismos de controle, relatórios de desempenho e auditorias tende a reduzir comportamentos oportunistas: quanto mais o agente percebe que as suas ações são observáveis, menor é o incentivo para se desviar das metas pactuadas.

Outro ponto relevante da contribuição de Eisenhardt (1989) é a concepção de informação como uma *commodity*, isto é, um bem que pode ser adquirido e gerenciado. Organizações investem em sistemas formais – como orçamentos, metas e relatórios – e informais – como supervisão e reputação – para reduzir a incerteza e alinhar comportamentos.

Essa perspectiva é útil para compreender as parcerias entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), nas quais o poder público (principal) depende da transparência e do compromisso das OSCs (agentes) para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega dos resultados sociais pretendidos.

A teoria também introduz o conceito de equilíbrio contratual, que busca minimizar os custos de controle e, simultaneamente, manter incentivos suficientes para o bom desempenho do agente. Em contextos de elevada incerteza – como na execução de políticas públicas –, a simples imposição de controles formais pode ser insuficiente. Nesses casos, a confiança, os mecanismos reputacionais e o aprendizado institucional tornam-se complementos importantes para mitigar os custos de agência.

Portanto, é importante ressaltar que Jensen e Meckling (1976) ampliam o escopo da teoria ao afirmar que todas as organizações – empresas, associações civis ou órgãos governamentais – são essencialmente “nexos de contratos”. Essa ideia é especialmente pertinente para o estudo das parcerias entre o Estado e as OSCs, pois revela que a delegação de recursos e responsabilidades deve ser acompanhada de instrumentos contratuais, incentivos e mecanismos de monitoramento capazes de equilibrar autonomia e controle.

Assim, a Teoria da Agência fornece uma lente teórica adequada para compreender as tensões entre confiança e fiscalização, eficiência e *accountability*, que permeiam a execução das políticas sociais mediadas por organizações da sociedade civil.

## 2.2 A RELAÇÃO PRINCIPAL-AGENTE NO SETOR PÚBLICO

A aplicação da Teoria da Agência ao setor público emerge como uma adaptação necessária de um modelo originalmente concebido para explicar as relações contratuais entre proprietários e gestores no ambiente corporativo. No entanto, o arcabouço conceitual da teoria, ao tratar da delegação de autoridade e dos custos associados ao monitoramento, mostra-se igualmente pertinente para compreender a dinâmica entre o Estado, os seus gestores e os cidadãos que dele dependem.

Segundo Jensen e Meckling (1976), toda relação em que uma parte delega poder decisório a outra envolve potenciais custos de agência decorrentes da divergência de interesses e da assimetria de informação. Quando esse raciocínio é transposto para o contexto estatal, o “principal” passa a ser representado pela sociedade, que, por meio de mecanismos políticos e institucionais, delega ao governo – e a seus agentes administrativos – a tarefa de gerir recursos e implementar políticas públicas.

Nesse arranjo, o governo ocupa posição intermediária, simultaneamente como agente da sociedade e como principal em relação aos gestores públicos e às organizações que executam programas e projetos.

Slomski (1999) foi um dos pioneiros no Brasil a adaptar a Teoria da Agência para o setor público, argumentando que o Estado deve ser compreendido como um grande sistema de relações contratuais, ainda que nem sempre formalizadas. Para o autor, a estrutura pública reproduz múltiplos níveis de delegação e, portanto, de problemas de agência: o cidadão delega poder ao governante; o governante, aos dirigentes de órgãos e entidades; e estes, por sua vez, às unidades executoras e aos servidores responsáveis pela execução das políticas.

Essa cadeia de delegação gera custos crescentes de controle e exige a criação de sistemas contábeis e de responsabilização capazes de mitigar a assimetria informacional entre os diversos níveis.

A contribuição central de Slomski (1999) é demonstrar que a contabilidade pública – ao registrar, mensurar e evidenciar a execução das ações governamentais –, atua como um mecanismo de alinhamento entre o principal e o agente.

A informação contábil, nesse sentido, deixa de ser apenas um instrumento de registro e passa a desempenhar papel estratégico na *accountability* e na governança pública. Quanto mais tempestiva e fidedigna for a informação produzida, menor tende a ser o espaço para comportamentos oportunistas e maior a capacidade da sociedade e dos órgãos de controle de avaliar a efetividade da gestão.

Estudos recentes reforçam essa aplicabilidade. Fantinelli e Lana (2023) destacam que as relações de agência no setor público são múltiplas e complexas, envolvendo diferentes níveis hierárquicos e interações entre cidadãos, políticos, gestores e servidores. Para os autores, compreender esses conflitos é fundamental para evitar desvios e mau uso dos recursos públicos, o que torna urgente o desenvolvimento de uma teoria da agência adaptada à realidade estatal; também evidenciam que a literatura contemporânea a respeito do tema converge para o fortalecimento de mecanismos de governança, de mensuração de desempenho e de transparência como instrumentos capazes de reduzir os custos de agência no setor público.

De forma convergente, Pinto, Kozikowski, Pillati, Chelski, e Samaha (2014) abordam o problema da relação agente-principal sob a ótica do controle social da gestão pública, considerando a sociedade como principal e os gestores públicos como agentes. Os autores argumentam que a participação cidadã é um componente essencial para equilibrar a relação de agência, funcionando como um instrumento de regulação democrática que amplia a transparência e inibe o oportunismo.

O controle social, exercido tanto por vias institucionais (como conselhos e tribunais de contas) quanto por meios autônomos (como observatórios sociais e universidades), representa uma forma de monitoramento coletivo dos agentes públicos, contribuindo para reduzir as assimetrias informacionais entre Estado e sociedade.

Oliveira, Benvindo e Freitas (2024) reforçam que a aplicação da Teoria da Agência ao setor público requer considerar os seus elementos econômicos e contratuais e também as dimensões políticas e democráticas inerentes à governança pública. Segundo esses autores, a delegação de autoridade no Estado envolve valores de legitimidade e participação cidadã, de modo que a confiança

entre principal e agente se torna condição essencial para a efetividade das políticas públicas.

Assim, a governança pública deve ser compreendida como um conjunto de mecanismos que asseguram a eficiência da gestão e a preservação do interesse coletivo e da transparência, aproximando a teoria da agência dos princípios de *accountability* e de ética administrativa.

A partir dessa perspectiva, a Teoria da Agência fornece base teórica robusta para compreender as dificuldades enfrentadas pelo Estado na gestão de políticas descentralizadas, como aquelas executadas por meio de parcerias com OSCs.

Nessas situações, o Estado (principal) delega a execução e também parte da decisão operacional acerca do uso dos recursos públicos. As OSCs (agentes), por sua vez, dispõem de informações privilegiadas relativas aos seus custos, estrutura e capacidade de entrega, o que cria um cenário típico de assimetria informacional. O resultado é a necessidade de mecanismos de monitoramento, relatórios periódicos e auditorias, todos voltados à redução dos custos de agência e à promoção da transparência.

Portanto, compreender o setor público sob a ótica da Teoria da Agência permite reconhecer que a eficiência e a *accountability* não dependem somente de normas ou controles formais, mas, também, da qualidade das informações contábeis e do desenho institucional dos sistemas de monitoramento.

A boa governança pública é, em última instância, o produto de contratos claros, incentivos adequados e estruturas de controle que alinham os objetivos dos agentes às expectativas do principal coletivo – os cidadãos.

### 2.3 ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO E MECANISMOS DE CONTROLE

A assimetria de informação é um dos conceitos centrais da Teoria da Agência e constitui a base sobre a qual se sustentam os problemas de moralidade e de risco nas relações contratuais entre principal e agente. Arrow (1984) foi um dos primeiros economistas a reconhecer que a informação possui valor econômico e é distribuída de forma desigual entre os participantes de uma relação.

Essa desigualdade faz com que uma das partes detenha mais conhecimento sobre variáveis críticas – como custos, desempenho e riscos – do que a outra, gerando ineficiências e distorções nos resultados esperados do contrato.

No contexto da relação principal-agente, Jensen e Meckling (1976) argumentam que a assimetria informacional cria condições propícias para comportamentos oportunistas. O agente, detentor de informações privilegiadas sobre as suas ações e capacidades, pode agir em benefício próprio, desviando-se dos objetivos do principal.

Essa assimetria se manifesta de duas formas clássicas: o *moral hazard* (risco moral), quando o agente realiza ações não observáveis ou de difícil verificação; e a *adverse selection* (seleção adversa), quando o agente fornece informações distorcidas sobre as suas habilidades, intenções ou resultados. Em ambos os casos, o principal enfrenta dificuldades para avaliar o verdadeiro desempenho do agente, o que aumenta os custos de monitoramento e reduz a eficiência da relação contratual.

De acordo com Eisenhardt (1989), a mitigação da assimetria de informação depende da construção de mecanismos de controle e incentivos que alinhem as expectativas e reduzam o risco de desvios comportamentais. A autora destaca que a informação deve ser tratada como um recurso estratégico e não apenas como um meio de fiscalização.

Sistemas de controle eficazes – como relatórios de desempenho, auditorias, conselhos de governança e monitoramento contínuo – inibem o comportamento oportunista e promovem aprendizado organizacional, criando relações de confiança sustentadas pela transparência.

Esses mecanismos, porém, possuem custos e limites. O aumento do controle pode reduzir a autonomia e a motivação do agente, em especial em contextos complexos como o setor público, em que as metas nem sempre são quantificáveis e os resultados dependem de fatores externos.

Eisenhardt (1989) observa que diante dessa complexidade o contrato ideal é aquele que equilibra a estrutura de incentivos e o nível de monitoramento, evitando tanto o excesso de controle quanto a ausência de supervisão. Em outras palavras, o principal deve avaliar se é mais eficiente investir em sistemas de acompanhamento comportamental (contratos orientados ao comportamento) ou em mecanismos de responsabilização baseados em resultados (contratos orientados a resultados).

No setor público, Slomski (1999) amplia essa discussão ao demonstrar que a assimetria informacional é um dos principais desafios da governança estatal. Para o autor, a distância entre o cidadão (principal) e o gestor público (agente) é muito maior do que em relações privadas, o que torna a assimetria estrutural.

Nesse cenário, a contabilidade pública assume papel essencial como instrumento de controle e de informação. Ao registrar e evidenciar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, a contabilidade atua como um elo de confiança entre as partes, reduzindo o desequilíbrio informacional e fortalecendo a *accountability*.

A transparência das demonstrações contábeis e a qualidade das notas explicativas são, portanto, mecanismos de controle que mitigam os custos de agência no setor público.

A literatura contemporânea tem reforçado esse entendimento ao demonstrar que a informação pública e a governança são dimensões indissociáveis do controle estatal. Fantinelli e Lana (2023), em um estudo bibliométrico sobre a aplicação da Teoria da Agência no setor público, observam que as relações de agência em ambientes governamentais envolvem múltiplos níveis hierárquicos e uma ampla rede de atores, o que amplia o risco de assimetrias informacionais.

Segundo os autores, a mitigação dessas assimetrias exige o fortalecimento de instrumentos de governança pública, como mecanismos de mensuração de desempenho, divulgação de informações e controle social, de modo a alinhar a conduta dos agentes aos objetivos da coletividade.

De forma complementar, Pinto, Kozikowski, Pillati, Chelski, e Samaha (2014) demonstram que o controle social atua como um mecanismo informal e participativo de correção das assimetrias informacionais entre Estado e sociedade. Segundo esses autores, a atuação de conselhos, observatórios sociais e demais instâncias de participação cidadã é essencial para reduzir o distanciamento entre o principal (sociedade) e os agentes públicos.

Esse controle, ao ampliar a visibilidade sobre as ações governamentais, reduz o espaço para comportamentos oportunistas e favorece o uso mais eficiente dos recursos públicos.

Nessa mesma linha, Oliveira, Benvindo e Freitas (2024) sustentam que, no setor público, a assimetria de informação não se limita aos aspectos econômicos da relação contratual, mas reflete questões políticas e democráticas. A relação entre principal e agente, nesse contexto, depende da transparência e da confiança como fundamentos da legitimidade e da boa governança pública.

Assim, a transparência, a ética e a confiança institucional são componentes fundamentais para reduzir a assimetria informacional e garantir a legitimidade das decisões públicas.

Nas parcerias entre o Estado e as OSCs, essa problemática assume relevância ainda maior. O Estado, enquanto principal, delega às OSCs a execução de projetos financiados com recursos públicos, mas não possui acesso direto às informações operacionais e financeiras sobre como esses recursos são aplicados.

As OSCs, por sua vez, dispõem de informações privilegiadas sobre custos, prazos e resultados, o que cria um desequilíbrio informacional em seu favor. Nesse contexto, instrumentos como relatórios de execução do objeto, visitas técnicas, sistemas de monitoramento e auditorias de prestação de contas tornam-se fundamentais para reduzir a assimetria e assegurar o alinhamento entre o interesse público e a ação do agente.

A efetividade desses mecanismos, contudo, depende de fatores institucionais e culturais. Em um ambiente de baixa transparência, os relatórios e auditorias tendem a ser tratados apenas como exigências formais, não como instrumentos de gestão.

Já em contextos em que há cultura de responsabilização e uso efetivo das informações contábeis, o monitoramento ganha caráter preventivo e pedagógico, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para a redução dos custos de agência. Assim, a informação, quando devidamente produzida, divulgada e interpretada, é uma ferramenta de controle e um mecanismo de confiança e legitimidade na relação entre Estado e sociedade.

Portanto, a assimetria de informação representa o núcleo dos desafios das relações de agência no setor público e especialmente nas parcerias entre governo e organizações da sociedade civil. Superá-la requer uma combinação equilibrada de incentivos, controles e transparência, sustentada por sistemas contábeis robustos, pela institucionalização de práticas de *accountability* e pela participação social informada. A clareza e a confiabilidade da informação pública são instrumentos técnicos e fundamentos da boa governança e da eficiência estatal.

#### 2.4 TEORIA DO ENFOQUE META-ANALÍTICO CONSOLIDADA (TEMAC)

Este estudo utilizou a Teoria do Enfoque Meta-analítico Consolidada (TEMAC), uma abordagem desenvolvida para realizar revisões sistemáticas e análises bibliométricas com base em critérios rigorosos de análise e validação. Essa

metodologia permitiu sintetizar dados de múltiplos estudos, mapeando tendências e lacunas na literatura com o uso de ferramentas estatísticas e bibliométricas.

O TEMAC segue três etapas principais, segundo Abramo e D'Angelo (2011):

**I Preparação da pesquisa – nessa etapa inicial, foram definidas as palavras-chave, o campo espaço-tempo e as bases de dados relevantes para a pesquisa.**

Para a construção da *string* de pesquisa foram utilizadas as seguintes palavras-chave: ("*public expens\**" OR "*government expens\**" OR "*state expens\**" OR "*public expenditure\**" OR "*government expenditure\**" OR "*state expenditure\**") AND ("*social assist\**" OR "*social welfare*" OR "*social service\**" OR "*social support*" OR "*social protection*" OR "*welfare program\**" OR "*social policy*").

As bases de dados utilizadas para a pesquisa foram *Web of Science* e *Scopus*, selecionadas por serem reconhecidas pela qualidade e abrangência dos seus registros acadêmicos. A busca nas bases foi realizada no período de 11 a 13 de outubro de 2024. A definição do campo espaço-tempo foi estabelecida como global, sem restrições de países ou continentes, considerando publicações no recorte temporal de 2014 a 2024.

Na *Web of Science* os resultados foram filtrados pelas seguintes categorias: *Economics* e *Public Administration*, sendo encontrados 103 resultados. Já na *Scopus*, a pesquisa foi filtrada nas áreas de *Economics*, *Econometrics*, *Finance* e *Business, Management, Accounting*, sendo encontrados 139 resultados.

Neste estudo, utilizou-se o software VOSviewer 1.16.20, para análise gráfica (mapa rede e de calor) dos dados bibliométricos, além do software TagCrowd para analisar a frequência das palavras-chaves por meio de nuvem de palavras.

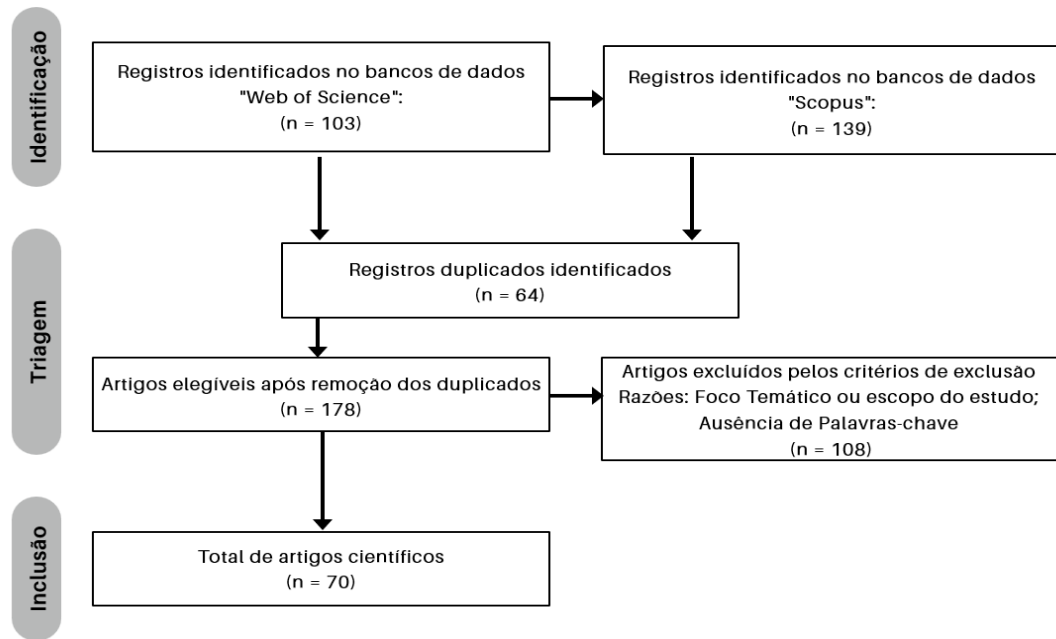
Para a realização das análises estatísticas e a criação dos gráficos, foi utilizado o pacote Bibliometrix do software R; uma ferramenta de código aberto que permite uma análise abrangente do mapeamento da literatura científica. O programa foi empregado para uniformizar as duas bases de dados em uma única base, permitindo que as análises contemplassem simultaneamente as informações da *Scopus* e da *Web of Science*.

Depois de consolidar as duas bases de dados em uma única base e eliminar os conteúdos duplicados (64 artigos estão duplicados nas bases), um total de 178 artigos foi identificado.

Para definir a amostra final, aplicaram-se critérios de exclusão previamente estabelecidos para assegurar que os artigos analisados fossem adequados ao tema do estudo que aborda as "despesas públicas na área de assistência social". Os artigos foram excluídos se não atenderam aos seguintes critérios:

- I Foco Temático – artigos cujo título e/ou resumo não abordassem claramente aspectos relacionados a despesas públicas ou à assistência social foram excluídos. Temas que tangenciam questões de política pública, mas não envolvem financiamento ou serviços sociais diretamente, foram considerados irrelevantes;
- II Ausência de Palavras-chave – artigos que não mencionaram expressões como "assistência social", "gastos sociais", "transferências sociais", "serviços sociais", "programas de assistência" ou "despesas públicas em serviços sociais" também foram excluídos;
- III Escopo do Estudo – artigos que tratavam de políticas públicas ou gastos públicos, mas sem uma ligação explícita com assistência social ou proteção social, foram excluídos. Por exemplo, estudos focados em áreas como educação, saúde (quando não conectada a um componente de assistência social), infraestrutura ou segurança pública;
- IV Perspectiva Analítica – estudos que se concentravam em análises técnicas muito específicas ou distantes do impacto social das despesas públicas (por exemplo, análises puramente matemáticas ou técnicas sem discutir implicações para a assistência social) foram desconsiderados.

Depois da análise dos critérios de exclusão, chegou-se ao total de 70 artigos que compõem a amostra final deste trabalho e abrem caminho para as análises de dados subsequentes que foram pertinentes à investigação da pesquisa.

**Figura 1****Definição da Amostra – TEMAC**

Adaptado de *PRISMA2020: Principais Itens para Relatar Revisões Sistemáticas e Meta-análises*.

## II Apresentação e inter-relação dos dados – nessa fase, foram aplicadas leis da bibliometria para explorar as relações entre os artigos encontrados.

A análise temporal da produtividade das publicações entre 2014 e 2024 revela padrões interessantes, conforme se observa na Figura 2.

**Figura 2****Quantidade de Publicações por Ano**

Adaptado de: *Web of Science e Scopus*.

Observa-se aumento acentuado no número de estudos em anos específicos, a exemplo de 2017 e 2019, que apresentam picos notáveis. Depois do ano de 2020, o gráfico mostra flutuação no número de publicações, com leve queda em 2021 e crescimento seguido de estabilidade nos anos seguintes.

A literatura existente indica que embora haja número significativo de estudos sobre assistência social ainda existem lacunas a serem preenchidas. Por exemplo, o artigo de Mandu e Azevedo (2024) destaca a necessidade de análises mais aprofundadas acerca do financiamento da assistência social no Brasil. O estudo de Jaccoud, Bichir e Mesquita (2017) aponta para a importância de pesquisas que acompanhem as transformações no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as suas implicações para a proteção social.

Portanto, embora a produção acadêmica a respeito de despesas públicas com assistência social tenha apresentado crescimento em determinados períodos, ainda há espaço para pesquisas que aprofundem o conhecimento nessa área, especialmente no que tange à eficácia dos investimentos e à implementação de políticas públicas mais eficientes.

A análise dos resumos dos artigos permite observar algumas tendências e variações significativas, conforme se pode observar na Figura 3.

### Figura 3

#### *Publicações por Período*

<b>Período</b>	<b>Observação</b>
2014-2017	As publicações acadêmicas centraram-se em políticas sociais, gastos públicos e proteção social, examinando seus impactos no desenvolvimento socioeconômico. Os estudos destacaram a importância de investir em setores como educação, saúde e serviços sociais para promover o bem-estar e reduzir a pobreza, especialmente entre grupos vulneráveis. Houve debates sobre a sustentabilidade fiscal do Estado de bem-estar social diante do envelhecimento populacional e desafios ambientais ao crescimento econômico. Pesquisas exploraram como a descentralização e a responsabilidade social do setor público podem melhorar o acesso a serviços e promover a inclusão social. Além disso, questões relacionadas ao mercado de trabalho, desemprego e distribuição de renda foram analisadas em diversos contextos nacionais.

continua

conclusão

<b>Período</b>	<b>Observação</b>
2018-2020	Os estudos abordaram questões sobre como políticas sociais, estruturas institucionais e práticas governamentais impactam o desenvolvimento socioeconômico, a distribuição de renda e o bem-estar social. Temas como a eficiência dos gastos sociais, a influência da flexibilidade do mercado de trabalho nos gastos em proteção social, o papel das políticas fiscais na promoção da equidade e os desafios na implementação de programas de bem-estar foram amplamente discutidos. As pesquisas focaram em como as complexidades e desafios enfrentados pelos Estados na busca por sistemas de proteção social mais eficazes e justos, bem como sobre as implicações dessas políticas para o crescimento econômico e a coesão social em diversos contextos nacionais e regionais.
2021-2024	A literatura acadêmica continuou a explorar profundamente questões relacionadas a políticas sociais, alocação de gastos públicos, eficiência de programas de bem-estar e seus impactos no desenvolvimento socioeconômico global. Temas como a eficácia de programas de transferência de renda, o papel dos investimentos públicos e privados na redução da pobreza, os efeitos de políticas fiscais na proteção social e os desafios na implementação de programas sociais em diferentes contextos nacionais foram amplamente discutidos.

Adaptado de: *Scopus e Web of Science* (resumo dos artigos).

A

Figura 4 apresenta as vinte publicações com maior impacto, considerando o número absoluto de citações, que representam aproximadamente 83% do total de citações.

#### **Figura 4**

*Artigos mais influentes e autores que publicaram sobre o tema*

	<b>Título do Artigo</b>	<b>Autor(es)</b>	<b>Citações</b>
1	Decentralization and access to social services in Colômbia	Faguet J.; Sanchez F.	254
2	The environmental paradox of the welfare state: the dynamics of sustainability.	Bailey D.	156
3	The efficiency of social public expenditure in european countries: a two-stage analysis.	Antonelli M; De B V	76
4	Politically driven cycles in fiscal policy: in depth analysis of the functional components of government expenditures.	Castro V; Martins R	73

continua

conclusão

	<b>Título do Artigo</b>	<b>Autor(es)</b>	<b>Citações</b>
5	Child maintenance and social security interactions: the poverty reduction effects in model lone parent families across four countries.	Skinner C; Meyer D; Cook K; Fletcher; Michael M	57
6	Greying the budget: ageing and preferences over public policies.	De M L; Schotte S; Tiongson E; Winkler H	53
7	A new welfare regime in the making? Paternalistic welfare pragmatism in China.	Mok K; Qian J	50
8	Counting care work in social policy: valuing unpaid child- and eldercare in Korea.	Yoon J	46
9	Fiscal welfare in europe: why should we care and what do we know so far?	Morel N; Touzet C; Zemmour M	40
10	Government social spending in the EU countries: efficiency in poverty and income inequality reduction.	Cyrek M	36
11	Health expenditures spent for prevention, economic performance, and social welfare.	Wang F; Wang J; Huang Y	34
12	Public social responsibility as a key element in employment policy.	Gámez M; González J	28
13	Structure of general government expenditure on social protection in the EU member states.	Halaskova R	26
14	Analysis of the relationship between the size and structure of public expenditure and socio-economic development.	Merickova B; Nemeč J; Svidronova M; Pischko V	25
15	The intended consequences of the social assistance grants in south Africa.	Gutura P; Tanga T	23
16	Efficiency comparison of pro-growth poverty reduction spending before and during the covid-19 pandemic: a study of regional governments in Indonesia.	Rambe R; Purmini P; Armelly A; Alfansi L; Febriani	23
17	Labor market rigidity, social policies and the labor share: empirical evidence before and after the big crisis.	Parisi M	19
18	Dynamic social security after the crisis: towards a new welfare state?	Diamond P; Lodge G	17
19	Public expenditures in areas of public sector: analysis and evaluation in EU countries.	Halásková M; Halásková R	15

20	The decentralization of social assistance and the rise of disability insurance enrolment.	Roelofs G; Van V D	15
----	---	--------------------	----

Adaptado de: *Web of Science e Scopus*.

Os 20 artigos estudados obtiveram média de 53 citações. Entre esses, sete artigos acumularam mais de 50 citações até o momento da coleta dos dados, indicando influência significativa na área.

Essa distribuição desigual de citações sugere algumas considerações importantes. A presença de artigos com alto número de citações indica que certos estudos alcançaram visibilidade e impacto substanciais na literatura. No entanto, o fato de outros artigos terem menos citações pode refletir tanto a natureza emergente de tópicos específicos dentro da área quanto a necessidade de maior divulgação e discussão desses achados.

E mais, a ausência de autores recorrentes sinaliza possível carência de pesquisadores dedicados a aprofundar sistematicamente essa área, o que pode limitar o desenvolvimento teórico e prático e o entendimento dos gastos sociais e das políticas de bem-estar no setor público.

A análise bibliométrica revelou predominância de estudos relacionados a despesas públicas com assistência social provenientes de regiões como a Europa Ocidental e a América do Norte. Essa concentração pode ser atribuída à maior capacidade de pesquisa acadêmica e ao histórico consolidado de políticas públicas nessas áreas.

Em contrapartida, regiões como a América Latina e a África apresentam menor representação na literatura, o que pode indicar lacuna significativa em estudos que considerem contextos sociopolíticos e econômicos distintos. Essa disparidade sugere a necessidade de ampliar a produção científica em contextos sub-representados, permitindo compreensão mais diversa das práticas e desafios enfrentados em diferentes partes do mundo.

A Figura 5 apresenta os dados referentes à quantidade de registros documentais e ao volume de citações dos respectivos periódicos nas bases de dados especificadas.

## Figura 5

### *Revistas que mais publicaram*

<b>Títulos da Revista</b>	<b>Registros</b>	<b>Citações</b>
Public Choice	1	254
New Political Economy	1	156
Journal of European Social Policy	3	91
Applied Economics	2	84
European Journal of Political Economy	1	73
Equilibrium-Quarterly Journal of Economics and Economic Policy	1	36
CIRIEC-Espana Revista de Economia Publica, Social Y Cooperativa	2	35

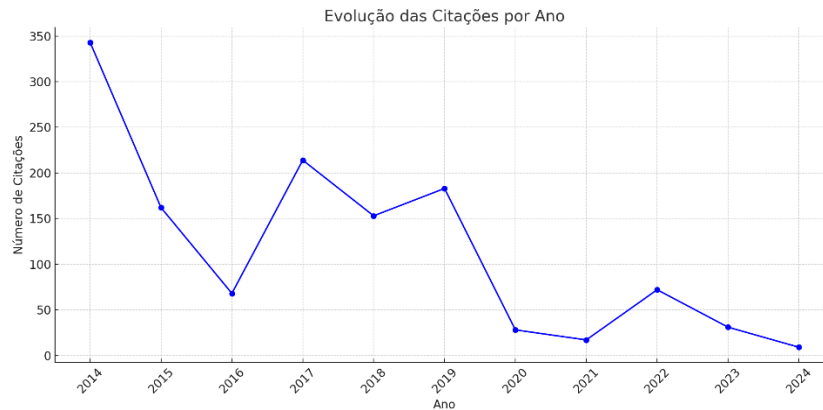
Adaptado de: *Web of Science e Scopus*.

Destaca-se que as revistas *Public Choice* e *New Political Economy*, apesar de cada uma ter apenas um artigo publicado na amostra, acumularam, respectivamente, 254 e 156 citações; o que indica que os artigos publicados nessas revistas tiveram impacto significativo na área de estudos sobre gastos sociais e políticas de bem-estar.

No conjunto, essas revistas somam 729 citações provenientes de 11 artigos, o que representa aproximadamente 57% do total de citações da amostra. Esse dado evidencia que parcela significativa do impacto acadêmico está concentrada em um número limitado de periódicos.

Essa distribuição desigual de citações sugere algumas considerações importantes. Por um lado, a alta concentração de citações em poucos periódicos indica que certos artigos e revistas alcançaram maior visibilidade e influência na literatura. Por outro lado, a maioria das revistas na amostra possui menos artigos e citações, o que pode refletir a natureza diversificada e interdisciplinar do campo de estudos sobre gastos sociais e políticas de bem-estar.

A ausência de autores com múltiplas publicações nessas revistas de maior impacto revela dispersão nas contribuições acadêmicas e possivelmente falta de continuidade nas pesquisas sobre o tema; o que pode indicar que não há um grupo consolidado de pesquisadores liderando os avanços nessa área, podendo, assim, limitar o desenvolvimento teórico e prático do conhecimento.

**Figura 6***Evolução das Citações*

Adaptado de: *Web of Science e Scopus*.

A Figura 6 evidencia que os artigos com maior número de citações estão concentrados nos anos de 2014 a 2017, indicando que esses trabalhos tiveram impacto significativo na literatura acadêmica. A redução no número de citações em anos posteriores não necessariamente reflete a qualidade ou relevância dos artigos, mas, sim, o tempo insuficiente para que sejam amplamente reconhecidos e citados. É esperado que nos próximos anos os artigos mais recentes acumulem mais citações à medida que ganhem destaque e sejam incorporados em novas pesquisas.

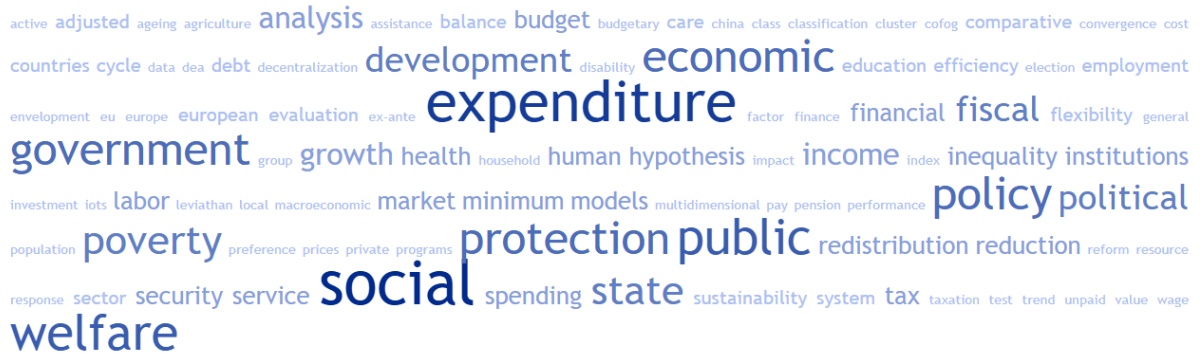
### **III Detalhamento, modelo integrador e validação por evidências – a etapa final incluiu análises detalhadas dos artigos mais citados, identificando lacunas na literatura e tendências emergentes. Mapas de calor e análises de cocitação foram empregados para validar os resultados e identificar padrões nos dados.**

Para melhorar a compreensão dos temas principais nos títulos e resumos dos documentos localizados, foi utilizada a ferramenta on-line TagCrowd para avaliação de conteúdo. A etapa inicial envolveu a extração de todas as palavras-chave dos 70 artigos recuperados para o estudo. Na sequência, essas palavras-chave foram inseridas na plataforma TagCrowd, resultando na identificação das palavras que ocorrem com mais frequência nos registros. Notavelmente, o tamanho da fonte de cada palavra foi ajustado proporcionalmente com base na frequência da sua

repetição, oferecendo representação visual das principais áreas de foco na literatura de pesquisa.

## Figura 7

### Nuvens de Palavras

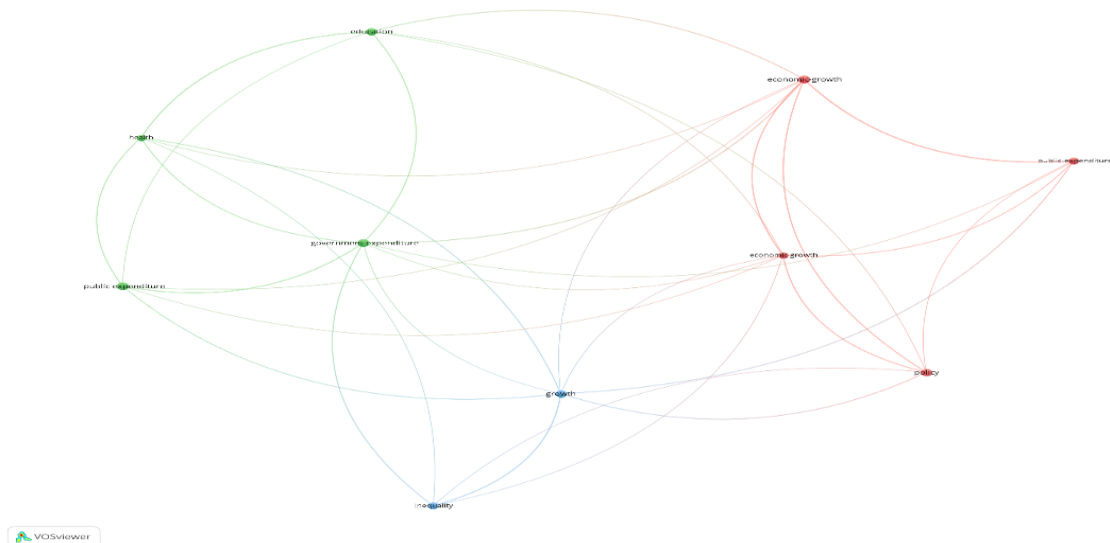


Adaptado de: *Web of Science e Scopus*.

A utilização de métodos bibliométricos tem se mostrado uma ferramenta eficaz para compreender a distribuição de temas e a relação entre conceitos em um campo específico do conhecimento. No presente estudo, foi aplicado o software VOSviewer para a construção de um mapa de coocorrência de palavras-chave relacionadas às despesas com assistência social e às políticas públicas correlatas.

## Figura 8

### Coocorrência de palavras-chave



Adaptado de: *Web of Science e Scopus*.

A imagem gerada na Figura 8 pelo VOSviewer destaca um conjunto de palavras-chave interconectadas, onde os nós representam os termos mais frequentes nos estudos revisados. Entre as palavras-chave identificadas, destacam-se “*public expenditure*” (despesa pública), “*economic growth*” (crescimento econômico), “*education*” (educação), “*health*” (saúde) e “*government expenditure*” (despesa governamental). A presença de vários termos relacionados sugere a existência de uma interrelação robusta entre despesas governamentais com assistência social e setores como saúde e educação.

A densidade das linhas que conectam os nós representa a frequência de coocorrência entre os termos nos estudos analisados. Linhas mais espessas e de coloração mais intensa indicam conexões mais fortes, sugerindo que esses conceitos são frequentemente abordados em conjunto na literatura acadêmica. Por exemplo, o forte vínculo entre “*public expenditure*” e “*economic growth*” destaca como a relação entre gastos públicos e crescimento econômico é um ponto de discussão central em pesquisas na área.

As cores atribuídas aos nós e linhas refletem diferentes *clusters* temáticos, cada um representando um subcampo de investigação. No caso do mapa em questão, é possível observar que termos como “*education*” e “*health*” formam um grupo relacionado às discussões sobre o impacto social dos gastos públicos. Outro *cluster* é constituído por termos como “*economic growth*” e “*policy*”, apontando para estudos focados nas implicações macroeconômicas das políticas de assistência social.

No contexto deste estudo, a análise de coocorrência reforça a importância de considerar as despesas com assistência social de forma isolada e na sua conexão com outras áreas como educação, saúde e políticas públicas voltadas para o crescimento econômico.

Depois da realização dos levantamentos bibliométricos, procedeu-se à leitura integral dos sete artigos mais citados disponíveis nas bases de dados, com o intuito de examinar detalhadamente os estudos sobre despesas com assistência social e políticas de bem-estar.

A análise focou nos problemas e soluções identificados, bem como nas conclusões e nos seus impactos na qualidade das políticas públicas no setor social. As informações coletadas estão sintetizadas na Figura 9.

**Figura 9***Síntese dos estudos*

<b>Autor/Ano</b>	<b>Problemas Identificados</b>	<b>Soluções para os problemas identificados</b>	<b>Impacto na qualidade informacional</b>
Antonelli e De Bonis (2018)	Variabilidade significativa na eficiência das despesas sociais entre os países europeus, associada a fatores como corrupção, tamanho da população e nível de escolaridade. Inadequação em focar apenas em despesas, sem considerar a eficiência relativa dos resultados obtidos.	Adotar políticas que melhorem a transparência e a eficiência na alocação de recursos, além de considerar variáveis exógenas, como nível de escolaridade e mecanismos para reduzir a corrupção. Promover uma abordagem que integre múltiplos setores para gerar efeitos cruzados positivos.	Melhor uso dos recursos pode aumentar a eficiência das políticas sociais, levando a uma alocação mais equitativa e eficaz, com maior impacto em áreas como assistência social, garantindo padrões de vida melhores e reduzindo desigualdades sociais.
Skinner, Meyer, Cook e Fletcher (2017)	Interações complexas e pouco transparentes entre sistemas de manutenção infantil e benefícios sociais, resultando em menor potencial de redução da pobreza. Em alguns casos, a manutenção é tratada como substituto dos benefícios sociais, reduzindo o valor recebido por famílias monoparentais.	Implementar políticas que tratem a manutenção infantil como complemento aos benefícios sociais, garantindo a passagem integral dos pagamentos às famílias beneficiárias. Promover análises contínuas para expor e mitigar os efeitos de "clawback" e melhorar a transparência das políticas.	A abordagem de complementaridade pode melhorar significativamente a eficácia das despesas sociais em reduzir a pobreza, aumentando a renda disponível de famílias monoparentais e melhorando os resultados de proteção social.

continua

conclusão

<b>Autor/Ano</b>	<b>Problemas Identificados</b>	<b>Soluções para os problemas identificados</b>	<b>Impacto na qualidade informacional</b>
Mok e Qian (2018)	Desigualdades regionais significativas e implementação pragmática das políticas sociais que priorizam o crescimento econômico em detrimento da proteção social. O apoio às políticas sociais varia conforme a capacidade fiscal dos governos locais e a força dos setores formais.	Fortalecer a coordenação entre o governo central e local para promover uma distribuição equitativa de recursos. Introduzir políticas que assegurem que os programas de assistência social sejam desenhados para cobrir as necessidades de grupos vulneráveis, como trabalhadores informais.	A melhoria na alocação de despesas pode aumentar a efetividade das políticas de assistência social e reduzir desigualdades regionais, promovendo uma proteção mais equitativa e coesa que responda melhor às necessidades sociais em diferentes regiões.
Bailey (2015)	Dependência dos estados de bem-estar em crescimento econômico insustentável para financiar despesas públicas. Desafios relacionados à sustentabilidade ambiental e fiscal em um cenário de pós-crescimento.	Promover políticas que combinem sustentabilidade ambiental com proteção social, garantindo que as despesas sociais sejam financiadas de forma equitativa e sustentável. Adotar abordagens de redistribuição de renda que não sacrifiquem a proteção dos mais vulneráveis.	A consideração da sustentabilidade ambiental ao lado da fiscal pode melhorar a resiliência e a eficácia das políticas sociais, contribuindo para um modelo mais sustentável e justo de provisão de assistência social.

Adaptado de: *Web of Science e Scopus*.

A análise da Figura 9 destaca desafios que afetam a eficácia das políticas de assistência social, especialmente em termos de alocação de recursos e eficiência das despesas. Esses desafios estão intimamente ligados à qualidade informacional, pois, quando não adequadamente tratados, podem comprometer a transparência e a efetividade dos programas de assistência.

Um ponto de consenso entre os estudos analisados é a importância de políticas mais transparentes e eficientes que assegurem a equidade na distribuição

dos recursos (Antonelli & De Bonis, 2018; Mok & Qian, 2018). A falta de coordenação entre os diferentes níveis de governo e a ausência de mecanismos robustos de monitoramento resultam em alocações desiguais e em menor efetividade na entrega dos serviços; evidenciando que sem planejamento adequado e um sistema de avaliação contínua, a qualidade das informações reportadas e a efetividade das políticas ficam prejudicadas.

E mais, os estudos ressaltam a importância da adaptação das políticas às especificidades regionais e à natureza das necessidades sociais (Skinner, Meyer, Cook & Fletcher, 2017). A incapacidade de lidar com essas variáveis limita o impacto positivo das despesas com assistência social, levando à ineficiência e à falta de alinhamento com as metas de desenvolvimento social; o que ressalta um paradoxo em que políticas projetadas para melhorar a qualidade de vida e a equidade acabam por ser inadequadas ou insuficientes, devido à falta de adaptação e flexibilidade nos mecanismos de aplicação e distribuição de recursos.

Portanto, existe a necessidade de aprimoramento contínuo das práticas de gestão e monitoramento das despesas públicas com assistência social, garantindo que as políticas sejam não apenas implementadas de forma eficiente, mas também ajustadas para responder às realidades locais e promover uma alocação justa e equitativa dos recursos.

Na amostra dos 70 artigos selecionados nas bases de dados *Web of Science* e *Scopus*, foram identificados dois estudos relevantes produzidos por instituições brasileiras. A inclusão de trabalhos nacionais reforça a contribuição do Brasil no cenário acadêmico internacional e enriquece a análise sobre despesas sociais com perspectivas locais e específicas. Esses artigos proporcionam visão detalhada dos desafios e das políticas sociais no contexto brasileiro, essencial para compreender a realidade socioeconômica e as peculiaridades do país.

Kerstenetzky (2023), na sua obra “Investimento público em serviços sociais como componente central de uma agenda de desenvolvimento” defende a centralidade dos serviços sociais públicos como peça-chave em uma estratégia de desenvolvimento voltada para o crescimento econômico e para o bem-estar e a equidade social. A autora discute que investimentos em serviços sociais, como saúde e educação, são fundamentais para a formação de capital humano e para a redução de desigualdades. Segundo a autora, essa abordagem promove a inclusão social, pois possibilita maior participação econômica de grupos como as mulheres e

contribui para a mitigação de desigualdades de gênero e raça. Esse foco no investimento em serviços sociais representa visão ampliada do desenvolvimento, em que as políticas públicas desempenham papel decisivo na criação de uma sociedade mais justa e sustentável (Kerstenetzky, 2023).

Welle e De Oliveira (2024), na obra *“The shrinking State: exploring the links between public spending and class, race, and gender vulnerability in Brazil”* analisam a redução dos gastos públicos e as suas implicações para diferentes grupos sociais no Brasil. Os autores destacam que políticas de austeridade têm impactos significativos na capacidade do Estado de prover serviços essenciais, o que afeta de maneira desproporcional as populações mais vulneráveis em termos de raça, classe e gênero. E mais, argumentam que cortes em despesas sociais aprofundam as desigualdades, reforçando a necessidade de políticas fiscais que assegurem a manutenção e a expansão dos serviços sociais para proteger os grupos mais vulneráveis da sociedade. Essa análise enfatiza a importância de um Estado robusto e atuante na mitigação de desigualdades estruturais e na promoção de equidade (Welle & De Oliveira, 2024).

Esses dois estudos brasileiros enriquecem a discussão sobre a alocação e a eficiência dos gastos sociais, trazendo à tona a relevância das políticas públicas para a promoção da equidade e do desenvolvimento sustentável; também destacam a importância de se considerar os impactos de políticas fiscais e de investimento social sob uma lente crítica, especialmente em contextos marcados por desigualdades históricas. A inclusão dessas análises na literatura internacional evidencia a importância de abordagem focada na assistência social para fortalecer o bem-estar coletivo e a justiça social.

A aplicação da Teoria do Enfoque Meta-Analítico Consolidada (TEMAC) neste estudo não se limitou à organização da revisão bibliométrica, mas permitiu compreender o fenômeno investigado: os fatores que influenciam a *accountability* e o tempo de julgamento das prestações de contas. A partir do mapeamento sistemático da produção científica internacional e nacional, a teoria permitiu identificar padrões teóricos e empíricos sobre despesas sociais, mecanismos de controle e capacidade institucional, articulando tais evidências com os desafios concretos enfrentados pelo FAS/DF na gestão das parcerias.

Os estudos analisados demonstram, de forma consistente, que a efetividade das políticas sociais está fortemente associada à qualidade dos mecanismos de

controle, transparência e monitoramento. Pesquisas sobre eficiência dos gastos públicos, ciclos políticos e governança revelam que o desempenho das políticas sociais não depende apenas do volume de recursos alocados, mas, sobretudo, da forma como esses recursos são supervisionados e convertidos em resultados sociais.

Essa constatação se conecta diretamente à realidade empírica analisada na dissertação, na qual o principal desafio identificado não é a inexistência de mecanismos de controle, mas a necessidade de aprimoramento da qualidade, tempestividade e integridade das análises de prestação de contas conduzidas pelo FAS/DF.

E mais, ficou evidente que capacidades institucionais desiguais, assimetrias informacionais e fragmentação administrativa são fatores recorrentes na literatura e aparecem como determinantes relevantes na efetividade da ação estatal. Esses achados dialogam diretamente com o fenômeno estudado, uma vez que variáveis, a exemplo de frequência de monitoramento, complexidade dos projetos, concentração de recursos em determinadas organizações e variação expressiva nos prazos de julgamento das prestações de contas, refletem essas mesmas dinâmicas de capacidade e assimetria observadas internacionalmente. Assim, a bibliometria confirma que os desafios enfrentados pelo FAS/DF não são isolados, mas fazem parte de um padrão mais amplo que afeta políticas sociais baseadas na cooperação Estado-terceiro setor.

Outro ponto relevante trazido pela aplicação do TEMAC é a constatação de lacunas significativas na literatura, especialmente no que se refere a estudos quantitativos aplicados a níveis subnacionais. Embora exista uma produção expressiva sobre gastos públicos e políticas sociais em contextos europeus e norte-americanos, a análise revela que poucos trabalhos investigam, de maneira sistemática, os determinantes da prestação de contas em parcerias com organizações da sociedade civil, particularmente em países em desenvolvimento ou federalismos complexos como o brasileiro. A escassez de investigações que abordem diretamente a duração, a conformidade e os fatores institucionais envolvidos nos processos de *accountability* evidencia a relevância científica e prática da presente dissertação.

## 2.5 CONTEXTO DA LOAS E A CONTABILIDADE PÚBLICA

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei n. 8.742 (*Lei n. 8.742, 1993*) – constitui marco fundamental na consolidação da assistência social como política pública no Brasil. Integrante do sistema de seguridade social, junto à saúde e à previdência, a assistência social é reconhecida pela LOAS como um direito do cidadão e um dever do Estado. Esse contexto coloca em evidência a importância da contabilidade pública como instrumento de planejamento, controle e *accountability* na gestão dos recursos destinados à assistência social.

A LOAS estrutura a assistência social com base em princípios como a descentralização político-administrativa, a participação social e a primazia da responsabilidade estatal. Esses princípios orientam a organização do SUAS, que coordena a oferta de serviços, programas e benefícios de forma articulada entre os âmbitos municipal, estadual e federal. A descentralização permite que as ações sejam executadas próximas às demandas da população, enquanto a participação social assegura o controle e a fiscalização dos recursos por meio dos conselhos de assistência social.

Em alinhamento com esses princípios, a contabilidade pública desempenha o papel de fornecer informações claras e acessíveis sobre a gestão financeira e orçamentária das políticas de assistência social. A transparência na utilização dos recursos públicos permite que os conselhos e a sociedade em geral avaliem o cumprimento das metas estabelecidas e a efetividade das ações realizadas.

Para compreender o papel da contabilidade pública no contexto da assistência social, é necessário distinguir as despesas que são enquadradas como específicas dessa política pública daquelas que, embora relevantes para outras áreas, não são consideradas assistência social segundo os critérios estabelecidos pela legislação. Essa distinção permite delimitar o escopo de análise e evidencia quais despesas devem ser monitoradas e avaliadas no âmbito do SUAS.

A Figura 10 apresenta essa diferenciação, destacando os tipos de despesas e situando esta pesquisa no estudo das transferências voluntárias destinadas às OSCs, um dos principais instrumentos de execução das políticas socioassistenciais no DF.

**Figura 10***Despesas Consideradas ou Não como Assistência Social*

<b>Categoria</b>	<b>Considerado como Assistência Social</b>	<b>Não Considerado como Assistência Social</b>
Benefícios Sociais	Benefício de Prestação Continuada (BPC); auxílio para famílias em extrema pobreza.	Benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões.
Serviços de Proteção Social	Serviços de proteção básica e especial, como acolhimento institucional e programas de convivência.	Serviços relacionados à saúde, como consultas médicas ou internações hospitalares.
Transferências a OSCs	Recursos transferidos para Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para execução de programas socioassistenciais voltados à população vulnerável.	Transferências destinadas a OSCs para atividades culturais, esportivas ou de lazer que não estejam diretamente ligadas à assistência social.
Programas de Renda	Programas de transferência de renda, como o Auxílio Brasil, quando destinados a atender situações de vulnerabilidade social.	Programas de subsídios econômicos, como apoio a pequenas empresas ou agricultores, que não atendam diretamente à assistência social.
Despesas Administrativas	Gastos administrativos diretamente relacionados à gestão de políticas de assistência social, como Conselhos de Assistência Social e CRAS.	Despesas administrativas genéricas que não tenham vínculo direto com a política de assistência social.
Capacitação e Formação	Capacitação de profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para melhorar a execução das políticas públicas.	Capacitação de profissionais para áreas não relacionadas à assistência social, como educação ou segurança.
Investimentos em Infraestrutura	Construção e manutenção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e abrigos institucionais para população em vulnerabilidade.	Construção de hospitais ou escolas, exceto quando vinculados a programas específicos de assistência social.

Adaptado de: *Lei Orgânica da Assistência Social – Lei n. 8.742 (Lei n. 8.742, 1993) e Decreto Distrital n. 37.843 (Decreto n. 37.843, 2016).*

As transferências para OSCs são fundamentais para o fortalecimento da rede socioassistencial, uma vez que possibilitam a implementação de programas, projetos e serviços voltados para a proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Dentro do escopo definido pela LOAS e pelo MROSC, essas

transferências assumem papel estratégico, como mecanismo de ampliação da oferta de serviços e como instrumento de parceria entre o Estado e a sociedade civil, visando a alcançar maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, outro aspecto relevante é o controle interno, que se destaca como ferramenta de prevenção e detecção de irregularidades. A LOAS exige que os recursos destinados à assistência social sejam monitorados e avaliados por meio de instrumentos que garantam a *accountability*. Nesse sentido, a contabilidade pública oferece subsídios para auditorias, relatórios de gestão e prestações de contas, fortalecendo os mecanismos de controle e promovendo a eficiência na utilização dos recursos.

Um dos instrumentos essenciais para a implementação da LOAS é o MROSC, que regula as parcerias entre o Estado e as OSCs na execução de políticas públicas. Essas parcerias são particularmente importantes na área da assistência social, haja vista que permitem a ampliação da oferta de serviços e a capilaridade das ações.

A contabilidade pública desempenha papel estratégico nesse contexto, ao assegurar que os recursos repassados às OSCs sejam devidamente monitorados e aplicados. O MROSC exige que as OSCs apresentem relatórios de execução do objeto e relatórios financeiros, documentos que são analisados pelos órgãos gestores para verificar a conformidade com os objetivos pactuados. A contabilidade pública possibilita a elaboração de indicadores de desempenho, que avaliam a efetividade das parcerias e orientam tomadas de decisão para o aprimoramento das políticas sociais.

## 2.6 HIPÓTESES DA PESQUISA

Com base nos fundamentos da Teoria da Agência e nas evidências empíricas sobre parcerias entre Estado e organizações da sociedade civil, foram formuladas hipóteses que buscam identificar os fatores que influenciam o tempo de julgamento das prestações de contas das parcerias do FAS/DF.

De acordo com Jensen e Meckling (1976), a delegação de autoridade entre principal e agente envolve custos de monitoramento e risco de comportamentos divergentes, especialmente em contextos de assimetria informacional (Arrow, 1984). No setor público, tais custos manifestam-se na necessidade de controles adicionais,

auditorias e verificações, que variam conforme o volume de recursos, a complexidade dos projetos e a intensidade do acompanhamento institucional. À luz deste referencial teórico e considerando os objetivos deste estudo, foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

## **I H1 – Volume de Recursos e Tempo de Julgamento**

A hipótese proposta é que parcerias que envolvem volumes mais elevados de recursos tendem a apresentar maior tempo de julgamento das prestações de contas.

Sob a ótica da Teoria da Agência, a ampliação dos valores delegados pelo principal (Estado) ao agente (organização executora) tende a elevar os custos de monitoramento e a complexidade dos mecanismos de controle. Conforme destacam Jensen e Meckling (1976), o aumento do montante financeiro amplia os riscos para o principal, exigindo estrutura de fiscalização mais rigorosa e detalhada.

De forma semelhante, Arrow (1984) argumenta que a assimetria de informação se intensifica à medida que cresce o volume dos recursos administrados, pois o principal dispõe de menos elementos imediatos para avaliar a conduta e o desempenho do agente.

No contexto das parcerias público-sociais, Fantinelli e Lana (2023) observam que projetos de maior porte implicam processos de análise mais extensos, tanto pela necessidade de verificação técnica mais apurada quanto pelo volume documental exigido.

E mais, estudos relacionados a governança e *accountability* no setor público (Martins, Júnior & Enciso, 2018; Carneiro, Oliveira & Torres, 2011) apontam que a busca por transparência e controle tende a demandar procedimentos de verificação mais minuciosos, o que naturalmente amplia o ciclo de julgamento.

Espera-se que o volume de recursos transferidos exerça influência positiva sobre o tempo de conclusão das prestações de contas, em razão do aumento dos custos de monitoramento, da complexidade das análises e da necessidade de garantir maior segurança e confiabilidade na aplicação dos recursos públicos.

## **II H2 – Termos Aditivos e Tempo de Julgamento**

A hipótese propõe que parcerias com maior número de termos aditivos vigentes no exercício apresentam maior tempo de julgamento das prestações de contas.

Sob a ótica da Teoria da Agência, cada termo aditivo representa nova negociação entre o principal e o agente, refletindo ajustes nas condições originais do contrato e introduzindo novos elementos de incerteza e controle. Eisenhardt (1989) destaca que alterações contratuais sucessivas ampliam a complexidade da relação de agência, pois demandam redefinição de incentivos, metas e mecanismos de monitoramento.

No âmbito da gestão pública, Slomski (1999) argumenta que o aumento da complexidade contratual tende a elevar os custos de monitoramento e a assimetria de informação entre os agentes responsáveis pela execução e os órgãos de controle. Cada aditivo implica, ainda, a necessidade de novas verificações de conformidade, inserção de documentos complementares e reavaliação das metas pactuadas, ampliando o volume de trabalho das equipes técnicas encarregadas da análise.

De modo semelhante, Fantinelli e Lana (2023) observam que alterações frequentes nos instrumentos de parceria podem sinalizar instabilidade na execução dos projetos e fragilidades na coordenação entre as partes, fatores que costumam prolongar os prazos de análise e julgamento das contas.

Dessa forma, espera-se que o número de termos aditivos esteja positivamente associado ao tempo de conclusão das prestações de contas, refletindo a maior complexidade e o esforço adicional de controle decorrente das modificações contratuais.

### **III H3 – Monitoramento *in loco* e Tempo de Julgamento**

A hipótese propõe que parcerias com maior número de visitas técnicas *in loco* realizadas no exercício apresentam menor tempo de julgamento das prestações de contas.

No contexto da Teoria da Agência, o monitoramento constitui um dos principais mecanismos de mitigação da assimetria informacional entre o principal e o agente, reduzindo incertezas e promovendo maior alinhamento de interesses (Jensen & Meckling, 1976). Entre as diferentes formas de supervisão, as visitas técnicas *in loco* destacam-se por proporcionarem observação direta da execução física das atividades e da aplicação dos recursos públicos, permitindo ao gestor público corrigir desvios e orientar as organizações sobre conformidade contábil e legal.

Segundo Carneiro, Oliveira e Torres (2011), a *accountability* e a transparência dependem da disponibilidade de informações tempestivas e verificáveis sobre o uso

dos recursos, o que reforça a importância de mecanismos de acompanhamento presencial. De modo semelhante, Martins e Olivieri (2019) identificam que falhas no monitoramento e na mensuração de resultados comprometem a efetividade da *accountability* e prolongam os processos de análise. Assim, a supervisão contínua tende a antecipar inconsistências e a reduzir retrabalhos na fase de julgamento.

No campo das políticas sociais, Resende e Teodósio (2014) observam que a descentralização e a ampliação das parcerias entre Estado e sociedade civil exigem novos instrumentos de controle social e técnico para garantir legitimidade e eficiência na execução. Essa lógica se reforça com os achados de Moraes, Serra e Tangerino, (2025), que apontam que o monitoramento sistemático das parcerias é essencial para preservar a transparência e a coerência democrática diante do aumento do volume de transferências e da fragmentação institucional.

Dessa forma, espera-se que o número de visitas técnicas realizadas esteja negativamente associado ao tempo de julgamento das prestações de contas, refletindo o efeito positivo do acompanhamento direto sobre a qualidade da informação, a prevenção de falhas e a eficiência do processo de controle.

#### **IV H4 – Relatórios de Execução e Tempo de Julgamento**

A hipótese propõe que parcerias com maior número de relatórios de execução do objeto entregues no exercício apresentam maior tempo de julgamento das prestações de contas.

Sob a ótica da Teoria da Agência, os relatórios de execução representam um instrumento central de *accountability*, pois reduzem a assimetria de informação entre o principal (Estado) e o agente (organização executora) ao detalhar o andamento das atividades e a aplicação dos recursos públicos (Jensen & Meckling, 1976). Contudo, o aumento do volume de informações requeridas também eleva os custos de processamento, análise e validação por parte dos órgãos de controle, afetando o tempo necessário para o julgamento final das contas.

Eisenhardt (1989) enfatiza que o monitoramento é eficiente apenas até o ponto em que o custo de coleta e interpretação das informações não supera os benefícios do controle. Assim, quando a quantidade de relatórios cresce, há um efeito de sobrecarga cognitiva e operacional sobre o principal, que precisa conferir, cruzar e validar dados com maior minúcia.

No campo da gestão pública, Martins e Olivieri (2019) apontam que a baixa mensurabilidade e a falta de padronização nas informações prestadas pelas organizações comprometem a transparência e dificultam o processo de responsabilização. De forma complementar, Carneiro, Oliveira e Torres (2011) defendem que a prestação de contas só se torna efetiva quando a informação é relevante, compreensível e tempestiva – características que podem se diluir diante do excesso de relatórios.

Na política de assistência social, Defilippo (2012) observa que a multiplicidade de exigências burocráticas tende a alongar os fluxos administrativos e a distanciar o controle formal do efetivo acompanhamento da execução. Essa constatação é reforçada por Abdala, Assis, Gonçalves e Abdala, (2015), que identificam que a gestão de parcerias complexas demanda grande esforço técnico para análise documental e verificação da conformidade dos resultados.

Dessa forma, espera-se que o número de relatórios de execução apresentados esteja positivamente associado ao tempo de julgamento das prestações de contas, refletindo o equilíbrio delicado entre o fortalecimento da transparência e o aumento da carga administrativa que recai sobre o processo de controle.

## **V H5 – Impacto da Pandemia de COVID-19 no Tempo de Julgamento**

A hipótese propõe que o período da pandemia de COVID-19 (2020-2021) e o período pós-pandemia (a partir de 2022) apresentam diferenças estatisticamente significativas no tempo de julgamento das prestações de contas, em comparação com o período pré-pandêmico.

A pandemia de COVID-19 provocou alterações profundas nas rotinas administrativas e operacionais da gestão pública, afetando prazos, prioridades e formas de trabalho. A adoção repentina do regime remoto, a suspensão temporária de prazos processuais e o redirecionamento de equipes para atividades emergenciais impactaram diretamente a capacidade de monitoramento e análise das prestações de contas.

Sob a ótica da Teoria da Agência, situações de crise ampliam a incerteza e a assimetria informacional, dificultando o acompanhamento das ações do agente e elevando os custos de monitoramento e controle (Eisenhardt, 1989; Arrow, 1984). Slomski (1999) argumenta que a eficiência do Estado enquanto “organização-

agente” depende da estabilidade institucional e da previsibilidade dos fluxos administrativos – condições fragilizadas durante o período pandêmico.

Por outro lado, o processo de adaptação às novas condições, incluindo a digitalização de procedimentos e o uso de sistemas eletrônicos, pode ter gerado efeitos diferenciados no período pós-pandemia, possivelmente contribuindo para maior agilidade ou regularização dos fluxos de análise. Assim, espera-se identificar diferenças significativas entre os períodos pré, durante e pós-pandemia quanto ao tempo médio de julgamento das prestações de contas.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa é de natureza quantitativa, com objetivos descritivos e explicativos. A abordagem quantitativa foi adotada em razão da necessidade de mensurar de forma objetiva as variáveis que influenciam a *accountability* e a transparência nas parcerias entre o FAS/DF e as OSCs, alinhando-se ao paradigma quantitativo que privilegia dados numéricos e testagem de hipóteses (Creswell, 2009).

O caráter descritivo permitiu identificar padrões e tendências na execução orçamentária e nos processos de prestação de contas entre 2017 e 2024, enquanto a dimensão explicativa buscou compreender os fatores determinantes do tempo de julgamento das prestações de contas, testando hipóteses sobre o impacto de variáveis como volume de recursos, frequência de monitoramento, número de aditivos contratuais, relatórios de execução e efeitos da pandemia de COVID-19.

#### 3.1 SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa documental, baseada na análise de dados obtidos em fontes oficiais – principalmente o Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO), relatórios orçamentários, documentos de monitoramento e prestações de contas das parcerias, além de informações obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei n. 12.527 (*Lei n. 12.527, 2011*) – junto ao FAS/DF.

Essas fontes possibilitaram a coleta de dados confiáveis, comparáveis e alinhados aos critérios legais e normativos estabelecidos pelo MROSC e pelo Decreto Distrital n. 37.843 (*Decreto n. 37.843, 2016*).

A pesquisa foi desenvolvida em três etapas complementares, diretamente relacionadas aos objetivos do estudo.

A primeira etapa consistiu na caracterização do perfil das parcerias celebradas pelo FAS/DF. Foram coletados dados financeiros do SIGGO, expressos em valores absolutos e percentuais, abrangendo o período de 2017 a 2024, com foco na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições

Privadas sem Fins Lucrativos e no programa de trabalho “Transferência para Proteção Social Especial – Demais Indivíduos e Famílias – Distrito Federal”.

No total, foram identificados 52 termos de colaboração, que movimentaram R\$ 376.772.306,99 no período analisado.

Para a seleção da amostra, utilizou-se a amostragem intencional, técnica recomendada quando se busca analisar os elementos mais representativos do conjunto de dados (Gil, 2008).

Os termos de colaboração foram ordenados de forma decrescente pelo valor total transferido, sendo selecionados os casos responsáveis por aproximadamente 80% do montante total repassado.

Esse procedimento resultou na escolha de 19 termos de colaboração, considerados os mais expressivos em termos financeiros e operacionais, permitindo concentrar a análise nas parcerias de maior impacto e relevância institucional.

### 3.2 DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Na segunda etapa, foram solicitadas informações complementares ao FAS/DF por meio da LAI (*Lei n. 12.527, 2011*), referentes aos 19 termos de colaboração selecionados.

O pedido incluiu dados sobre o volume de recursos transferidos por exercício, número de termos aditivos vigentes, cronogramas de desembolso, relatórios de execução financeira e de objeto, registros de glosas, frequência de visitas técnicas e relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como as decisões finais sobre as prestações de contas.

Os dados foram organizados em painel longitudinal, estruturando observações por termo de colaboração e por exercício fiscal — isto é, a mesma unidade (termo) sendo acompanhada ao longo do tempo, conforme definidos nos métodos de dados em painel (Gujarati & Porter, 2011). Essa estrutura permitiu acompanhar a evolução temporal das variáveis, capturando as dinâmicas específicas de cada parceria ao longo de sua vigência.

As variáveis foram classificadas em três grupos:

- I Variáveis quantitativas contínuas – volume de recursos transferidos anualmente e prazo (em dias) entre o término da vigência e o julgamento final da prestação de contas;

- II Variáveis quantitativas discretas – número de aditivos contratuais, visitas técnicas *in loco* realizadas por exercício e quantidade de relatórios de execução apresentados;
- III Variáveis categóricas (*dummies*) – indicadores para o período da pandemia (2020–2021) e do pós-pandemia (a partir de 2022), de modo a capturar possíveis efeitos temporais específicos.

Essa organização possibilitou a aplicação de técnicas econométricas de dados em painel, adequadas à análise de fenômenos que apresentam variação temporal e individual, uma vez que esse tipo de estrutura combina informações de corte transversal e séries temporais, permitindo controlar heterogeneidades não observadas (Gujarati & Porter, 2011).

### 3.3 ESPECIFICAÇÃO DO MODELO ECONOMÉTRICO

A terceira etapa consistiu na análise quantitativa dos determinantes do tempo de julgamento das prestações de contas.

Utilizou-se um modelo de regressão linear múltipla com dados em painel, cuja variável dependente ( $Y_i$ ) representa o prazo, em dias, entre o encerramento da vigência do termo e o julgamento final da prestação de contas.

As variáveis independentes incluídas foram:

- I  $X_1$  – volume de recursos transferidos (em valores reais);
- II  $X_2$  – número de aditivos contratuais;
- III  $X_3$  – número de visitas técnicas *in loco*;
- IV  $X_4$  – número de relatórios de execução do objeto;
- V  $X_5$  – *dummy* para o período da pandemia (2020–2021 = 1);
- VI  $X_6$  – *dummy* para o período pós-pandemia (a partir de 2022 = 1).

O modelo foi especificado pela seguinte equação:

$$Y_i = \beta_0 + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 + \beta_3 X_3 + \beta_4 X_4 + \beta_5 X_5 + \beta_6 X_6 + \varepsilon_i$$

Onde:

$\beta_0$  é o intercepto;

$\beta_1$  a  $\beta_6$  representam os coeficientes das variáveis independentes.

Foram formuladas cinco hipóteses de pesquisa:

- I H1 – maior volume de recursos está associado a maior tempo de julgamento;
- II H2 – maior número de aditivos contratuais aumenta o tempo de julgamento;
- III H3 – maior frequência de visitas técnicas reduz o tempo de julgamento;
- IV H4 – maior número de relatórios de execução está associado a maior tempo de julgamento;
- V H5 – os períodos da pandemia e pós-pandemia influenciaram significativamente o tempo de julgamento

Antes da estimação dos modelos, realizou-se análise descritiva (média, mediana, desvio-padrão, valores mínimos e máximos) e matriz de correlação entre variáveis numéricas para detectar colinearidade.

Na sequência, foram estimados os modelos *Pooled OLS*, Efeitos Fixos e Efeitos Aleatórios, com a seleção entre eles realizada por meio do Teste de Hausman, conforme a metodologia clássica de análise de dados em painel descrita por Gujarati e Porter (2011).

As análises foram realizadas no software *Gretl*, escolhido por sua robustez para modelos econométricos com dados em painel e pela facilidade de interpretação dos resultados.

A Figura 10 oferece uma descrição detalhada das variáveis utilizadas, abordando tanto a variável dependente quanto as variáveis independentes e *dummies* que compõem o modelo de regressão proposto.

**Figura 11***Resumo das variáveis dependentes e independentes*

Variável	Codificação	Sinal	Hipóteses	Descrição	Evidências
Dependent e	Prazo_Dias_Julgamento			Representa o tempo, em dias, decorrido entre o encerramento da vigência do termo de colaboração e o julgamento final da respectiva prestação de contas pelo órgão concedente. Essa variável foi utilizada como dependente, refletindo a eficiência do processo de análise e decisão administrativa das parcerias financiadas pelo FAS/DF.	Souza e Carneiro, 2024; Avanzi, Moreira e Souza Neto, 2024

continua

Variável	Codificação	Sinal	Hipóteses	Descrição	Evidências
Independent e	Recursos_Anuais	(+)	H1 – Maior volume de recursos está associado a maior tempo de julgamen- to das presta- ções de contas.	Representa o valor total, em reais, transferido anualmente pelo FAS/DF às Organizaçõe s da Sociedade Civil (OSCs) para execução dos termos de colaboração. Essa variável foi utilizada como indicador do porte financeiro da parceria, considerando que maiores volumes de recursos tendem a demandar análises mais complexas e, consequente- mente, maior tempo para o julgamento final das prestações de contas.	Cubi- Molla et al., 2023

continua

Variável	Codificação	Sinal	Hipóteses	Descrição	Evidências
Independent e	Aditivo_Vigente	(+)	H2 – Maior número de aditivos contratuais vigentes está associado a maior tempo de julgamento das prestações de contas.	Expressa a complexidade administrativa e operacional dos ajustes realizados ao longo da execução do termo de colaboração. Considera-se que parcerias com maior quantidade de aditivos demandam maior esforço de verificação documental e contábil, refletindo em processos de prestação de contas mais extensos.	Prado et al., 2024

continua

Variável	Codificação	Sinal	Hipóteses	Descrição	Evidências
Independente	N_Visitas_Anuais InLoco	(-)	H3 – Maior frequência de visitas técnicas <i>in loco</i> reduz o tempo de julgamento das prestações de contas.	As visitas correspondem a mecanismos de monitoramento direto e preventivo, permitindo identificar inconformidades antecipadamente e reduzir retrabalhos na análise posterior das prestações de contas, contribuindo para maior celeridade nos julgamentos.	Huang, Tian, Zhang e Zheng, 2025; Santos e Gonçalves, 2024
Independente	N_Relatorios_Execucao_Objeto	(+)	H4 – Maior número de relatórios de execução está associado a maior tempo de julgamento das prestações de contas.	Busca captar o volume de informações geradas durante a execução do projeto, pressupondo que parcerias com maior número de relatórios demandam análises mais detalhadas e, portanto, maior tempo até o julgamento final da prestação de contas.	Santos e Gonçalves, 2024; Torrezan e Paiva, 2025

continua

conclusão

Variável	Codificação	Sinal	Hipóteses	Descrição	Evidências
Independente – <i>Dummy</i>	Dummy_COVID	(+)	H5 – O período da pandemia (2020–2021) influenciou significativamente o aumento do tempo de julgamento das prestações de contas.	Variável <i>dummy</i> que assume valor 1 para observações correspondentes aos exercícios de 2020 e 2021 e 0 para os demais períodos. Essa variável capta os efeitos conjunturais da pandemia de COVID-19 sobre o processo de análise e julgamento das prestações de contas.	Araújo e Ferreira 2023; Polito, Oliveira e Rocha, 2022
Independente – <i>Dummy</i>	Dummy_POS_COVID	(–)	H5 – O período pós-pandemia (a partir de 2022) influenciou significativamente o tempo de julgamento das prestações de contas. Espera-se redução gradual nos prazos em comparação ao período pandêmico.	Variável <i>dummy</i> que assume valor 1 para observações correspondentes aos exercícios a partir de 2022 e 0 para os demais períodos. Busca capturar os efeitos pós-pandemia sobre o desempenho administrativo do FAS/DF, considerando a retomada das atividades presenciais.	Araújo e Ferreira, 2023; Polito, Oliveira e Rocha, 2022

A metodologia utilizada neste estudo permite compreender, com base em evidências empíricas, os fatores que afetam a eficiência do processo de prestação de contas das OSCs vinculadas ao FAS/DF.

Essa abordagem possibilita observar, na prática, como os mecanismos de *accountability* e de monitoramento se manifestam na execução das políticas públicas de assistência social. Ao traduzir os resultados em evidências concretas, o estudo reforça a importância de aprimorar os instrumentos de controle e transparência na relação entre o Estado e as OSCs, contribuindo para uma gestão mais eficiente e alinhada aos princípios da boa governança pública.

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE CRÍTICA DOS DADOS

### 4.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FAS/DF

O SIGGO é a principal ferramenta utilizada no DF para o planejamento, acompanhamento e execução orçamentária e financeira. Desenvolvido para integrar as atividades de planejamento e execução das despesas públicas, esse Sistema possibilita o gerenciamento detalhado de informações sobre receitas, despesas, empenhos, liquidações e pagamentos em tempo real.

Ao utilizar o SIGGO como base de dados para extrair informações sobre a execução orçamentária do FAS/DF, no período de 2017 a 2024, a pesquisa garantiu acesso a informações confiáveis e auditáveis sobre a execução orçamentária do FAS/DF. Esses dados serão fundamentais para: 1) mapear a destinação e a execução dos recursos públicos no período analisado; 2) identificar as OSCs mais beneficiadas pelas transferências voluntárias.

Especificamente, a pesquisa se restringiu à execução orçamentária vinculada à modalidade de aplicação 50 e ao programa de trabalho principal do FAS/DF, denominado "Transferência para Proteção Social Especial – Demais Indivíduos e Famílias – Distrito Federal".

A modalidade de aplicação é uma classificação orçamentária que indica a forma como os recursos serão utilizados – seja diretamente pelo ente público ou por meio de transferências a outras entidades. A modalidade 50 refere-se às transferências voluntárias para organizações privadas sem fins lucrativos, como as OSCs.

O programa de trabalho é um instrumento de planejamento que especifica as ações e objetivos a serem alcançados com os recursos orçamentários; detalha as iniciativas vinculadas a determinado órgão ou fundo, sendo estruturado para atender às diretrizes das políticas públicas.

No caso do FAS/DF, o programa de trabalho "Transferência para Proteção Social Especial – Demais Indivíduos e Famílias – Distrito Federal" é o principal programa voltado à destinação de recursos para a proteção social especial. Esse programa busca atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade através de parcerias com OSCs, que atuam na implementação de ações como acolhimento institucional, atendimento especializado e apoio psicossocial.

**Tabela 1***Orçamento FAS/DF*

<b>Ano</b>	<b>Orçamento Total Autorizado pela LOA para todos os Programas de Trabalho do FAS/DF Modalidade 50</b>	<b>Orçamento Autorizado pela LOA para o Programa de Trabalho Transferência para Proteção Social Especial – Demais Indivíduos e Famílias – Distrito Federal Modalidade 50</b>	<b>Valor do Programa de Trabalho estudado em relação ao Total</b>
2017	R\$ 71,4 milhões	R\$ 24,5 milhões	34,26%
2018	R\$ 80,7 milhões	R\$ 23,6 milhões	29,26%
2019	R\$ 83,7 milhões	R\$ 42,1 milhões	50,19%
2020	R\$ 109,8 milhões	R\$ 56,1 milhões	50,96%
2021	R\$ 111,1 milhões	R\$ 65,9 milhões	59,39%
2022	R\$ 129,1 milhões	R\$ 73,3 milhões	56,77%
2023	R\$ 143,9 milhões	R\$ 76,1 milhões	52,94%
2024	R\$ 142,1 milhões	R\$ 82,3 milhões	57,97%

Fonte: *SIGGO/GDF*.

A Tabela 1 detalha a execução orçamentária do FAS/DF entre 2017 e 2024, com foco na modalidade de aplicação 50 e no programa de trabalho “Transferência para Proteção Social Especial – Demais Indivíduos e Famílias – Distrito Federal”. Essa análise buscou identificar a evolução do orçamento autorizado e o peso relativo do programa de trabalho estudado em relação ao orçamento total destinado à modalidade 50.

O orçamento total autorizado pela LOA para todos os programas de trabalho do FAS/DF na modalidade 50 apresentou variações ao longo do período analisado. Em 2017, o valor foi de R\$ 71.497.276,00, com crescimento contínuo até 2023, quando atingiu o pico de R\$ 143.918.917,00. Essa tendência de crescimento reflete o aumento da demanda por recursos socioassistenciais, especialmente durante e após o período da pandemia de COVID-19 (Pinheiro, Pinho & Bruni, 2018).

O programa de trabalho “Transferência para Proteção Social Especial – Demais Indivíduos e Famílias – Distrito Federal” também apresentou crescimento no seu orçamento autorizado pela LOA. Em 2017, o valor autorizado foi de R\$ 24.500.294,00, representando 34,26% do total da modalidade 50. O percentual destinado a esse programa aumentou gradualmente, atingindo o seu pico em 2021,

com 59,39% do orçamento total da modalidade. Depois de 2021, o percentual estabiliza em torno de 56% a 58%, indicando que o programa se tornou a principal destinação dos recursos da modalidade 50.

A participação do programa no orçamento total da modalidade 50 evidencia a sua relevância no contexto das ações socioassistenciais financiadas pelo FAS/DF. Nos primeiros anos da série (2017-2018), o programa representava menos de 35% do total. A partir de 2019, observa-se aumento significativo, com o programa ultrapassando a marca de 50% do orçamento total em 2020 e mantendo essa posição até 2024. Esse crescimento pode estar relacionado à priorização de ações voltadas à proteção social especial, especialmente em resposta ao aumento da vulnerabilidade social decorrente da pandemia de COVID-19.

Considerações sobre a Evolução Temporal:

- I Pré-pandemia (2017-2019) – o orçamento do programa cresceu gradualmente, mas a sua participação no total da modalidade 50 era mais limitada;
- II Período da pandemia (2020-2021) – houve aumento expressivo tanto no valor quanto na proporção destinada ao programa, refletindo a necessidade de reforçar as ações de proteção social em meio à crise sanitária;
- III Pós-pandemia (2022-2024) – embora o orçamento total da modalidade 50 tenha se estabilizado, o programa manteve a sua relevância, concentrando mais da metade dos recursos destinados às OSCs.

A fim de compreender a dinâmica das transferências realizadas pelo FAS/DF às OSCs, procedeu-se à análise anual dos valores empenhados, pagos e dos respectivos termos de colaboração firmados no período de 2017 a 2024.

Esse enfoque permitiu identificar a evolução do volume de recursos destinados às OSCs, as variações no número de parcerias e eventuais mudanças no perfil das instituições mais beneficiadas ao longo do tempo; também possibilitou observar padrões de execução financeira e o grau de adimplência das transferências, elementos para avaliar a conformidade e a efetividade da política pública de assistência social.

A seguir, são apresentadas as tabelas referentes a cada exercício analisado, iniciando pelo ano de 2017, com destaque para as dez OSCs que receberam os maiores volumes de recursos naquele exercício.

**Tabela 2***Ano 2017 – As 10 OSCs mais Beneficiadas*

<b>OSC</b>	<b>Total Empenhado</b>	<b>Total Pago</b>	<b>Termo de Colaboração</b>
Associação Casa Santo André	R\$ 4,8 milhões	R\$ 4,8 milhões	42/2016
Instituto Integridade	R\$ 2,3 milhões	R\$ 2,1 milhões	24/2016
Obras Assistenciais Bezerra de Menezes	R\$ 1,9 milhões	R\$ 1,7 milhões	30/2016
Vila São Jose Bento Cottolengo	R\$ 1,8 milhões	R\$ 1,7 milhões	16/2016
Instituto Dom Orione	R\$ 1,6 milhões	R\$ 1,4 milhões	05/2016
Vila do Pequeno Jesus	R\$ 1,5 milhões	R\$ 1,3 milhões	20/2016
Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia	R\$ 1,3 milhões	R\$ 1,2 milhões	28/2016
Lar São José – Casa Do Candango	R\$ 1,2 milhões	R\$ 1,1 milhões	26/2016
Centro Comunitário São Lucas	R\$ 845 mil	R\$ 844 mil	39/2016
Associação São Vicente de Paulo, de Belo Horizonte	R\$ 806 mil	R\$ 739 mil	15/2016

Fonte: *SIGGO/GDF*.

Na Tabela 2, verifica-se que a Associação Casa Santo André foi a OSC que recebeu o maior volume de recursos empenhados, totalizando R\$ 4,8 milhões, com pagamento integral. Outras OSCs, como Instituto Integridade, Ras Assistenciais Bezerra de Menezes e Vila São José Bento Cottolengo, tiveram pagamentos entre 88% e 92% do total empenhado, indicando pequenas retenções.

**Tabela 3***Ano 2018 - As 10 OSCs mais Beneficiadas*

<b>OSC</b>	<b>Total Empenhado</b>	<b>Total Pago</b>	<b>Termo de Colaboração</b>
Associação Casa Santo André	R\$ 4,4 milhões	R\$ 3,1 milhões	42/2016
Instituto Integridade	R\$ 2,5 milhões	R\$ 2,4 milhões	24/2016
Vila do Pequenino Jesus	R\$ 2,5 milhões	R\$ 2,4 milhões	20/2016
Obras Assistenciais Bezerra de Menezes	R\$ 1,9 milhões	R\$ 1,9 milhões	30/2016
Vila São Jose Bento Cottolengo	R\$ 1,9 milhões	R\$ 1,8 milhões	16/2016
Instituto Dom Orione	R\$ 1,7 milhões	R\$ 1,6 milhões	05/2016
Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia	R\$ 1,6 milhões	R\$ 1,6 milhões	28/2016
Lar São Jose – Casa Do Candango	R\$ 1,3 milhões	R\$ 1,3 milhões	26/2016
Centro Comunitário São Lucas	R\$ 888 mil	R\$ 888 mil	39/2016
Associação São Vicente de Paulo, de Belo Horizonte	R\$ 849 mil	R\$ 739 mil	15/2016

Fonte: *SIGGO/GDF*.

Na Tabela 3, verifica-se que a Associação Casa Santo André, que já havia sido a OSC com maior volume de repasses no ano anterior, manteve-se como a principal destinatária de recursos empenhados, totalizando R\$ 4,4 milhões. No entanto, apenas R\$ 3 milhões foram efetivamente pagos, resultando em execução de 69%, percentual significativamente inferior ao do ano anterior.

**Tabela 4***Ano 2019 - As 10 OSCs mais Beneficiadas*

<b>OSC</b>	<b>Total Empenhado</b>	<b>Total Pago</b>	<b>Termo de Colaboração</b>
Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS	R\$ 9,2 milhões	R\$ 6,7 milhões	04/2017
Associação das Obras Pavonianas de Assistência	R\$ 4,3 milhões	R\$ 4,3 milhões	31/2016
Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social	R\$ 3,8 milhões	R\$ 3,8 milhões	02/2018
Vila do Pequenino Jesus	R\$ 3,4 milhões	R\$ 3,4 milhões	09/2018
Instituto Integridade	R\$ 2,5 milhões	R\$ 2,5 milhões	24/2016
APAED - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia	R\$ 2,1 milhões	R\$ 2,1 milhões	33/2016
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 2,1 milhões	R\$ 2,1 milhões	11/2016
Abrigo Dos Excepcionais De Ceilândia	R\$ 2,1 milhões	R\$ 2,1 milhões	01/2018
Centro Social Comunitário Tia Angelina	R\$ 1,9 milhões	R\$ 1,9 milhões	21/2016
Obras Assistenciais Bezerra de Menezes	R\$ 1,9 milhões	R\$ 1,9 milhões	30/2016

Fonte: *SIGGO/GDF*.

Na Tabela 4, verifica-se mudança significativa na distribuição dos repasses, com o Instituto Sociocultural Ambiental e Tecnológico assumindo a liderança nos valores empenhados, totalizando R\$ 9,2 milhões, embora apenas R\$ 6,7 milhões tenham sido efetivamente pagos, resultando em execução de aproximadamente 73%. Diferentemente dos anos anteriores, em que uma única OSC concentrava os maiores repasses, observa-se maior dispersão entre as organizações beneficiadas.

**Tabela 5***Ano 2020 - As 10 OSCs mais Beneficiadas*

<b>OSC</b>	<b>Total Empenhado</b>	<b>Total Pago</b>	<b>Termo de Colaboração</b>
Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS	R\$ 7,5 milhões	R\$ 7,5 milhões	04/2017
Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social	R\$ 5,1 milhões	R\$ 5,1 milhões	02/2018
Associação das Obras Pavonianas de Assistência	R\$ 4,1 milhões	R\$ 4,1 milhões	31/2016
Instituto Tocar	R\$ 3,3 milhões	R\$ 3,3 milhões	Covid
Vila do Pequenino Jesus	R\$ 2,7 milhões	R\$ 2,7 milhões	09/2018
Associação Beneficente Crista Mãos Solidarias Sol	R\$ 2,5 milhões	R\$ 2,5 milhões	Covid
Instituto Integridade	R\$ 2,1 milhões	R\$ 2,1 milhões	24/2016
APAED - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia	R\$ 2,1 milhões	R\$ 2,1 milhões	33/2016
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 2,1 milhões	R\$ 2,1 milhões	11/2016
Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia	R\$ 2,1 milhões	R\$ 2,1 milhões	01/2018

Fonte: *SIGGO/GDF*.

Na Tabela 5, que se refere ao primeiro ano da pandemia, verifica-se uma continuidade na distribuição dos recursos entre OSCs que já vinham sendo beneficiadas em anos anteriores, mas com algumas mudanças notáveis. O Instituto Sociocultural Ambiental e Tecnológico manteve-se como o principal recebedor de recursos, totalizando R\$ 7,5 milhões, dessa vez com 100% de execução, diferentemente do ano anterior, quando houve retenção parcial dos valores.

Além disso, surgiram novas organizações no rol das beneficiadas, como o Instituto Tocar e a Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias, ambas vinculadas a ações emergenciais da pandemia, recebendo repasses sob a rubrica "Covid"; o que demonstra que, em 2020, houve reorientação parcial dos recursos para entidades voltadas ao enfrentamento da crise sanitária.

**Tabela 6***Ano 2021 - As 10 OSCs mais Beneficiadas*

<b>OSC</b>	<b>Total Empenhado</b>	<b>Total Pago</b>	<b>Termo de Colaboração</b>
Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS	R\$ 10,1 milhões	R\$ 10,1 milhões	04/2017
Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social	R\$ 7,6 milhões	R\$ 7,6 milhões	02/2018
Instituto Tocar	R\$ 5,3 milhões	R\$ 4,8 milhões	01/2021
Associação das Obras Pavonianas de Assistência	R\$ 4,6 milhões	R\$ 4,6 milhões	31/2016
Associação Beneficente Crista Mãos Solidarias Sol	R\$ 4,2 milhões	R\$ 4,2 milhões	02/2020
Vila Do Pequenino Jesus	R\$ 3,5 milhões	R\$ 3,5 milhões	09/2018
Instituto Integridade	R\$ 2,7 milhões	R\$ 2,7 milhões	24/2016
APAED - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia	R\$ 2,3 milhões	R\$ 2,3 milhões	33/2016
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 2,3 milhões	R\$ 2,3 milhões	11/2016
Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia	R\$ 2,1 milhões	R\$ 2,1 milhões	01/2018

Fonte: *SIGGO/GDF*.

Na Tabela 6, verifica-se a manutenção do padrão de distribuição dos recursos observados no ano anterior, ainda marcado pelos impactos da pandemia. O Instituto Sociocultural Ambiental e Tecnológico permaneceu como o maior recebedor de recursos, com R\$ 10,1 milhões empenhados e integralmente pagos, consolidando-se como a principal OSC beneficiada no período. O Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social também teve aumento significativo nos seus repasses, ultrapassando R\$ 7,6 milhões, demonstrando a continuidade da priorização de algumas entidades já contempladas em anos anteriores.

Destaca-se ainda a Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias, que havia sido incluída na lista de beneficiárias no primeiro ano da pandemia e manteve volume expressivo de repasses, totalizando R\$ 4,2 milhões.

A tendência de priorização de pagamentos integrais para a maioria das organizações reforça a importância da continuidade dos serviços prestados, assegurando suporte às populações mais vulneráveis no período pós-pandemia, em consonância com a visão de Moraes, Serra e Tangerino, (2025), para quem as OSCs fortalecem a execução de ações locais e setoriais, desempenhando função essencial na manutenção da coesão social e no enfrentamento das desigualdades.

**Tabela 7**

*Ano 2022 - As 10 OSCs mais Beneficiadas*

<b>OSC</b>	<b>Total Empenhado</b>	<b>Total Pago</b>	<b>Termo de Colaboração</b>
Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS	R\$ 10,1 milhões	R\$ 9,8 milhões	04/2017
Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social	R\$ 8,1 milhões	R\$ 6,7 milhões	02/2018
Associação das Obras Pavonianas de Assistência	R\$ 6,1 milhões	R\$ 6,1 milhões	31/2016
Instituto Tocar	R\$ 5,8 milhões	R\$ 5,7 milhões	01/2021
Instituto Berço Da Cidadania - IBC/DF	R\$ 5,1 milhões	R\$ 5,1 milhões	03/2021
Vila do Pequeno Jesus	R\$ 3,7 milhões	R\$ 3,7 milhões	09/2018
Obras Assistenciais Bezerra de Menezes	R\$ 2,9 milhões	R\$ 2,9 milhões	30/2016
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 2,5 milhões	R\$ 2,5 milhões	11/2016
Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia	R\$ 2,3 milhões	R\$ 2,3 milhões	01/2018
Vila São Jose Bento Cottolengo	R\$ 2,1 milhões	R\$ 2,1 milhões	16/2016

Fonte: *SIGGO/GDF*.

Na Tabela 7, verifica-se a continuidade da tendência de priorização de OSCs que já vinham recebendo altos repasses nos anos anteriores, com algumas variações nos valores executados. O Instituto Sociocultural Ambiental e Tecnológico permaneceu como a organização com o maior volume de recursos empenhados (R\$ 10,1 milhões), mas sofreu retenção parcial, recebendo R\$ 9,8 milhões. O Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social, que havia apresentado

crescimento nos anos anteriores, teve aumento nos recursos empenhados (R\$ 8,1 milhões), porém, o seu pagamento efetivo caiu para R\$ 6,7 milhões, representando execução de 83%.

Uma mudança relevante foi a entrada do Instituto Berço da Cidadania (IBC/DF) entre as principais OSCs beneficiadas, com R\$ 5 milhões totalmente executados. Outras OSCs tradicionais, como Associação das Obras Pavonianas de Assistência, Vila do Pequeno Jesus, APAED, APAE e Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia, continuaram recebendo repasses com pagamento integral, refletindo uma estabilidade na distribuição dos recursos.

**Tabela 8**

*Ano 2023 - As 10 OSCs mais Beneficiadas*

<b>OSC</b>	<b>Total Empenhado</b>	<b>Total Pago</b>	<b>Termo de Colaboração</b>
Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS	R\$ 10,1 milhões	R\$ 10,1 milhões	04/2017
Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social	R\$ 8,9 milhões	R\$ 8,9 milhões	02/2018
Instituto Tocar	R\$ 6,1 milhões	R\$ 6,1 milhões	01/2021
Associação das Obras Pavonianas de Assistência	R\$ 5,4 milhões	R\$ 5,4 milhões	25/2022
Instituto Berço Da Cidadania - IBC/DF	R\$ 5,3 milhões	R\$ 5,3 milhões	03/2021
Vila Do Pequeno Jesus	R\$ 4,2 milhões	R\$ 4,2 milhões	09/2018
Instituto Integridade	R\$ 3,3 milhões	R\$ 3,3 milhões	09/2022
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 3,1 milhões	R\$ 3,1 milhões	24/2022
Obras Assistenciais Bezerra de Menezes	R\$ 2,7 milhões	R\$ 2,6 milhões	14/2022
APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia	R\$ 2,3 milhões	R\$ 2,3 milhões	23/2022

Fonte: SIGGO/GDF.

Na Tabela 8, observa-se a consolidação de um padrão de repasses às OSCs que já vinham recebendo recursos nos anos anteriores, com aumento expressivo nos valores pagos. O Instituto Sociocultural Ambiental e Tecnológico manteve-se como a organização com o maior montante empenhado, totalizando R\$ 10,1 milhões, com 100% de execução, assim como o Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social, que recebeu R\$ 8,9 milhões integralmente. O Instituto Tocar, que havia sido incluído nos repasses em 2021, continuou com volume significativo de R\$ 6 milhões, mantendo 100% de execução.

**Tabela 9**

*Ano 2024 - As 10 OSCs mais Beneficiadas*

<b>OSC</b>	<b>Total Empenhado</b>	<b>Total Pago</b>	<b>Termo de Colaboração</b>
Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS	R\$ 10,6 milhões	R\$ 10,3 milhões	04/2017
Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social	R\$ 9,2 milhões	R\$ 9,2 milhões	02/2018
Instituto Berço da Cidadania - IBC/DF	R\$ 7,6 milhões	R\$ 7,4 milhões	03/2021
Instituto Tocar	R\$ 6,2 milhões	R\$ 6,2 milhões	01/2021
Associação das Obras Pavonianas de Assistência	R\$ 5,4 milhões	R\$ 5,4 milhões	25/2022
Vila do Pequenino Jesus	R\$ 5,1 milhões	R\$ 5,1 milhões	09/2018
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 3,5 milhões	R\$ 3,5 milhões	24/2022
Instituto Integridade	R\$ 3,6 milhões	R\$ 3,4 milhões	09/2022
Vila Esperança-VESP	R\$ 3,1 milhões	R\$ 3,1 milhões	17/2023
Obras Assistenciais Bezerra de Menezes	R\$ 2,9 milhões	R\$ 2,7 milhões	14/2022

Fonte: SIGGO/GDF.

Na Tabela 9, observa-se a continuidade do padrão de repasses às OSCs já consolidadas, com destaque para o Instituto Sociocultural Ambiental e Tecnológico,

que se manteve como o principal receptor de recursos, totalizando R\$ 10,6 milhões empenhados, embora tenha recebido R\$ 10,3 milhões, com execução de 97,8%. O Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social também permaneceu entre as OSCs com maior volume de repasses, alcançando R\$ 9,2 milhões pagos integralmente, enquanto o Instituto Berço da Cidadania (IBC/DF) obteve aumento expressivo, atingindo R\$ 7,6 milhões empenhados, mas com execução de 96,6%.

A Tabela 10 ordena todos os termos de colaboração firmados pelo FAS/DF no período de 2017 a 2024, organizados de acordo com o valor total pago. Para facilitar a análise da distribuição dos recursos, as OSCs beneficiadas foram agrupadas em três faixas: acima de R\$ 10 milhões, entre R\$ 10 milhões e R\$ 5 milhões e abaixo de R\$ 5 milhões. Essa sistematização, resultado da consolidação das tabelas anteriores, permite visão mais clara das parcerias de maior relevância financeira ao longo dos anos, evidenciando os padrões de alocação orçamentária e a concentração dos recursos.

### **Tabela 10**

*Ordenação do Total Pago para cada Termo de Colaboração do FAS/DF*

<b>Repasses acima de R\$ 10 milhões</b>		<b>Repasses entre R\$ 10 e 5 milhões</b>		<b>Repasses abaixo de R\$ 5 milhões</b>	
04/2017	R\$ 54,7	11/2016	R\$ 9,1	23/2022	R\$ 4,7
02/2018	R\$ 42,1	05/2016	R\$ 9,1	10/2022	R\$ 4,6
01/2021	R\$ 22,9	09/2022	R\$ 8,4	17/2023	R\$ 4,5
09/2018	R\$ 22,8	42/2016	R\$ 7,9	15/2016	R\$ 4,3
03/2021	R\$ 19,5	26/2016	R\$ 7,4	02/2020	R\$ 4,2
31/2016	R\$ 19,2	14/2022	R\$ 6,8	39/2016	R\$ 3,9
30/2016	R\$ 13,8	24/2022	R\$ 6,6	20/2016	R\$ 3,8
24/2016	R\$ 13,3	33/2016	R\$ 6,5	20/2022	R\$ 3,1
25/2022	R\$ 10,8	18/2016	R\$ 6,3	08/2022	R\$ 2,9
16/2016	R\$ 10,5	07/2022	R\$ 5,9	28/2016	R\$ 2,8
01/2018	R\$ 10,4	14/2016	R\$ 5,8	22/2022	R\$ 2,6

Fonte: SIGGO/GDF.

A análise dos termos de colaboração firmados pelo FAS/DF entre 2017 e 2024 evidenciou a concentração dos repasses em número reduzido de organizações, com 11 termos ultrapassando R\$ 10 milhões, representando parcela significativa do total pago no período.

Essa concentração pode ser interpretada à luz da Teoria da Agência, conforme discutido por Subramaniam (2018), que destaca a assimetria informacional entre o principal (FAS/DF) e os agentes (OSCs), o que pode levar à priorização de organizações com maior capacidade operacional e histórico consolidado de execução dos serviços.

A diversificação na faixa intermediária, em que os termos de colaboração receberam valores entre R\$ 10 e 5 milhões, sugere esforço de descentralização no financiamento da assistência social, alinhado aos princípios da LOAS (*Lei nº 8.742, 1993*), que enfatiza a descentralização político-administrativa e a primazia da responsabilidade estatal na execução das políticas sociais.

A maior pulverização dos recursos ocorre na faixa abaixo de R\$ 5 milhões, que concentra mais de 30 termos de colaboração, demonstrando tentativa do FAS/DF de ampliar o acesso ao financiamento público para maior número de OSCs. Entretanto, conforme apontado por Bichir e Pereira (2020), desafios estruturais como a falta de coordenação entre os níveis de governo e dificuldades no planejamento orçamentário podem comprometer a efetividade da execução dessas transferências.

A variação na distribuição dos recursos ao longo dos anos, especialmente diante da pandemia de COVID-19, reforça a necessidade de mecanismos mais robustos de monitoramento e avaliação dos repasses, considerando os impactos que emergências sociais podem gerar na alocação orçamentária. Nesse sentido, a aplicação da Teoria da Agência permite compreender os desafios enfrentados pelo FAS/DF na gestão dessas transferências e a importância de incentivos para alinhar os interesses entre o governo e as organizações executoras, conforme argumentam Fantinelli e Lana (2023).

Quanto maior a assimetria informacional entre o FAS/DF e as OSCs, maior a necessidade de mecanismos de controle para assegurar que os recursos sejam efetivamente aplicados de acordo com os objetivos estabelecidos. A priorização de determinadas OSCs pode indicar uma estratégia do principal (FAS/DF) para mitigar riscos de má gestão ou ineficiência na prestação de serviços, reduzindo a incerteza associada às transferências voluntárias. Contudo, essa concentração pode também

gerar barreiras de entrada para novas organizações que poderiam contribuir para a ampliação e diversificação da rede socioassistencial.

Os dados analisados também se relacionam com a perspectiva crítica de Miotto e Nogueira (2013), que descrevem a política social como um campo permeado por interesses divergentes e estruturado em disputas por recursos públicos. O padrão de alocação identificado Tabela 10 sugere que, embora haja esforço para ampliar a distribuição dos recursos, há hierarquização na destinação dos montantes, favorecendo um grupo reduzido de OSCs.

O alto volume de recursos transferidos reflete a relevância da assistência social como instrumento de mitigação das desigualdades, conforme ressaltam Resende e Teodósio (2014), ao destacarem que a descentralização e as parcerias entre Estado e organizações da sociedade civil fortalecem o alcance das políticas sociais e contribuem para a consolidação democrática. Assim, a análise da execução orçamentária do FAS/DF evidencia a importância da assistência social enquanto política pública estruturante e reforça a necessidade de aprimorar os mecanismos de governança e transparência na gestão dos recursos destinados às OSCs.

No que se refere aos critérios de distribuição, os dados analisados indicam que a concentração dos repasses em contratos de maior valor está associada à busca por maior eficiência na alocação dos recursos. Sob a ótica da Teoria da Agência, esse comportamento pode ser interpretado como estratégia para minimizar riscos decorrentes da assimetria informacional e da divergência de objetivos entre o FAS/DF (principal) e as OSCs beneficiadas (agentes). No entanto, conforme apontam Fantinelli e Lana (2023), essa concentração pode aumentar os custos de monitoramento e reduzir a participação de novas organizações no sistema de financiamento da assistência social.

Dessa forma, a governança das transferências voluntárias continua sendo um dos principais desafios do FAS/DF; evidenciando, assim, a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle e monitoramento da execução orçamentária, garantindo que os valores repassados sejam efetivamente utilizados para ampliar e qualificar os serviços prestados à população em vulnerabilidade. Nesse sentido, a implementação de indicadores de desempenho e a adoção de auditorias periódicas podem contribuir para mitigar problemas de agência e aprimorar a prestação de contas, conforme sugerido por Cordery e Sim (2018).

Considerando o panorama geral apresentado, foi necessário concentrar a análise em um subconjunto de termos de colaboração que reflitam, de forma mais significativa, o comportamento do FAS/DF na gestão das parcerias. Esse enfoque permitiu aprofundar a investigação empírica e verificar como se manifestam as tendências identificadas no conjunto total de dados.

Para a seleção de uma amostra representativa dos termos de colaboração analisados, foi utilizada a técnica de amostragem intencional, fundamentada na relevância dos elementos para os objetivos da pesquisa. Segundo Gil (2008), essa técnica é especialmente útil em estudos que buscam priorizar elementos mais representativos de um conjunto de dados, permitindo análise mais aprofundada dos casos mais relevantes. A amostragem intencional é aplicada em pesquisas sociais, pois garante que a seleção da amostra esteja alinhada aos objetivos específicos do estudo, otimizando recursos e tempo.

Com base nos dados analisados, o valor total de repasses realizados pelo FAS/DF no período de 2017 a 2024 atingiu R\$ 376.772.306,99. Para assegurar o foco nas parcerias mais significativas, foram selecionados os termos de colaboração que, juntos, representam aproximadamente 80% do valor total transferido. Esses termos foram ordenados de forma decrescente com base nos valores recebidos e somados cumulativamente até atingir esse limite.

De acordo com Gil (2008), a amostragem intencional permite ao pesquisador identificar os elementos mais relevantes dentro de um universo maior, especialmente em contextos em que o objetivo é aprofundar a análise de um subconjunto estratégico. Com isso, foram selecionados 19 termos de colaboração que refletem as maiores parcerias do período analisado, concentrando os maiores valores e, conseqüentemente, o maior impacto financeiro e operacional.

Os termos de colaboração selecionados foram os constantes da Figura 12.

**Figura 12***Termos de Colaboração Selecionados*

<b>Termo de Colaboração</b>	<b>Organização da Sociedade Civil (OSC)</b>
04/2017	Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS
02/2018	Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social
01/2021	Instituto Tocar
09/2018	Vila do Pequeno Jesus
03/2021	Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial pelos Direitos da Criança e do Adolescente em Situação de Risco - Berço da Cidadania (IBC)
31/2016	Associação das Obras Pavonianas de Assistência – CEAL/LP
30/2016	Obras Assistenciais Bezerra de Menezes
24/2016	Instituto Integridade
25/2022	Associação das Obras Pavonianas de Assistência – CEAL/LP
16/2016	Vila São José Bento Cottolengo
01/2018	AEC – Abrigos dos Excepcionais de Ceilândia
11/2016	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
05/2016	Instituto Dom Orione
09/2022	Instituto Integridade
42/2016	Associação Casa Santo André
26/2016	Lar São José – Casa do Candango
14/2022	Obras Assistenciais Bezerra de Menezes
24/2022	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
33/2016	APAED - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia

O acesso aos dados utilizados na pesquisa foi obtido por meio da LAI (*Lei n. 12.527, 2011*), instrumento que garante a transparência na gestão pública e o controle social sobre o uso dos recursos destinados à assistência social.

O pedido foi formalizado junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), gestora do FAS/DF, sob o Protocolo LAI-

002623/2025, e teve como objetivo solicitar os processos administrativos referentes aos termos de colaboração selecionados, listados na Figura 12, contemplando documentos de formalização, execução e prestação de contas.

Na primeira análise, o pedido foi indeferido, sob a justificativa de que a disponibilização integral dos processos demandaria tratamento individualizado de dados. Contudo, depois da interposição de recurso administrativo, fundamentado na própria LAI, o acesso foi integralmente disponibilizado. Com isso, foi possível obter cópias dos 19 processos correspondentes aos termos de colaboração selecionados, permitindo a análise detalhada dos relatórios de execução, dos pareceres técnicos e das informações financeiras de cada parceria.

#### 4.2 ESTATÍSTICA DESCRITIVA DA AMOSTRA

Durante a etapa de coleta e organização dos dados, foram reunidas informações referentes aos processos de prestação de contas das parcerias firmadas pelo FAS/DF.

Cada termo de colaboração apresenta prestações de contas anuais e julgamentos individualizados por exercício, em conformidade com o disposto no art. 64 do Decreto Distrital n. 37.843 (*Decreto n. 37.843*, 2016), que regulamenta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC-DF). Em razão dessa exigência, cada parceria foi desagregada nos seus respectivos períodos de vigência anual, totalizando 100 observações, correspondentes às prestações de contas relativas a cada exercício analisado, conforme demonstrado na Figura 13.

**Figura 13***Desmembramento dos Termos de Colaboração*

<b>Termo de Colaboração</b>	<b>Vigência</b>	<b>Status</b>
01/2018 – Organização Social Civil: AEC - Abrigos dos Excepcionais de Ceilândia	16/07/2018 a 15/07/2023	Parceria desmembrada em cinco períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
01/2021 – Organização da Sociedade Civil: Instituto Tocar	12/02/2021 a 11/04/2025	Parceria desmembrada em quatro períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
02/2018 – Organização da Sociedade Civil: Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social	25/09/2018 a 24/05/2025	Parceria desmembrada em sete períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
03/2022 – Organização da Sociedade Civil: Sociedade Cristã Maria e Jesus – Nosso Lar	01/07/2022 a 30/06/2027	Parceria desmembrada em três períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
04/2017 – Organização da Sociedade Civil: Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS	05/12/2017 a 04/12/2026	Parceria desmembrada em oito períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
05/2016 – Organização da Sociedade Civil: Instituto Dom Orione	01/07/2016 a 30/06/2022	Parceria desmembrada em seis períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
09/2018 – Organização da Sociedade Civil: Vila do Pequenino Jesus	20/09/2018 a 19/09/2028	Parceria desmembrada em sete períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
09/2022 – Organização da Sociedade Civil: Instituto Integridade	01/07/2022 a 30/06/2027	Parceria desmembrada em três períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.

continua

<b>Termo de Colaboração</b>	<b>Vigência</b>	<b>Status</b>
11/2016 – Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE/DF	01/07/2016 a 30/06/2023	Parceria desmembrada em sete períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
14/2022 – Organização da Sociedade Civil: Obras Assistenciais Bezerra de Menezes	01/07/2022 a 30/06/2027	Parceria desmembrada em três períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
16/2016 – Organização da Sociedade Civil: Vila São José Bento Cottolengo	01/07/2016 a 30/06/2023	Parceria desmembrada em sete períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
24/2016 – Organização da Sociedade Civil: Instituto Integridade	01/07/2016 a 30/06/2022	Parceria desmembrada em três períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
24/2022 – Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF	01/12/2022 a 30/11/2026	Parceria desmembrada em três períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
25/2022 – Organização da Sociedade Civil: Associação das Obras Pavonianas de Assistência - CEAL/LP	02/12/2022 a 01/12/2026	Parceria desmembrada em três períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
26/2016 – Organização da Sociedade Civil: Casa do Candango	01/07/2016 a 30/06/2022	Parceria desmembrada em três períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
30/2016 – Organização da Sociedade Civil: Obras Assistenciais Bezerra de Menezes	01/07/2016 a 30/06/2022	Parceria desmembrada em três períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
31/2016 – Organização da Sociedade Civil: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Ceal/ LP	01/07/2016 a 30/11/2022	Parceria desmembrada em sete períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.

continua

<b>Termo de Colaboração</b>	<b>Vigência</b>	<b>Status</b>
33/2016 – Organização da Sociedade Civil: APAED - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia	01/07/2016 a 30/11/2022	Parceria desmembrada em sete períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.
42/2016 – Organização da Sociedade Civil: Associação Casa Santo André	24/10/2016 a 28/12/2018	Parceria desmembrada em dois períodos anuais para fins de análise das prestações de contas, conforme vigência do termo.

Entretanto, verificou-se que parte dessas observações ainda se encontrava em tramitação, sem decisão final quanto à regularidade das contas – algumas em análise técnica, outras aguardando parecer ou julgamento. Como a variável dependente do estudo (tempo de julgamento das prestações de contas) depende da existência de decisão formal, optou-se por utilizar apenas os 41 casos em que o processo já havia sido concluído.

#### **Figura 14**

##### *Situação da Prestação de Contas*

<b>Situação da prestação de contas</b>	<b>Quantidade de registros</b>	<b>Percentual (%)</b>
Julgada e aprovada	23	23,00%
Julgada e aprovada com ressalvas	16	16,00%
Julgada e reprovada	2	2,00%
Aguardando o julgamento do administrador público	21	21,00%
Aguardando parecer técnico do gestor/gestora da parceria	25	25,00%
Aguardando relatório final ou parcial de execução do objeto	5	5,00%
Dentro do prazo para entrega de relatório parcial	7	7,00%
Pendente	1	1,00%
<b>Total de registros</b>	<b>100</b>	<b>100,00%</b>

A Figura 14 sintetiza os 100 registros obtidos a partir do desmembramento anual dos termos de colaboração. Cada linha corresponde à situação da prestação de contas no momento do levantamento e a sua respectiva frequência percentual.

As três primeiras situações – julgada e aprovada (23%), julgada e aprovada com ressalvas (16%) e julgada e reprovada (2%) – reúnem 41 registros (41%); isto é, os casos já julgados, que compõem a subamostra utilizada nas análises do tempo de julgamento. Os demais 59 registros (59%) permanecem em tramitação, não sendo utilizados na pesquisa.

Essa delimitação foi necessária para permitir a comparabilidade das observações utilizadas nas análises estatísticas, uma vez que somente nesses casos foi possível calcular o número de dias transcorridos entre a data final do período de execução e a data do julgamento da prestação de contas.

Com o objetivo de caracterizar a amostra e compreender a distribuição das variáveis utilizadas na análise, foram calculadas as estatísticas descritivas das observações que compõem o banco de dados.

Como já mencionado, a amostra final é formada por 41 registros correspondentes a períodos anuais de execução e julgamento das prestações de contas dos 19 termos de colaboração analisados.

As variáveis selecionadas abrangem tanto indicadores quantitativos – como o volume de recursos transferidos, o número de visitas *in loco* e o prazo de julgamento – quanto variáveis categóricas que representam o contexto temporal de execução, como os períodos afetados pela pandemia de COVID-19.

A seguir, na Tabela 11, apresentam-se as medidas de tendência central e dispersão, que permitem identificar padrões gerais de comportamento e variações entre os casos analisados.

**Tabela 11**

*Estatística Descritiva da Amostra*

<b>Variável</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio-padrão</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
Prazo de julgamento (dias)	1.061	932	778	78	2.933
Volume de recursos anuais (R\$)	3.091.277	2.071.490	2.736.904	900.008	10.101.600
Aditivos vigentes (nº)	0,46	0	0,74	0	3
Visitas in loco anuais (nº)	5,56	3	7,08	0	24
Relatórios de execução do objeto (nº)	8,32	8	7,60	0	25

O prazo médio de julgamento das prestações de contas foi de aproximadamente 1.061 dias, com desvio-padrão elevado, o que evidencia diferenças expressivas no tempo de tramitação dos processos. Essa variação pode estar associada tanto ao volume de recursos movimentados quanto à complexidade operacional de cada parceria.

O montante médio transferido às organizações foi de R\$ 3,09 milhões, embora se observem valores significativamente discrepantes entre as parcerias, indicando diversidade de porte e escopo das ações financiadas.

Análise mais aprofundada da distribuição dos dados revela assimetria positiva relevante. No caso da variável dependente, o Prazo de Julgamento, a média (1.061 dias) é substancialmente superior à mediana (932 dias); o que indica que, embora metade dos processos seja julgada em até 932 dias, conjunto menor de processos com prazos excepcionalmente longos (chegando a 2.933 dias) eleva a média. O mesmo padrão se repete no Volume de Recursos Anuais (Média de R\$ 3,09 mi vs. Mediana de R\$ 2,07 mi).

Essa assimetria sugere que o "problema" dos atrasos e a complexidade financeira podem estar concentrados em um subgrupo de parcerias, possivelmente aquelas de maior porte; reforçando, assim, a tese da Teoria da Agência, em que parcerias com maior volume de recursos (maior assimetria de informação) podem exigir um esforço de monitoramento e análise desproporcional por parte do "Principal".

Da mesma forma, as Visitas *in loco* apresentam média de 5,56, mas mediana de apenas três visitas. Isso mostra que a maioria das parcerias recebe acompanhamento moderado, enquanto um pequeno grupo recebe um número muito elevado de visitas (máximo de 24). Em contrapartida, os Relatórios de Execução (Média 8,32; Mediana 8) parecem ser a atividade de monitoramento mais padronizada e constante entre as parcerias.

A distribuição das *dummies* temporais indica que a amostra possui 32% de observações no período pandêmico. Contudo, a baixa representatividade do período pós-pandemia (apenas 5% da amostra, ou aproximadamente 2 observações) representa uma limitação, podendo dificultar a obtenção de significância estatística para esta variável.

**Tabela 12***Matriz de Correlação*

Variável	Prazo (Y)	Recursos (X1)	Aditivos (X2)	Visitas (X3)	Relatórios (X4)	COVID (X5)	Pós-COVID (X6)
Prazo (Y)	1,0000						
Recursos (X1)	0,2391	1,0000					
Aditivos (X2)	0,0225	-0,2082	1,0000				
Visitas (X3)	- <b>0,0388</b>	<b>0,2955</b>	<b>0,1344</b>	<b>1,0000</b>			
Relatórios (X4)	0,4126 **	-0,1141	0,2031	0,8134 **	1,0000		
COVID (X5)	0,1243	0,0731	0,2120	0,0053	0,2546	1,0000	
Pós-COVID (X6)	- 0,1657	0,2557	- 0,1426	- 0,1801	-0,2359	- 0,1543	1,0000

Adaptado de: *Gretl*. \*\* Significativo ao nível de 1% (Valor crítico bicaudal n=41: 1% = 0,3978). \* Significativo ao nível de 5% (Valor crítico bicaudal n=41: 5% = 0,3081).

Sobre a matriz de correlação (Tabela 12), o principal achado é a correlação positiva e estatisticamente significativa entre o Prazo de Julgamento (Y) e o Número de Relatórios (X4) ( $r = 0,4126$ ,  $p < 0,01$ ); o que sugere que quanto mais relatórios de execução são entregues maior tende a ser o tempo de análise, oferecendo suporte inicial para a Hipótese 4 (H4).

A Hipótese 1 (H1), que propõe relação positiva entre o Volume de Recursos (X1) e o prazo, encontra coeficiente positivo ( $r = 0,2391$ ), alinhado ao esperado. Contudo, essa correlação não atinge significância estatística ao nível de 5% ( $p > 0,05$ ), indicando relação fraca nesta análise.

No que tange ao diagnóstico de multicolinearidade, a matriz revela correlação linear muito elevada entre as variáveis independentes *Visitas in loco* (X3) e *Relatórios de Execução* (X4) ( $r = 0,8134$ ,  $p < 0,01$ ); indicando que as duas variáveis de monitoramento estão fortemente associadas – parcerias com mais visitas também são as que entregam mais relatórios. Essa forte correlação representa sinal de alerta para a multicolinearidade, o que pode dificultar a estimação dos efeitos individuais de cada variável na regressão múltipla. (Kim, 2019).

#### 4.3 ESTIMAÇÃO DOS MODELOS ECONOMÉTRICOS

Depois da caracterização descritiva da amostra, esta subseção apresenta os resultados obtidos a partir da estimação dos modelos econométricos aplicados. O objetivo é identificar os fatores que influenciam o prazo de julgamento das prestações de contas das parcerias firmadas entre o FAS/DF e as OSCs, à luz da Teoria da Agência.

A análise foi conduzida utilizando dados em painel, com observações estruturadas por termo de colaboração e período anual, o que permitiu capturar simultaneamente a variação temporal e individual das parcerias. Foram estimados os modelos *pooled OLS* (Mínimos Quadrados Ordinários), de efeitos fixos e de efeitos aleatórios, com o intuito de comparar a adequação de cada especificação ao conjunto de dados e selecionar o modelo mais apropriado segundo o teste de Hausman.

Além de verificar a significância estatística dos coeficientes estimados, buscou-se avaliar a coerência dos sinais e magnitudes das variáveis explicativas. Assim, os resultados apresentados na Tabela 13 permitem compreender de que forma o volume de recursos transferidos, a complexidade dos projetos, a frequência de monitoramento e o contexto pandêmico impactam o tempo de análise das prestações de contas, oferecendo evidências empíricas sobre a eficiência e os mecanismos de controle das parcerias públicas no âmbito do FAS/DF.

O primeiro modelo estimado corresponde ao painel agrupado por Mínimos Quadrados Ordinários (*Pooled OLS*), utilizado como referência inicial para a análise. Nessa abordagem, todas as 41 observações são tratadas como pertencentes a uma única amostra, sem distinção das heterogeneidades individuais dos 19 termos de colaboração.

Tabela 13

*Painel- MQO agrupado*

	<b>Coefficiente</b>	<b>Erro Padrão</b>	<b>razão-t</b>	<b>p-valor</b>
const	440,765	380,951	1,157	0,2742
X1_Recursos_Anuais	9,89156e-05	2,95890e-05	3,343	0,0075 ***
X2_Aditivo_Vigente	-5,72326	147,848	-0,03871	0,9699
X3_N_Visitas_Anuais_InLoco	-24,5554	36,9745	-0,6641	0,5216
X4_N_Relat_Execucao_Objeto	63,4543	29,1089	2,180	0,0543 *
X5_Dummy_COVID	-145,326	231,417	-0,628	0,5441
X6_Dummy_POS_COVID	-581,729	378,474	-1,537	0,1553
Média var. dependente	1060,634	D.P. var. dependente		777,5552
Soma resíd. quadrados	17195393	E.P. da regressão		711,1588
R-quadrado	0,288967	R-quadrado ajustado		0,163491
F(6, 10)	22,05258	<i>P-valor(F)</i>		0,000032
Log da Verossimilhança	-323,5814	Critério de Akaike		661,1627
Critério de Schwarz	673,1577	Critério Hannan-Quinn		665,5307
Rô	0,524839	Durbin-Watson		0,564861

Adaptado de *Gretl* (2025).

*Nota:* foram usadas 41 observações; incluídas 11 unidades de corte transversal. Variável dependente: Prazo\_Dias\_Julgamento. Excluindo a constante, a variável com maior *p-valor* foi 8 (X2\_Aditivo\_Vigente).

O modelo apresentou significância estatística global (teste F,  $p < 0,01$ ), indicando que, em conjunto, as variáveis explicativas possuem poder preditivo sobre a variação do tempo de julgamento das prestações de contas. O coeficiente de determinação ajustado ( $R^2$  ajustado) foi de 0,163, sugerindo que 16,3% da variabilidade do prazo de análise pode ser explicada pelos fatores considerados.

O resultado mais expressivo refere-se à variável Volume de Recursos Anuais (X1), cujo coeficiente positivo (9,89e-05) mostrou-se significativo ao nível de 1%; confirmando, assim, a Hipótese 1 (H1), e indica que parcerias com maior volume financeiro tendem a demandar mais tempo para julgamento. Em termos práticos, para cada R\$ 1 milhão adicional transferido à organização, o prazo médio de análise se eleva em aproximadamente 99 dias. Esse achado é consistente com a Teoria da Agência, segundo a qual contratos de maior valor implicam maior risco e assimetria informacional, exigindo do principal (neste caso, o FAS/DF) mecanismos de controle

mais rigorosos e, conseqüentemente, processos mais demorados de verificação (Fantinelli & Lana, 2023; Martins, Junior & Enciso, 2018).

Adicionalmente, o modelo aponta que o volume de documentação formal também exerce influência sobre a celeridade do processo. O Número de Relatórios de Execução (X4) apresentou coeficiente positivo e significativo ao nível de 10% ( $p = 0,054$ ), indicando que cada relatório adicional está associado a um aumento de 63,5 dias no tempo de julgamento. Tal evidência corrobora a Hipótese 4 (H4), sugerindo que a complexidade operacional, materializada pela quantidade de documentos a serem analisados, é fator determinante para a duração da análise.

Por outro lado, as demais variáveis não apresentaram a mesma robustez estatística. A complexidade contratual, representada pelo Número de Aditivos (X2), não se mostrou fator relevante, levando à rejeição da Hipótese 2. De forma semelhante, o Número de Visitas *in loco* (X3) não foi significativo, o que rejeita a Hipótese 3. Embora o seu sinal negativo (-24,5) seja o esperado teoricamente, a ausência de significância, somada à sua forte correlação com o número de relatórios, pode indicar que o efeito do monitoramento presencial é sobreposto pela análise da documentação formal.

As variáveis que capturam o contexto da pandemia, *Dummy* COVID (X5) e *Dummy* Pós-COVID (X6), tampouco apresentaram significância estatística, o que leva à rejeição da Hipótese 5 (H5) nesse primeiro modelo. Esse resultado sugere que embora a pandemia tenha impactado rotinas administrativas o efeito direto sobre o tempo de julgamento não se mostrou estatisticamente comprovado na amostra analisada.

Conforme observa Wooldridge (2010), o modelo MQO Agrupado oferece uma visão preliminar relevante: o tempo de julgamento das prestações de contas é sensível principalmente ao porte financeiro das parcerias e ao volume de documentação analisada. No entanto, a limitação central dessa abordagem está em pressupor que todas as parcerias são homogêneas.

Na prática, cada termo de colaboração possui características próprias – como a natureza do objeto, o histórico da OSC e a capacidade técnica de sua equipe – que permanecem invariantes no tempo, mas afetam diretamente a eficiência do processo de julgamento.

Para capturar essas particularidades não observadas, foi estimado, na seqüência, o modelo de Efeitos Fixos (FE) (Tabela 14), que permite isolar a influência

das variáveis explicativas considerando as variações dentro de cada parceria ao longo dos exercícios analisados (Wooldridge, 2010).

**Tabela 14**

*Resultado por variáveis da regressão em dados em painel-efeitos fixos*

	<b>Coefficiente</b>	<b>Erro Padrão</b>	<b>razão-t</b>	<b>p-valor</b>
const	2218,54	1756,27	1,263	0,2352
X1_Recursos_Anuais	0,000520617	0,000623678	-0,8348	0,4234
X2_Aditivo_Vigente	170,261	102,401	1,663	0,1274
X3_N_Visitas_Anuais_InLoco	28,1587	16,9096	1,665	0,1268
X4_N_Relat_Execucao_Objeto	27,2337	25,1687	1,082	0,3046
X5_Dummy_COVID	9,38606	139,461	0,06730	0,9477
X6_Dummy_POS_COVID	-276,937	562,581	-0,4923	0,6332
Média var. dependente	1060,634	D.P. var. dependente		777,5552
Soma resíd. quadrados	5118641	E.P. da regressão		461,8189
R-quadrado LSDV	0,788343	Dentro de R-quadrado		0,539221
Log da verossimilhança	-298,7404	Critério de Akaike		631,4809
Critério de Schwarz	660,6116	Critério Hannan-Quinn		642,0887
Rô	0,128916	Durbin-Watson		1,313582

*Nota:* Teste conjunto nos regressores designados: Estatística de teste:  $F(6, 10) = 8,37839$ , com  $p\text{-valor} = P(F(6, 10) > 8,37839) = 0,00196231$ . Teste robusto para diferenciar interceptos de grupos. Hipótese nula: Os grupos têm um intercepto comum. Estatística de teste:  $Welch F(10, 14,1) = 2,93858$ , com  $p\text{-valor} = P(F(10, 14,1) > 2,93858) = 0,0320083$ .

Antes de analisar os coeficientes, é preciso verificar se a adoção deste modelo se justifica. Os testes de especificação confirmam que o modelo de Efeitos Fixos (FE) se ajusta melhor aos dados do que o modelo agrupado.

O teste F de significância dos efeitos individuais ( $p = 0,0019$ ) e o teste robusto de Welch ( $p = 0,032$ ) rejeitam de forma a hipótese nula de que todas as parcerias compartilham o mesmo intercepto. Essa evidência estatística reforça que existem diferenças sistemáticas entre os termos de colaboração – como complexidade do objeto, porte institucional das OSCs ou capacidade técnica da equipe gestora – que

afetam o prazo de julgamento, justificando o uso do modelo de efeitos fixos em detrimento do MQO agrupado.

O modelo apresentou um  $R^2$  dentro dos grupos de 0,539, indicando que aproximadamente 54% da variação no tempo de julgamento é explicada pelas mudanças ocorridas ao longo do tempo dentro de cada parceria. Em outras palavras, o modelo captura razoavelmente bem a variação temporal, isolando os efeitos individuais que permanecem constantes entre os termos.

No exame dos coeficientes, observa-se que nenhuma das variáveis explicativas atingiu significância estatística nos níveis convencionais ( $p < 0,10$ ). O Volume de Recursos Anuais (X1), que no modelo agrupado havia se mostrado o principal preditor de aumento no tempo de julgamento, perde significância ( $p = 0,423$ ), indicando que, quando controladas as características específicas de cada parceria, o montante de recursos transferidos não explica, por si só, as variações no tempo de análise.

De forma semelhante, as variáveis associadas ao monitoramento e execução – Número de Aditivos (X2), Visitas *in loco* (X3) e Relatórios de Execução (X4) – não apresentaram significância estatística. Esse resultado sugere que aumentos pontuais no esforço de acompanhamento (mais visitas ou relatórios em determinado exercício) não influenciam, de maneira isolada, o prazo de julgamento das contas; ou seja, o que parece importar para a duração do processo não são as variações anuais nas atividades de fiscalização, mas, sim, fatores estruturais que permanecem constantes ao longo do tempo.

Por fim, as variáveis *Dummy* COVID (X5) e *Dummy* Pós-COVID (X6) tampouco se mostraram relevantes, indicando que o contexto pandêmico e o período subsequente não produziram efeitos estatisticamente detectáveis no comportamento do tempo de julgamento.

De forma sintética, o modelo de efeitos fixos revela que os principais determinantes do prazo de julgamento não residem nas mudanças anuais observáveis, mas nas características intrínsecas de cada parceria, como a natureza do objeto, a complexidade administrativa e o histórico de conformidade da OSC. Assim, as diferenças persistentes entre os termos de colaboração parecem exercer papel mais determinante do que as variações conjunturais nos indicadores de execução e monitoramento. Esse achado reforça a hipótese de que as causas da morosidade no julgamento das prestações de contas estão mais associadas a fatores institucionais e processuais do que a aspectos de gestão de curto prazo.

**Tabela 15***Resultado por variáveis da regressão em dados em painel-aleatórios (GLS)*

	<b>Coefficiente</b>	<b>Erro Padrão</b>	<b>z</b>	<b>p-valor</b>
const	420,870	346,452	1,215	0,2244
X1_Recursos_Anuais	8,78547e-05	4,24157e-05	2,071	0,0383 **
X2_Aditivo_Vigente	90,0925	74,8297	1,204	0,2286
X3_N_Visitas_Anuais_InLoco	17,4507	13,5771	1,285	0,1987
X4_N_Relat_Execucao_Objeto	32,0062	19,4064	1,649	0,0991 *
X5_Dummy_COVID	-56,0444	117,706	-0,4761	0,6340
X6_Dummy_POS_COVID	-431,772	427,903	-1,009	0,3130

Média var. dependente	1060,634	D.P. var. dependente	777,5552
Soma resíd. quadrados	18474963	E.P. da regressão	726,5371
Log da verossimilhança	-325,0528	Critério de Akaike	664,1055
Critério de Schwarz	676,1005	Critério Hannan-Quinn	668,4734
Rô	0,128916	Durbin-Watson	1,313582

*Nota:* Teste conjunto nos regressores designados: Estatística de teste assintótica: Qui-quadrado(6) = 32,5732, com *p-valor* = 1,26667e-05. Teste de Breusch-Pagan. Hipótese nula: Variância do erro de unidade-específica = 0. Estatística de teste assintótica: Qui-quadrado(1) = 11,2559, com *p-valor* = 0,000793715. Teste de Hausman: Hipótese nula: As estimativas GLS são consistentes. Estatística de teste assintótica: Qui-quadrado(6) = 16,9955, com *p-valor* = 0,00929997.

Os resultados do modelo de Efeitos Aleatórios (GLS), apresentados Tabela 15, configuram-se como um ponto intermediário entre o modelo agrupado (*Pooled OLS*) e o modelo de Efeitos Fixos. O teste de Breusch-Pagan ( $p = 0,00079$ ) rejeita a hipótese nula de ausência de variância específica entre as unidades, confirmando a existência de efeitos de painel e, portanto, a superioridade desse modelo em relação ao MQO agrupado.

Ao examinar os coeficientes, observa-se que o Volume de Recursos Anuais (X1) volta a apresentar significância estatística ( $p = 0,0383$ ), com sinal positivo, reafirmando a Hipótese 1 (H1); indicando que parcerias de maior porte financeiro tendem a ter um tempo de julgamento mais prolongado, em linha com o argumento teórico da Teoria da Agência.

A variável Número de Relatórios de Execução (X4) também apresentou significância marginal ( $p = 0,0991$ ), sugerindo que o aumento no volume de documentação formal submetida à análise pode contribuir para o prolongamento do prazo de julgamento. Esse achado está alinhado à Hipótese 4 (H4) e reforça a ideia de que a complexidade operacional, refletida no número de relatórios, amplia o esforço de verificação exigido da administração pública.

Contudo, ao comparar os resultados com o modelo de efeitos fixos, nota-se um conflito entre as estimativas: enquanto o modelo de Efeitos Fixos rejeita H1 e H4, o modelo de Efeitos Aleatórios as confirma. Para determinar qual modelo é mais apropriado, aplica-se o teste de Hausman, que avalia a consistência das estimativas GLS (Wooldridge, 2010).

O resultado do teste (Qui-quadrado(6) = 16,995;  $p = 0,0093$ ) leva à rejeição da hipótese nula de que as estimativas de Efeitos Aleatórios são consistentes. Assim, ao nível de significância de 1%, conclui-se que o modelo de Efeitos Fixos é o mais adequado para representar a relação entre as variáveis analisadas.

Dessa forma, embora o modelo de Efeitos Aleatórios apresente resultados aparentemente significativos para o porte financeiro e o número de relatórios, o teste de Hausman demonstra que tais estimativas são viesadas. Então, o modelo de Efeitos Fixos foi considerado o modelo final dessa pesquisa, por capturar de maneira mais realista as diferenças estruturais entre os termos de colaboração que influenciam o prazo de julgamento das prestações de contas.

Após a seleção do modelo de Efeitos Fixos como o mais consistente, foram conduzidos testes de diagnóstico para multicolinearidade, heterocedasticidade e autocorrelação, a fim de garantir a robustez e a confiabilidade dos testes.

A fim de verificar a presença de multicolinearidade entre as variáveis explicativas, aplicaram-se dois procedimentos complementares. Primeiramente, foi estimado o Fator de Inflação da Variância (VIF) no modelo de MQO agrupado (Tabela 16), cujos valores ficaram abaixo do limite de referência de 10, indicando ausência de colinearidade severa (Gujarati & Porter, 2011).

**Tabela 16***Fator de Inflação da Variância (VIF)*

Variável	VIF
X1_Recursos_Anuais	1,168
X2_Aditivo_Vigente	1,127
X3_N_Visitas_Anuais_InLoco	3,527
X4_N_Relatorios_Execucao_Objeto	3,855
X5_Dummy_COVID	1,354
X6_Dummy_POS_COVID	1,142

Nota: nenhum VIF ultrapassa 10 → não há multicolinearidade severa. Apenas X3 e X4 têm valores moderadamente elevados (~3,5), coerente com a correlação entre eles já observada anteriormente.

Em seguida, aplicou-se o teste de Belsley-Kuh-Welsch (BKW), que utiliza o índice de condição (*Condition Index*) e as proporções de variância associadas aos autovalores da matriz de correlação (Tabela 17). Esse diagnóstico permitiu confirmar os resultados do VIF, evidenciando apenas uma colinearidade moderada entre as variáveis X3 (Visitas *in loco*) e X4 (Relatórios de Execução), coerente com o coeficiente de correlação elevado entre elas.

**Tabela 17***Diagnósticos de colinearidade de Belsley-Kuh-Welsch – Proporção de variância*

Lambda	Cond	Const	X1	X2	X3	X4	X5	X6
4,239	1,000	0,000	0,000	0,013	0,005	0,004	0,011	0,001
1,078	1,983	0,000	0,000	0,000	0,004	0,002	0,010	0,603
0,75	2,378	0,000	0,000	0,199	0,060	0,012	0,133	0,004
0,517	2,864	0,000	0,000	0,546	0,007	0,001	0,288	0,003
0,36	3,432	0,001	0,001	0,048	0,030	0,024	0,141	0,275
0,056	8,703	0,000	0,000	0,000	0,886	0,953	0,324	0,006
0,001	77,000	0,999	0,999	0,193	0,007	0,004	0,093	0,108

Nota: as colunas de proporção da variância somam 1. De acordo com BKW, cond  $\geq 30$  indica uma quase dependência linear "forte", e cond entre 10 e 30 indica que é "moderadamente forte". Estimativas de parâmetros cuja variância está principalmente associada a valores problemáticos de cond podem ser consideradas problemáticas. Quantidade de índices de condição  $\geq 30$ : 1. Proporções de variância  $\geq 0,5$  associadas com cond  $\geq 30$ : const X1\_Recur~ 0,999. Quantidade de índices de condição  $\geq 10$ : 1.

De acordo com os critérios do teste de Belsley-Kuh-Welsch índices de condição inferiores a 10 indicam ausência de colinearidade relevante; valores entre 10 e 30 sugerem colinearidade moderada; e valores superiores a 30 caracterizam colinearidade forte ou quase dependência linear. E mais, uma variável é considerada potencialmente problemática quando apresenta proporção de variância superior a 0,5 associada a um índice de condição acima de 30.

Portanto, pode-se concluir que não há evidências de multicolinearidade severa entre as variáveis independentes. O índice elevado decorre provavelmente de pequenas imprecisões típicas de amostras reduzidas ou variáveis com escalas muito distintas (por exemplo, recursos financeiros em reais *versus* variáveis *dummies*). Assim, os coeficientes estimados nos modelos econométricos mantêm estabilidade e confiabilidade.

**Tabela 18**

*Teste de Wald independente da distribuição para heteroscedasticidade*

Unit	Variance	Teste-T
1	121174	5
2	258605	5
3	NA	1
4	60625,2	2
5	352262	4
6	16855,8	5
7	31565,8	5
8	53371,6	6
9	64283	3
10	233565	4
11	NA	1

*Nota:* Qui-quadrado(9) = 5,87949e+029, com *p-valor* = 0.

Para avaliar a presença de heterocedasticidade entre as unidades de corte transversal, foi aplicado o teste de Wald independente da distribuição, adequado para dados em painel. O teste verifica a hipótese nula de que todas as unidades apresentam variância homogênea dos erros (homocedasticidade).

Os resultados indicaram um valor de Qui-quadrado(9) =  $5,87 \times 10^{29}$ , com *p-valor* igual a 0 (Tabela 18), rejeitando de forma inequívoca a hipótese nula; o que demonstra que as variâncias dos resíduos diferem significativamente entre os 11 termos de colaboração analisados, caracterizando a presença de heterocedasticidade.

**Tabela 19***Análise de Autocorrelação (Teste de Wooldridge)*

	<b>Coefficiente</b>	<b>Erro padrão</b>	<b>Razão-t</b>	<b>p-valor</b>
X1_Recursos_Anuais	-0,000829759	0,000458459	-1,810	0,1079
X2_Aditivo_Vigente	187,19	112,961	1,657	0,1361
X3_N_Visitas_Anuais_InLoco	29,4322	11,8125	2,492	0,0374 **
X4_N_Relatorios_Execucao_Objeto	25,3914	16,652	1,525	0,1658
X5_Dummy_COVID	34,0111	162,088	0,2098	0,839
X6_Dummy_POS_COVID	452,762	470,177	0,963	0,3638

Nota: n = 29, R-squared = 0,5416

Autorregressão dos resíduos (dependente, erro estimado):

	<b>Coefficiente</b>	<b>Erro padrão</b>	<b>Razão-t</b>	<b>p-valor</b>
Uhat(-1)	-0,124697	0,173136	-0,7202	0,4947

Nota: n = 20, R-squared = 0,0154. Teste de Wooldridge para autocorrelação em dados em painel. Hipótese nula: Sem autocorrelação de primeira-ordem ( $\rho = -0,5$ ). Estatística de teste:  $F(1, 7) = 4,69881$ , com  $p\text{-valor} = P(F(1, 7) > 4,69881) = 0,0668461$

A Tabela 19, apresenta os resultados para a presença de autocorrelação serial de primeira ordem nos resíduos do modelo, oriundos da aplicação do teste de Wooldridge para dados em painel. Esse teste tem como hipótese nula a ausência de autocorrelação (isto é, os resíduos não estão correlacionados ao longo do tempo dentro de cada unidade de corte transversal Tabela 20).

O resultado obtido –  $F(1,7) = 4,69$ , com  $p\text{-valor} = 0,0668$  – não permite rejeitar a hipótese nula ao nível de significância de 5%, ainda que o valor se aproxime do limiar convencional. Assim, pode-se afirmar que não há evidências estatisticamente significativas de autocorrelação serial de primeira ordem nos resíduos do modelo, embora o resultado sugira uma tendência moderada à correlação temporal.

**Tabela 20**

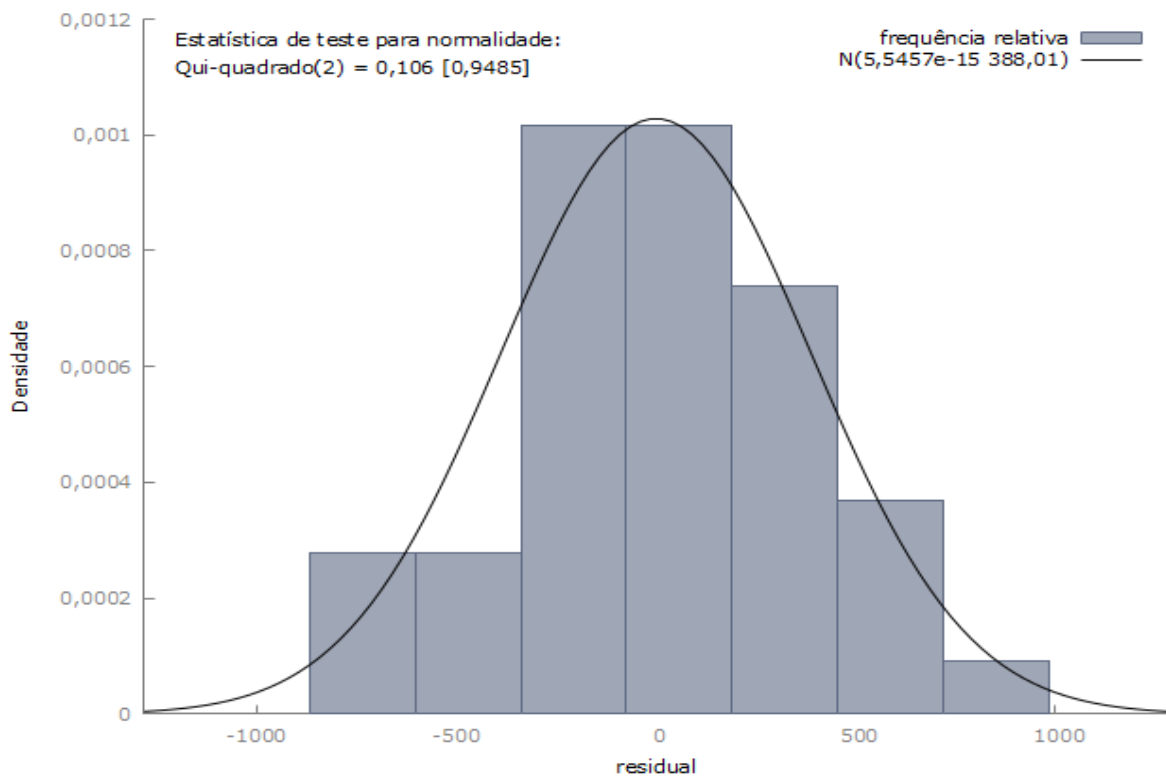
*Distribuição de frequência para residual*

	Intervalo	Pt. Médio	Frequência	Relativa (%)	Acumulada (%)
	< -602,37	-734,43	3	7,32%	7,32% **
	-602,37 -338,24	-470,30	3	7,32%	14,63% **
	-338,24 -74,106	-206,17	11	26,83%	41,46% *****
	-74,106 190,03	57,960	11	26,83%	68,29% *****
	190,03 454,16	322,09	8	19,51%	87,80% *****
	454,16 718,29	586,22	4	9,76%	97,56% ***
	>= 718,29	850,35	1	2,44%	100,00

*Nota:* Observações ausentes = 29 (41,43%). Teste para a hipótese nula de distribuição normal: Qui-quadrado(2) = 0,106 com *p-valor* 0,94850. Os asteriscos indicam a frequência relativa dos resíduos em cada intervalo de classe: (\*) Frequência relativa muito baixa; (\*\*): Frequência relativa baixa; (\*\*\*): Frequência relativa moderada; (\*\*\*\*): Frequência relativa alta; (\*\*\*\*\*): Frequência relativa muito alta.

**Figura 15**

*Distribuição de frequência*



A normalidade dos resíduos foi verificada por meio do teste do Qui-quadrado aplicado à distribuição de frequência dos erros estimados. Esse teste tem como hipótese nula que os resíduos seguem uma distribuição normal.

O resultado obtido – Qui-quadrado(2) = 0,106, com *p-valor* = 0,9485 – indica que não há evidências para rejeitar a hipótese nula de normalidade. Em outras palavras, os resíduos do modelo estão distribuídos de forma aproximadamente simétrica em torno de zero e não apresentam desvios significativos em relação à curva normal.

O histograma apresentado na Figura 15 confirma visualmente esse resultado: a curva ajustada (linha preta) sobrepõe-se de maneira adequada às barras de frequência, demonstrando que os resíduos seguem o comportamento esperado em uma distribuição normal.

Esse diagnóstico reforça a consistência e validade estatística dos modelos estimados, uma vez que a normalidade dos erros é uma das condições necessárias para a aplicação de testes de significância (t e F) e para a inferência estatística adequada.

#### 4.4 REESPECIFICAÇÃO DO MODELO

Depois da análise dos três modelos iniciais – MQO agrupado, efeitos fixos e efeitos aleatórios – e dos respectivos testes de diagnóstico, optou-se por proceder à reespecificação do modelo econométrico, com o objetivo de reduzir possíveis sobreposições entre variáveis explicativas. Essa etapa buscou aumentar a robustez estatística das estimativas e alinhar a estrutura do modelo às evidências empíricas observadas.

Os resultados anteriores indicaram que a variável Número de Aditivos (X2) não apresentou significância estatística em nenhum dos modelos estimados, tampouco contribuiu para a explicação do tempo de julgamento das prestações de contas. Diante disso, decidiu-se por sua exclusão, evitando a permanência de um regressor com baixo poder explicativo e potencial redundância conceitual.

As variáveis Número de Visitas *in loco* (X3) e Número de Relatórios de Execução (X4) apresentaram correlação conceitual e estatística considerável, uma vez que ambas representam dimensões complementares do esforço de monitoramento exercido pela administração pública. A inclusão simultânea de duas

medidas altamente relacionadas pode introduzir colinearidade e dispersar o efeito total do monitoramento sobre o tempo de julgamento.

Assim, optou-se por agregar essas duas dimensões em uma única variável composta denominada “Monitoramento”, construída a partir da padronização e soma dos escores de visitas e relatórios anuais, representando o nível global de acompanhamento técnico e documental de cada parceria.

Por fim, a variável Volume de Recursos Anuais ( $X_1$ ) foi transformada em logaritmo natural ( $\log\_recursos$ ) a fim de corrigir a elevada dispersão dos valores monetários, reduzir a influência de observações extremas e permitir interpretação mais intuitiva dos coeficientes em termos de elasticidades parciais.

Essa transformação também contribui para mitigar problemas de escala observados no diagnóstico de colinearidade (índice de condição elevado) e para aproximar a distribuição da variável de uma forma mais simétrica, favorecendo a estabilidade numérica das estimativas.

Com base na reespecificação descrita acima, o modelo final será estudado conforme a equação abaixo:

$$Y_i = \beta_0 + \beta_1 \log(X_1) + \beta_2 X_5 + \beta_3 X_6 + \beta_4 X_7 + \varepsilon_i$$

Onde:

- I  $Y_i$  representa o tempo de julgamento das prestações de contas (em dias);
- II  $\log(X_1)$  é o logaritmo natural do volume de recursos anuais;
- III  $X_7$  corresponde ao índice de monitoramento, obtido pela padronização e soma das visitas in loco e relatórios de execução;
- IV  $X_5$  é a *dummy* de pandemia (COVID-19);
- V  $X_6$  é a *dummy* de período pós-pandemia.

Com essas modificações, o novo modelo busca captar de forma mais precisa os principais determinantes do prazo de julgamento das prestações de contas, representados pelo porte financeiro da parceria e pelo esforço de monitoramento institucional, controlando os efeitos temporais da pandemia de COVID-19 e do período subsequente. A estimação será realizada novamente sob a estrutura de efeitos fixos, conforme indicado pelo teste de Hausman

**Tabela 21**

*Resultado por variáveis da regressão em dados em painel - efeitos fixos*

	<b>Coefficiente</b>	<b>Erro Padrão</b>	<b>razão-t</b>	<b>p-valor</b>
const	9330,85	14313,5	0,6519	0,5292
X7_Monitoramento	27,3829	7,12052	3,846	0,0032 ***
Log(X1)	-587,649	982,288	-0,5982	0,5630
X5_Dummy_COVID	32,1029	216,692	0,1482	0,8852
X6_Dummy_POS_COVID	-346,553	496,749	-0,6976	0,5013
Média var. dependente	1060,634	D.P. var. dependente	777,5552	
Soma resíd. quadrados	5492655	E.P. da regressão	459,6259	
R-quadrado LSDV	0,772878	Dentro de R-quadrado	0,505552	
Log da verossimilhança	-300,1862	Critério de Akaike	630,3723	
Critério de Schwarz	656,0759	Critério Hannan-Quinn	639,7321	
Rô	0,121830	Durbin-Watson	1,337259	

Nota: teste conjunto nos regressores designados - Estatística de teste:  $F(4, 10) = 7,65651$ , com  $p\text{-valor} = P(F(4, 10) > 7,65651) = 0,00430951$ . Teste robusto para diferenciar interceptos de grupos. Hipótese nula: Os grupos têm um intercepto comum. Estatística de teste: Welch  $F(10, 13,3) = 4,29654$ , com  $p\text{-valor} = P(F(10, 13,3) > 4,29654) = 0,00781732$ .

A Tabela 21 apresenta o modelo final de efeitos fixos, estimado depois da reespecificação das variáveis e a confirmação, por meio do teste de Hausman, de que essa abordagem é a mais consistente para os dados em painel.

O modelo considera a variável dependente Prazo de Julgamento das Prestações de Contas (em dias), tendo como variáveis explicativas o índice de monitoramento (que combina Visitas *in loco* e Relatórios de Execução), o logaritmo dos recursos anuais transferidos, e as *dummies* correspondentes aos períodos COVID e Pós-COVID.

O modelo mostrou-se estatisticamente significativo de forma global ( $F(4,10) = 7,65$ ;  $p = 0,004$ ), indicando que, em conjunto, as variáveis selecionadas possuem poder explicativo sobre a variação do tempo de julgamento das contas. O  $R^2$  dentro dos grupos foi de 0,51, o que significa que aproximadamente 51% da variação temporal no prazo de julgamento é explicada pelas mudanças observadas nas variáveis independentes dentro de cada termo de colaboração.

O resultado mais contundente do modelo recai sobre a variável Monitoramento (X7), que apresentou coeficiente positivo de 27,38 e alta

significância estatística ( $p = 0,003$ ). Esse achado vai além de uma simples associação; ele quantifica o "custo temporal" da burocracia, indicando que cada unidade adicional de esforço de monitoramento (o somatório padronizado de visitas técnicas e relatórios exigidos) agrega, em média, cerca de 27 dias ao prazo final de julgamento, atuando como um vetor direto de morosidade.

Em termos práticos, esse dado revela um trade-off crítico na gestão do FAS/DF: a estratégia de maximizar a conformidade por meio do acúmulo de ritos de verificação está sacrificando severamente a tempestividade. O resultado sugere que a administração pública, ao intensificar o controle formal sem uma gestão baseada em riscos, cria um gargalo operacional onde a segurança processual é obtida ao custo da eficiência, travando o ciclo de encerramento das parcerias.

Esse comportamento corrobora empiricamente as previsões da Teoria da Agência, demonstrando que a tentativa do Principal de mitigar a assimetria de informação gera Custos de Agência excessivos. O monitoramento intenso, embora desenhado para controlar o Agente, acaba por elevar a complexidade operacional a ponto de comprometer a celeridade e a funcionalidade da relação contratual (Eisenhardt, 1989; Jensen Meckling, 1976).

Outro achado revelador é a ausência de significância estatística para a variável Volume de Recursos (Log X1) ( $p = 0,563$ ). Esse resultado é de extrema relevância gerencial, pois refuta a premissa intuitiva de que parcerias de maior vulto financeiro seriam naturalmente mais complexas e demoradas para julgar.

Em termos práticos, isso significa que uma prestação de contas de R\$ 10 milhões não possui uma tendência inerente de ser mais morosa do que uma de R\$ 100 mil. A evidência sugere que o gargalo da accountability no FAS/DF não é financeiro, mas sim processual. A complexidade que trava o sistema não reside na materialidade dos valores, mas na capacidade administrativa de processar os ritos de conformidade, independentemente do montante envolvido.

De modo semelhante, as variáveis *Dummy COVID* e *Dummy Pós-COVID* não apresentaram significância estatística, indicando que os períodos de pandemia e de retomada das atividades administrativas não alteraram substancialmente o padrão temporal de análise das contas.

O teste de Welch ( $p = 0,0078$ ) rejeita a hipótese nula de intercepto comum entre as unidades, confirmando a presença de efeitos fixos específicos para cada parceria. Esse resultado reforça a adequação do modelo de efeitos fixos, uma vez

que existem diferenças estruturais e invariantes entre as organizações – tais como experiência prévia, capacidade técnica, natureza do objeto e histórico de relacionamento com o poder público – que influenciam o tempo de julgamento, mas não variam ao longo do período analisado.

O modelo final de efeitos fixos evidencia que o principal determinante do prazo de julgamento das prestações de contas das OSCs é o esforço de monitoramento realizado pelo poder público. Esse achado contribui empiricamente para a compreensão de que a ampliação dos mecanismos de controle e acompanhamento, embora essencial para a transparência e a *accountability*, acarreta aumento da carga de trabalho e, conseqüentemente, maior duração dos processos administrativos de análise e decisão.

#### 4.5 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DAS PARCERIAS

A leitura e interpretação dos relatórios técnicos das parcerias entre o GDF, por meio da SEDES/DF, e diversas OSCs permite compreender, sob a ótica da Teoria da Agência, a complexidade das relações estabelecidas entre o Estado – enquanto principal – e as entidades parceiras – enquanto agentes – na execução de políticas públicas de assistência social.

A delegação de responsabilidades, típica dessas relações, cria um ambiente de assimetria informacional, riscos de comportamento oportunista (*moral hazard*) e custos de monitoramento, aspectos amplamente discutidos por Jensen e Meckling (1976) e Eisenhardt (1989).

No contexto empírico analisado, tais desafios aparecem de forma concreta, traduzidos em atrasos nos repasses, deficiências nos planos de trabalho, resistências à transparência e, em alguns casos, omissões documentais que dificultam a plena *accountability*.

Os relatórios evidenciam que, em boa parte das parcerias, a SEDES/DF, gestora do FAS/DF, buscou exercer controle contínuo sobre a execução dos serviços, mediante visitas *in loco*, reuniões, trocas de e-mails e acompanhamento pelo Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (SIDS). Esses mecanismos configuram custos de agência, necessários para mitigar as incertezas inerentes à delegação.

Como destacam Silva e Pires (2025), a transparência contábil e a evidenciação tempestiva da informação pública são elementos centrais para

reduzir assimetrias e fortalecer a governança democrática. No entanto, assim como observado por esses autores em contextos municipais, persistem fragilidades estruturais no controle interno e na qualidade da informação prestada, o que também se verificou nas parcerias analisadas.

A assimetria de informação foi um traço recorrente: gestores públicos frequentemente se depararam com planos de trabalho deficientes, relatórios genéricos e indicadores quantitativos insuficientes para avaliar a qualidade do serviço prestado. Esse fenômeno confirma a observação de Martins, Júnior e Enciso (2018), segundo os quais as falhas na mensuração de desempenho no setor público ampliam os espaços de subjetividade e reduzem a efetividade do controle.

O caso do Centro Educacional da Audição e Linguagem “Ludovico Pavoni” (CEAL/LP) ilustra bem essa situação: mesmo diante de resultados sociais expressivos, os gestores alertavam para a ausência de indicadores qualitativos robustos, que inviabilizavam avaliação mais substantiva dos impactos da política pública.

Ao mesmo tempo, a resistência de algumas OSCs às exigências do principal – como o uso do SIDS, a adequação às normas contábeis ou a publicação de informações em sites institucionais – expressa o que Eisenhardt (1989) conceitua como *moral hazard*, quando o agente, detentor de informações privilegiadas, tende a agir de forma menos transparente, sabendo que o monitoramento é limitado.

Esse comportamento foi identificado, por exemplo, no caso do Instituto Integridade – Lar dos Velhinhos Maria Madalena, onde a instituição, embora prestasse serviço de qualidade reconhecida, apresentava impropriedades financeiras reiteradas (como o pagamento de tarifas bancárias com recursos públicos e saques em cheque), resistindo às orientações corretivas da SEDES/DF.

Outro aspecto recorrente é o desequilíbrio contratual e financeiro. Diversas OSCs alegaram que os repasses per capita eram insuficientes para cobrir as despesas operacionais e os reajustes salariais de equipe técnica especializada.

Essa situação, apontada também por Quandt e Cutolo (2010), reflete a tensão entre o papel do Estado como regulador e financiador e o da sociedade civil como executora de políticas públicas em um cenário de restrição fiscal. Para as entidades, o subfinanciamento gera desestímulo e pressiona pela utilização de fontes alternativas – doações, voluntariado, ou até recursos próprios –, o que reforça o risco de desalinhamento de incentivos.

Apesar desses entraves, o conjunto dos relatórios mostra que a maior parte das OSCs analisadas conseguiu cumprir o objeto pactuado e atingir metas significativas, muitas delas em contextos adversos como a pandemia de COVID-19.

A Associação Casa Santo André, por exemplo, manteve as suas atividades mesmo diante de atrasos nos repasses, mobilizando doações e voluntariado. Já o Instituto Tocar, embora enfrentasse resistências comunitárias e restrições operacionais, conseguiu alcançar elevados índices de satisfação entre os usuários. Esses exemplos evidenciam que, quando há engajamento e valores institucionais sólidos, o agente tende a internalizar os objetivos do principal, reduzindo os custos de monitoramento e ampliando o valor público gerado.

Em vários casos, o principal (FAS/DF) adotou estratégias adaptativas de controle, preferindo a aprovação com ressalvas a uma desaprovação punitiva. Essa postura demonstra tentativa de equilibrar controle e confiança – um ponto que Carneiro, Oliveira e Torres (2011) identificam como essencial nas relações de *accountability* no terceiro setor. Em vez de punir falhas formais de baixo impacto, o Estado buscou reconhecer a entrega material do serviço, privilegiando o cumprimento da finalidade pública sobre a rigidez processual.

Tal prática alinha-se à concepção de Silva e Pires (2025) de que a *accountability* efetiva deve considerar a substância dos resultados e não apenas a formalidade dos procedimentos.

A análise também revela movimento gradual de aprimoramento institucional por parte do Estado. A publicação da Portaria SEDES/DF n. 91/2020 representou um avanço na tentativa de padronizar relatórios e indicadores de desempenho, reduzindo a subjetividade nas avaliações e fortalecendo os mecanismos de controle. Esse tipo de evolução normativa reflete o esforço do principal em reduzir as assimetrias e mitigar os custos de agência, construindo um ambiente mais previsível e transparente para as parcerias.

Do ponto de vista social, o conjunto das parcerias reafirma o papel das OSCs como extensões operacionais do Estado na implementação da política de assistência social. Como apontam de Moraes, Serra e Tangerino, (2025), a efetividade das políticas públicas depende cada vez mais da colaboração entre governo e terceiro setor, em arranjos que exigem confiança mútua e *accountability* compartilhada. Contudo, como alertam Defilippo (2012) e Buttenbender, Ribeiro e Allebrandt. (2022), essa relação deve ser acompanhada de mecanismos sólidos de

controle e transparência, sob o risco de transformar a cooperação em dependência institucional e enfraquecer a credibilidade das ações sociais.

Então, as evidências empíricas dos relatórios técnicos analisados confirmam que a relação entre o FAS/DF e as OSCs é marcada por uma tensão permanente entre autonomia e controle, característica das relações de agência no setor público.

Há avanços visíveis na institucionalização de mecanismos de monitoramento e transparência, mas persistem fragilidades informacionais e operacionais que comprometem a plena eficiência da governança.

A leitura dos casos revelou que o fortalecimento da contabilidade pública e do controle social – como defendem Silva e Pires (2025) – é condição indispensável para superar essas limitações e garantir uma política de assistência social mais justa, transparente e orientada a resultados.

#### 4.6 ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS

A análise econométrica realizada possibilitou compreender, sob a perspectiva empírica e teórica, os principais fatores que influenciam o prazo de julgamento das prestações de contas das parcerias celebradas pelo FAS/DF.

Os resultados dos modelos estimados – MQO agrupado, efeitos fixos e efeitos aleatórios –, aliados à leitura dos relatórios técnicos das parcerias firmadas com OSCs, revelam dinâmica complexa na relação entre o Estado e seus parceiros, marcada pela interação entre o porte financeiro das parcerias, o esforço de monitoramento da administração pública e as características institucionais e comportamentais de cada entidade.

O modelo agrupado indicou relação positiva e significativa entre o volume de recursos e o tempo de julgamento, sugerindo que parcerias de maior valor demandam mais tempo de análise. Esse achado é coerente com a Teoria da Agência, segundo a qual quanto maior o volume de recursos delegados, maior o risco percebido pelo principal (Estado) e, portanto, mais intensos os mecanismos de controle e verificação necessários para mitigar comportamentos oportunistas do agente (Jensen & Meckling, 1976; Eisenhardt, 1989).

Tal comportamento é visível nos relatórios das parcerias com a Casa Santo André e o Instituto Inclusão, nas quais o aumento de repasses levou a um monitoramento mais detalhado, mas também a uma morosidade nos julgamentos.

Como destacam Martins, Júnior e Enciso (2018), as relações contratuais no setor público exigem níveis elevados de mensuração e evidência para reduzir a assimetria de informação, o que naturalmente amplia os custos de supervisão e o tempo de resposta institucional.

Contudo, ao controlar as heterogeneidades individuais por meio do modelo de efeitos fixos, observou-se que o efeito do volume de recursos perdeu significância estatística; sugerindo, desse modo, que quando se consideram as particularidades de cada parceria – como histórico de conformidade, porte institucional, capacidade técnica e regularidade financeira –, o montante transferido não explica isoladamente as variações no tempo de julgamento.

Esse resultado foi corroborado pela leitura dos relatórios técnicos do Instituto Dom Orione e da Vila do Pequenino Jesus, que evidenciam que a regularidade das prestações de contas e a solidez administrativa pesam mais do que o tamanho financeiro na duração dos processos. Assim, as diferenças nos prazos parecem decorrer mais de fatores estruturais e processuais do sistema de acompanhamento do que do volume de recursos em si.

A variável Monitoramento, composta pelas dimensões de *Visitas in loco* e Relatórios de Execução, apresentou efeito positivo e estatisticamente significativo ao nível de 1% no modelo final; confirmando empiricamente o dilema central da *accountability* pública, já discutido por Martins e Olivieri (2019) – controles mais rigorosos reduzem assimetrias de informação, mas elevam os custos administrativos e a morosidade decisória.

Nos relatórios das parcerias, essa tendência é clara: quanto mais frequentes as visitas e relatórios (como observado no CEAL/LP e na APAE/DF), maior a carga de análise e o volume documental a ser processado pelas equipes técnicas.

Esse *trade-off* entre controle e eficiência é amplamente reconhecido pela literatura de governança pública (Carneiro, Oliveira & Torres, 2011; Fantinelli & Lana, 2023). Os resultados demonstram que o monitoramento intenso aumenta a transparência e a segurança da aplicação dos recursos, mas também prolonga a tramitação das prestações de contas – um equilíbrio difícil de alcançar em ambientes burocráticos.

Tal constatação se manifesta em vários casos analisados, como o da Obras Assistenciais Bezerra de Menezes, onde a atuação diligente do principal resultou em

múltiplas aprovações com ressalvas, e do Lar dos Velinhos Maria Madalena, que apresentou resistência a ajustes contábeis e ao uso pleno do sistema SIDS.

Por outro lado, as *dummies* referentes aos períodos COVID-19 e Pós-COVID não foram estatisticamente significativas, indicando que, apesar das mudanças nas rotinas administrativas durante a pandemia, os padrões de julgamento se mantiveram estáveis.

A análise qualitativa dos relatórios reforça esse resultado: mesmo em contextos críticos, como os enfrentados pelo Instituto Ipês, Casa do Candango e Vila São José Bento Cottolengo, as OSCs demonstraram capacidade de adaptação e continuidade dos serviços, e o FAS/DF manteve a sua estrutura de controle e análise de forma remota e funcional.

Essa resiliência institucional evidencia o amadurecimento dos mecanismos de controle social e contábil, em consonância com as observações feita por De Souza Júnior e de Sousa Ferreira (2017) sobre o papel dos controles internos como pilar da integridade e da eficiência das parcerias públicas.

De forma crítica, os achados quantitativos e qualitativos sugerem que os prazos de julgamento derivam menos de fatores conjunturais e mais de aspectos estruturais e administrativos. O monitoramento, embora indispensável, tende a se tornar um gargalo quando não há racionalização dos fluxos e integração eficiente entre as áreas técnicas, contábeis e jurídicas da administração.

Conforme assinalam Silva e Pires (2025), a eficiência do controle público depende da sua intensidade e da capacidade de transformar dados de acompanhamento em decisões céleres e fundamentadas.

Essa constatação é reforçada pela constância das “aprovações com ressalvas” verificadas em praticamente todas as parcerias analisadas, revelando que o Estado privilegia a materialidade dos resultados e a prestação efetiva do serviço sobre a rigidez formalista – postura alinhada à visão de *accountability* defendida por Carneiro, Oliveira e Torres (2011).

Sob a ótica da Teoria da Agência, os resultados empíricos confirmam que o equilíbrio entre controle e eficiência permanece um desafio. O Estado, como principal, precisa investir em mecanismos de monitoramento e capacitação dos gestores para reduzir a assimetria de informação, ao mesmo tempo em que deve evitar que o excesso de burocracia inviabilize a entrega de resultados sociais.

Como ressaltam de Moraes, Serra e Tangerino (2025), as parcerias com OSCs são instrumentos estratégicos de implementação de políticas públicas, mas o seu sucesso depende da construção de relações baseadas em confiança, transparência e incentivos adequados.

Do lado do agente, observou-se que organizações com governança sólida, histórico de conformidade e práticas transparentes – como o Instituto Dom Orione e o Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia – tendem a apresentar menor risco de comportamento oportunista e maior aderência às metas pactuadas, reduzindo custos de supervisão.

Em contrapartida, parcerias marcadas por irregularidades documentais, resistência a recomendações técnicas ou falhas em transparência, como as do Lar dos Velhinhos Maria Madalena, ilustram os riscos clássicos de *moral hazard* descritos por Eisenhardt (1989): o agente, detentor de informação privilegiada e ciente das limitações do monitoramento, pode adotar comportamentos que não maximizam o interesse público.

Esses casos reforçam a necessidade de aprimorar a integração entre controle social, jurídico e contábil, conforme defendem Defilippo (2012) e Buttenbender, Ribeiro e Allebrandt (2022), para fortalecer a governança e a credibilidade do sistema de parcerias.

A análise crítica dos resultados empíricos e documentais indica que a morosidade dos julgamentos decorre da intensificação dos controles e da complexidade das interações entre o Estado e as OSCs, mais do que de fatores financeiros ou conjunturais.

O desafio, portanto, é aprimorar os instrumentos de monitoramento, os fluxos informacionais e a qualidade das evidências contábeis, de modo que a busca por *accountability* não implique perda de agilidade administrativa nem comprometa a efetividade da política de assistência social.

As hipóteses testadas revelam um panorama em que o comportamento das OSCs e as respostas institucionais da FAS/DF se articulam dentro das tensões típicas da Teoria da Agência, conforme delineado por Jensen e Meckling (1976) e Eisenhardt (1989).

A primeira hipótese (H1) partia da suposição de que parcerias com maior volume de recursos financeiros apresentariam prazos mais longos de julgamento, devido ao risco percebido e ao conseqüente aumento do controle pelo principal.

Essa relação foi confirmada nos modelos iniciais, mas perdeu significância no modelo de efeitos fixos.

Significa que quando as características estruturais e a capacidade institucional de cada organização são controladas o valor transferido deixa de ser determinante para explicar a morosidade. Em termos práticos, o tamanho da parceria importa menos do que a qualidade da sua gestão e a regularidade documental.

Essa conclusão é visível, por exemplo, nas parcerias do Instituto Dom Orione e da Associação dos Excepcionais de Ceilândia, que, apesar de operarem com volumes consideráveis, mantiveram fluxos regulares e prestaram contas tempestivamente. Por outro lado, entidades menores, mas com falhas recorrentes, como o Lar dos Velinhos Maria Madalena, enfrentaram reiteradas ressalvas e maior demora processual.

A literatura reforça essa leitura. Martins, Júnior e Enciso (2018) e Martins e Olivieri (2019) argumentam que a morosidade nas relações de agência não está apenas no volume de recursos, mas na capacidade de produzir e reportar evidências de desempenho de forma clara e verificável. Assim, a H1 é rejeitada no modelo final, apontando que a governança da parceria, mais do que seu porte financeiro, é o fator crítico na duração dos julgamentos.

A segunda hipótese (H2), que previa relação positiva entre o número de termos aditivos e o tempo de julgamento, também foi rejeitada. Nenhum dos modelos apresentou significância estatística para essa variável, e os relatórios qualitativos ajudam a explicar esse resultado.

Na maioria dos casos, os aditivos representavam ajustes formais de prorrogação de prazo ou adequação orçamentária, e não alterações substanciais que aumentassem a complexidade da execução. Exemplos disso são as parcerias da Vila São José Bento Cottolengo e da Vila do Pequenino Jesus, cujos aditivos tiveram caráter administrativo e não afetaram a essência dos serviços prestados.

Dessa forma, os aditivos, por si só, não aumentam o custo de agência nem o tempo de julgamento, uma vez que o grau de complexidade contratual permanece praticamente inalterado.

A terceira hipótese (H3) previa que parcerias com maior número de visitas *in loco* teriam julgamentos mais rápidos, sob a premissa de que o monitoramento constante reduziria incertezas e facilitaria a análise posterior. Entretanto, depois da criação da variável composta "Monitoramento", que agregou o número de visitas e

relatórios, o resultado mostrou-se oposto: o efeito foi positivo e altamente significativo; ou seja, quanto maior o esforço de monitoramento, mais prolongado o tempo de julgamento.

Esse achado, embora pareça contraditório, é consistente com o dilema do controle público descrito por Carneiro, Oliveira e Torres (2011) e Martins e Olivieri (2019): mecanismos de supervisão mais rigorosos tendem a reduzir assimetrias de informação, mas ampliam a carga analítica e os custos de verificação.

Nos relatórios das parcerias, essa relação aparece de forma concreta. Nos casos da APAE/DF e do CEAL/LP, a grande quantidade de visitas, relatórios e comunicações formais gerou volume expressivo de documentação, exigindo tempo adicional das equipes técnicas para checagem e validação. Assim, o monitoramento, ainda que essencial à transparência e à *accountability*, se mostrou fator que, na prática, alonga o trâmite processual; o que reflete o aumento dos custos de monitoramento que a Teoria da Agência identifica como inerente às relações entre principal e agente (Eisenhardt, 1989).

A quarta hipótese (H4), por sua vez, previa que o número de relatórios de execução do objeto estaria positivamente relacionado ao tempo de julgamento, devido ao volume de informações a serem analisadas.

Essa expectativa foi confirmada tanto nos modelos *Pooled* e RE quanto no modelo final de efeitos fixos, em que o efeito permaneceu positivo e estatisticamente robusto.

A leitura dos relatórios técnicos sustenta essa evidência empírica: quanto mais detalhados e frequentes os relatórios, maior a complexidade do processo de análise. Em diversas parcerias, observou-se que os relatórios, embora ricos em dados, careciam de indicadores qualitativos que permitissem avaliação objetiva dos resultados, o que forçava os técnicos do FAS/DF a complementarem a análise com informações adicionais.

Essa dificuldade de tradução de resultados em indicadores claros é um traço recorrente da assimetria informacional apontada por Martins, Júnior e Enciso (2018) e Fantinelli e Lana (2023), reforçando o argumento de que a *accountability* pública exige transparência e também qualidade e padronização das informações prestadas.

A quinta e última hipótese (H5) examinou o impacto da pandemia de COVID-19 e do período pós-pandêmico sobre o tempo de julgamento. As variáveis *Dummy*

COVID e *Dummy* Pós-COVID não apresentaram significância estatística nos modelos de efeitos fixos ou aleatórios, e os relatórios qualitativos explicam esse resultado.

Apesar do contexto de crise sanitária e da suspensão temporária das visitas presenciais, as unidades gestoras adaptaram os seus fluxos de trabalho para o ambiente remoto, mantendo o acompanhamento das parcerias por meio de videoconferências, e-mails e plataformas digitais. A continuidade dos julgamentos, mesmo durante a pandemia, demonstra a resiliência institucional do FAS/DF e o amadurecimento do sistema de controle, que se mostrou capaz de operar sem interrupções significativas.

Casos como os do Instituto Ipês e da Casa do Candango ilustram essa adaptação: as OSCs mantiveram o atendimento, ajustando metodologias e priorizando a entrega social, enquanto a administração pública assegurava a tramitação dos processos de forma eletrônica. Esse resultado confirma a análise de Carneiro, Oliveira e Torres (2011), para quem a *accountability* efetiva não se reduz à rigidez dos meios, mas à capacidade do Estado de manter o controle e a legitimidade mesmo em contextos adversos.

De forma sintética, os resultados empíricos e os achados qualitativos convergem para uma mesma interpretação: a morosidade dos julgamentos das prestações de contas decorre menos de fatores conjunturais e mais de fatores estruturais e processuais.

O tempo de análise é impactado pela densidade documental, pela multiplicidade de atores e pela complexidade das interações institucionais, mais do que pelo volume de recursos ou pela quantidade de aditivos. O esforço de monitoramento, essencial para reduzir assimetrias e fortalecer a confiança entre Estado e OSCs, também aumenta os custos administrativos e amplia o tempo necessário para a decisão final.

Conforme ressaltam de Moraes, Serra e Tangerino (2025), as parcerias entre Estado e sociedade civil só alcançam plena efetividade quando há equilíbrio entre controle e cooperação, e quando os mecanismos de governança conseguem alinhar incentivos e mitigar riscos sem paralisar a entrega de resultados sociais.

A análise das hipóteses, portanto, reforça a ideia de que o desafio do FAS/DF não está em controlar mais, mas em controlar melhor. É preciso racionalizar o monitoramento, investir em qualificação técnica e aprimorar os instrumentos de

gestão da informação para que a busca por *accountability* não se transforme em excesso de burocracia.

Os resultados desta pesquisa, sustentados pela teoria e pelos relatórios técnicos, revelam que a eficiência do controle público depende da quantidade de dados coletados e da capacidade institucional de convertê-los em decisões ágeis, transparentes e socialmente orientadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve como propósito analisar o gasto público com a assistência social no DF, com foco nas transferências voluntárias realizadas pelo FAS/DF às OSCs, à luz dos princípios de *accountability* e transparência na gestão pública.

O estudo buscou compreender em que medida as características financeiras e operacionais das parcerias e o esforço de monitoramento empreendido pela administração pública influenciam o tempo de julgamento das prestações de contas.

A pesquisa foi motivada pela necessidade de aprimorar a gestão das parcerias no âmbito do FAS/DF, especialmente diante do volume significativo de recursos movimentados e da crescente demanda por controle e eficiência administrativa.

A dissertação partiu da Teoria da Agência como referencial teórico, considerando o FAS/DF como o principal e as OSCs como agentes. Esse arcabouço conceitual permitiu interpretar as relações de delegação e controle, destacando os mecanismos criados para reduzir a assimetria de informação e alinhar os interesses entre Estado e organizações executoras.

No plano empírico, a pesquisa atingiu os seus objetivos gerais e específicos. O levantamento da execução orçamentária do FAS/DF entre 2017 e 2024 revelou forte concentração dos recursos transferidos em um número restrito de organizações, demonstrando que poucas OSCs absorvem a maior parte dos valores repassados.

Esse achado reforça a necessidade de maior diversificação e critérios técnicos transparentes na escolha das entidades parceiras, de modo a promover equidade na alocação dos recursos e ampliar o alcance das políticas de assistência social.

As análises descritivas mostraram, ainda, padrão de oscilações nos volumes de repasses ao longo dos anos, com queda durante o período da pandemia e retomada posterior, além da predominância de termos voltados à execução continuada de serviços socioassistenciais.

Observou-se também que o número de relatórios e visitas técnicas variou substancialmente entre as parcerias, evidenciando diferenças relevantes no grau de acompanhamento e controle exercido pela administração pública.

Na etapa econométrica, os resultados obtidos a partir dos modelos de dados em painel permitiram compreensão aprofundada dos determinantes do tempo de julgamento das prestações de contas.

O modelo de efeitos fixos, selecionado como mais consistente pelo teste de Hausman, revelou que a variável monitoramento – composta pela combinação de relatórios de execução e visitas *in loco* – exerce influência positiva e estatisticamente significativa sobre o prazo de julgamento, indicando que o aumento no esforço de acompanhamento tende a alongar o tempo necessário para a análise e decisão final.

Esse achado é coerente com a Teoria da Agência, ao demonstrar que o fortalecimento dos mecanismos de controle reduz as assimetrias informacionais, mas eleva os custos de monitoramento e a complexidade dos processos administrativos.

Por outro lado, variáveis como o volume de recursos e o número de aditivos não se mostraram significativas, o que sugere que, quando consideradas as particularidades de cada termo de colaboração, o tamanho financeiro e as alterações contratuais não são fatores determinantes para explicar as variações no tempo de julgamento.

As *dummies* referentes aos períodos COVID e Pós-COVID também não apresentaram impacto estatisticamente relevante, sinalizando que as rotinas institucionais de análise e controle mantiveram relativa estabilidade mesmo durante a crise sanitária.

Os testes de diagnóstico confirmaram a robustez e a consistência das estimativas, com ausência de colinearidade severa e normalidade dos resíduos, além da correção para heterocedasticidade e autocorrelação por meio do uso de erros-padrão robustos. Assim, o modelo final se mostrou metodologicamente sólido e compatível com o comportamento empírico dos dados.

Apesar dos seus avanços, a pesquisa apresenta limitações que devem ser reconhecidas. A principal delas refere-se ao tamanho reduzido da amostra, composta por 41 observações válidas, devido ao fato de que muitos termos de colaboração, firmados entre 2017 e 2024, ainda não tiveram as suas prestações de contas julgadas.

O conjunto inicial de aproximadamente 100 termos foi, portanto, restringido àqueles com julgamento concluído, o que pode limitar a generalização dos resultados. Outra limitação decorre da disponibilidade e consistência das informações nos sistemas administrativos, o que impôs a necessidade de tratamento manual de parte dos dados.

Como perspectivas para pesquisas futuras, recomenda-se ampliar o escopo temporal e amostral do estudo, incorporando novos ciclos de parcerias e dados

atualizados das prestações de contas que ainda estão em análise. Também seria relevante testar modelos que considerem indicadores de desempenho social das OSCs e variáveis institucionais das unidades gestoras, de modo a compreender como a capacidade administrativa do Estado e a maturidade das organizações influenciam o cumprimento dos prazos e a efetividade das políticas públicas. E mais, estudos comparativos com outros fundos ou entes federativos poderiam oferecer um panorama mais abrangente sobre os determinantes da *accountability* nas transferências para o terceiro setor.

Este estudo contribui para o debate sobre a eficiência e a transparência das parcerias entre Estado e Organizações da Sociedade Civil, oferecendo evidências empíricas sobre os fatores que influenciam o tempo de julgamento das prestações de contas no contexto do FAS/DF.

Os achados reforçam a importância de se buscar equilíbrio entre controle e agilidade administrativa, de modo que o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento caminhe lado a lado com a simplificação de procedimentos e a racionalização da gestão pública.

Mais do que identificar relações estatísticas, este trabalho pretendeu estimular a reflexão sobre os desafios contemporâneos da gestão das parcerias sociais, reconhecendo que a *accountability* efetiva não depende somente do volume de recursos fiscalizados, mas também da qualidade dos instrumentos de acompanhamento, da transparência dos processos e da capacidade institucional de aprender e aprimorar práticas de governança pública.

## REFERÊNCIAS

- Abdala, D. O., Assis, L. B. de, Gonçalves, C. A., & Abdala, R; A; (2015). *Parcerias entre Estado e organizações do terceiro setor: Perspectivas e desafios em dois hospitais de Belo Horizonte e Brasília*. *Administração Pública e Gestão Social*, 7(4), 187-196. Recuperado em 25 de setembro de 2025, de <https://doi.org/10.21118/apgs,v7i4.754>.
- Abramo, G., D'angelo, C. A. *Evaluating research: from informed peer review to bibliometrics*. *Scientometrics*, 87, p. 499–514, 2011.
- Antonelli, M. A., & De Bonis, V. (2018). *The efficiency of social public expenditure in European countries: a two-stage analysis*. *Applied Economics*, 51(1), 47–60. Recuperado em 20 de setembro de 2025, de <https://doi.org/10.1080/00036846.2018.1489522>.
- Araújo, J. M. D., & Ferreira, M. A. M. (2023). *Análise das capacidades estatais no enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Brasil*. *REAd*. *Revista Eletrônica de Administração* (Porto Alegre), 29, 337-363. Recuperado em 30 de agosto de 2025, de <https://doi.org/10.1590/1413-2311.387.126639>.
- Arrow, Kenneth J. (1984). *The economics of agency*. Institute for Mathematical Studies in the Social Sciences, Stanford University, 1984, 24 páginas.
- Avanzi, R. A., Moreira, R. C. S., & de Souza Neto, J. D. (2024). *O Lapso Temporal Como uma das Variáveis Sensíveis do Processo de Tomada de Contas Especial do Poder Executivo do Estado de Rondônia em sua Fase Interna*. *Revista Saberes da Amazônia*, 9(15), 20-p.
- Bailey, D. (2015). *The environmental paradox of the welfare state: The dynamics of sustainability*. *New political economy*, 20(6), 793-811.
- Bichir, R., Simoni, S., & Pereira, G. (2020). *Sistemas nacionais de políticas públicas e seus efeitos na implementação: o caso do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 35(102), e3510207. <https://doi.org/10.1590/3510207/2020>
- Buttenbender, P. L., Ribeiro, L. C., & Allebrandt, S. L. (2022). *Políticas públicas, terceiro setor e suas contribuições sociais e econômicas na execução de projetos*. *Redes*, 27(1). Recuperado em 30 de agosto de 2025, de <https://doi.org/10.17058/redes.v27i1.17172>.
- Carneiro, A. F., Oliveira, D. L., & Torres, L. C. (2011). *Accountability e prestação de contas das organizações do terceiro setor: Uma abordagem à relevância da contabilidade*. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 6(2), 90–105.
- Castro, V., & Martins, R. (2013). *Running for office again: evidence from Portuguese municipal elections*. *Public Choice*, 156(3), 677-702.

- Castro, V., & Martins, R. (2018). *Politically driven cycles in fiscal policy: In depth analysis of the functional components of government expenditures*. *European Journal of Political Economy*, 55, 44-64.
- Cyrek, M. (2019). *Government social spending in the EU countries: efficiency in poverty and income inequality reduction*. *Equilibrium. Quarterly Journal of Economics and Economic Policy*, 14(3), 405-424.
- Cordery, C. J., & Sim, D. (2018). *Dominant stakeholders, activity and accountability discharge in the CSO sector*. *Financial Accountability & Management*, 34(1), 77-96.
- Creswell, J. W. (2009). *Research designs. Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. (3rd ed.). Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Cubi-Molla, P., Mott, D., Henderson, N., Zamora, B., Grobler, M., & Garau, M. (2023). *Resource allocation in public sector programmes: does the value of a life differ between governmental departments?*. *Cost Effectiveness and Resource Allocation*, 21(1), 96.
- De Mello, L., Schotte, S., Tiongson, E. R., & Winkler, H. (2017). *Greying the budget: Ageing and preferences over public policies*. *Kyklos*, 70(1), 70-96.
- De Souza Junior, C. A., & de Sousa Ferreira, L. (2017). *A importância do controle interno para o setor de prestação de contas das instituições do terceiro setor*. *Anais do UNIC – Congresso de Iniciação Científica, Congresso de Professores e Congresso de Pós-Graduação*, 4(1). Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV.
- Decreto n. 37.843, de 13 de dezembro de 2016*. Regulamenta a Lei n. 13.019/2014 no âmbito do Distrito Federal. *Diário Oficial do Distrito Federal*, Brasília, DF. Recuperado em 2 de outubro de 2025, de [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/86190/Decreto\\_37843\\_13\\_12\\_2016.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/86190/Decreto_37843_13_12_2016.html).
- Defilippo, A. D. (2012). *A Relação entre Estado e Organizações da Sociedade Civil na Política de Assistência Social*. *Libertas*, 12(1).
- Diamond, P., & Lodge, G. (2014). *Dynamic Social Security after the crisis: Towards a new welfare state?*. *International Social Security Review*, 67(3-4), 37-59.
- Eisenhardt, Kathleen M. (1989). *Agency Theory: An Assessment and Review*. *The Academy of Management Review* 14, no. 1 (1989): 57-74. Recuperado em 5 de setembro de 2025, de <https://doi.org/10.2307/258191>.
- Faguet, J. P., & Sánchez, F. (2014). *Decentralization and access to social services in Colombia*. *Public choice*, 160(1), 227-249.
- Fantinelli, N., & Lana, J. (2023). *Teoria da agência aplicada ao setor público: uma pesquisa bibliométrica e agenda de pesquisa*. *Revista Brasileira De Administração Científica*, 13(2), 267-279. 2023. Recuperado em 2 de setembro de 2025, de <https://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2022.002.0018>.

- Gámez, M. R. V., & González, J. J. G. (2016). *Public social responsibility as a key element in employment policy*. CIRIEC-Espana Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa, 87(1), 11-38.
- Gil, A. C. (2008). Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas.
- Gonçalves Pereira, A., de Souza Cabral, E. H., & de Castro Alcântara, V. (2023). *Esfera Pública e Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no Brasil*. Administração Pública e Gestão Social, 15(3), ISSN: . Recuperado em 25 de outubro 2025, de <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351575316015>.
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria básica* (5ª ed.). Rio de Janeiro, RJ: AMGH Editora.
- Gutura, P., & Tanga, P. T. (2014). *The intended consequences of the social assistance grants in South Africa*. Mediterranean Journal of Social Sciences, 5(2), 659-669.
- Halásková, M., & Halásková, R. (2017). *Public expenditures in areas of public sector: analysis and evaluation in EU countries*.
- Halásková, R. (2018). *Structure of general government expenditure on social protection in the EU member states*. Montenegrin Journal of Economics, 14(4), 7-21.
- Huang, B., Tian, S., Zhang, Y., & Zheng, H. (2025). *From Site Visits to Swift Audits: The Influence of Institutional Investors* (No. 202533).
- Jaccoud, L., Bichir, R., & Mesquita, A. C. (2017). *O SUAS na proteção social brasileira: Transformações recentes e perspectivas*. Novos Estudos CEBRAP, 36(2), 37–53. Recuperado em 15 de outubro de 2025, de <https://doi.org/10.25091/S0101-33002017000200003>.
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). *Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure*. Journal of Financial Economics, 3(4), 305–360. Recuperado em 30 de setembro de 2025, de [https://doi.org/10.1016/0304-405X\(76\)90026-X](https://doi.org/10.1016/0304-405X(76)90026-X).
- Kerstenetzky, C. L. (2023). *Investimento público em serviços sociais como componente central de uma agenda de desenvolvimento*. Revista do Serviço Público, 74(1), 64-86.
- Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)*. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF. Recuperado em 28 de agosto de 2025, de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm).
- Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011*: Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF.; Recuperado em 24 de setembro de 2025, de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm).

- Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014.* Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF. Recuperado em 25 de setembro de 2025, de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm).
- Mandu, J. A. M., & Azevedo, N. L. D. (2024). *Financiamento da política de assistência social: Breve análise do desmonte dessa política no período de 2016 a 2023*. *Serviço Social & Sociedade*, 147(2), e6628375. Recuperado em 2 de setembro de 2025, de <https://doi.org/10.1590/0101-6628.375>.
- Martins, L. D. J., & Olivieri, C. (2019). *Results-based contracts: Weaknesses in transparency and low accountability*. *Revista de Administração Pública*, 53(6), 1189–1202. Recuperado em 29 de agosto de 2025, de <https://doi.org/10.1590/0034-761220180412x>.
- Martins, V. A., Junior, J. J., & Enciso, L. F. (2018). *Conflitos de agência, Governança Corporativa e o serviço público brasileiro: um ensaio teórico*. *RGC-Revista de Governança Corporativa*, 5(1).
- Medeiros, R. de S., & Machado, N. F. (2017). *O novo marco regulatório das organizações da sociedade civil e uma nova agenda de pesquisa sobre as relações entre os órgãos de controle, as organizações da sociedade civil e os gestores públicos*. *Revista de Ciências Sociais - Política & Trabalho*, 46(jan./jun.), 23–47.
- Mendonça, P. M. E., Holanda, B. de M., Neves, L. V., & Machado, J. V. F. (2025). *Uma década do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e as parcerias no Brasil : revisão do escopo dos trabalhos publicados entre 2014-2023*. *Revista do Serviço Público*, 76(1), 127-148. Recuperado em 23 de julho de 2025, de <https://doi.org/10.21874/rsp.v76i1.11131>.
- Meričková, B. M., Nemeč, J., Svidroňová, M. M., & Pischko, V. (2017). *Analysis of the relationship between the size and structure of public expenditure and socio-economic development*. *Ekonomický časopis*, 65(4), 320-333.
- Mioto, R. C. T., & Nogueira, V. M. R. (2013). *Política social e serviço social: Os desafios da intervenção profissional*. *Revista Katálysis*, 16(1), 61–71.
- Mok, K. H., & Qian, J. (2018). *Massification of higher education and youth transition: skills mismatch, informal sector jobs and implications for China*. *Journal of Education and Work*, 31(4), 339–352. Recuperado em 27 de Agosto de 2025, de <https://doi.org/10.1080/13639080.2018.1479838>.
- Moraes, R. A. de, Serra, T. de S., & Tangerino, D. A. F. (2025). *As organizações da sociedade civil como parceiras do Estado: Perfil das transferências de recursos federais para associações, fundações e cooperativas*. *Cadernos Cajuína*, 10(3), e1103. Recuperado em 30 de julho de 2025, de <https://doi.org/10.52641/cadcajv10i3.1103>.
- Morel, N., Touzet, C., & Zemmour, M. (2018). *Fiscal welfare in Europe: why should we care and what do we know so far?*. *Journal of European Social Policy*, 28(5), 549-560.

- Oliveira, L. M. S., Benvindo, J. S., & Freitas, V. A. (2024). *Teoria da agência no contexto da governança pública: Ensaio de nova reflexão*. *Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade*, 15, 59-73.
- Parisi, M. L. (2017). *Labor market rigidity, social policies and the labor share: Empirical evidence before and after the big crisis*. *Economic Systems*, 41(4), 492-512.
- Perez, O. C. (2015). *Accountability nas Organizações do Terceiro Setor*. *Pensamento & Realidade*, 29(4), 18. Recuperado em 30 de julho de 2025, de <https://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/view/22422>.
- Pinheiro, F. M. G., Pinho, J. A. G. D., & Bruni, A. L. (2018). *Accountability em parcerias público-privadas: Espaços para avanços em unidades hospitalares sob gestão direta e em regime de parceria*. *Organizações & Sociedade*, 25(84), 155–174.
- Pinto, É. G. (2023). Impasses nas prestações de contas das organizações sociais da saúde e desafios para aprimorar o seu controle. In *CONAP: 20 anos da Conap na promoção da regularidade do trabalho na administração pública* (pp. 353–371). Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Recuperado em 22 de julho de 2025, de <https://doi.org/10.51366/978-65-89468-35-6-cap15>.
- Pinto, D. W., Kozikowski, H. P., Pillati, J. J., Chelski, W., & Samaha, M. J. (2014). *Teoria da Agência e o Controle Social da Gestão Pública*. *Revista Organização Sistêmica*, 5(3), 100–109. Recuperado em 3 de julho de 2025, de <https://www.revistasuninter.com/revistaorganizacao sistemica/index.php/organizacaoSistemica/article/view/272>.
- Polito, R. F., de Oliveira, B. S., & da Rocha, B. C. G. (2022). *Accountability e governo eletrônico no contexto da Covid-19: o caso do sítio do Departamento Penitenciário Nacional*. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 16(3), 58-73.
- Ponte, C. A. M. M. B. (2015). *Controle no terceiro setor: organizações sociais–OS e organizações da sociedade civil de interesse público–OSCIP*. *Revista da Escola Superior da PGE-SP*, 6(1), 27-50.
- Prado, F. S., Cezarino, L. O., Liboni, L. B., Stocco, L. C., Martins, F. P., & Araujo, G. J. F. (2024). *Critical analysis of contractual addendum in public services*. *RACEF*, 15(2), 41-59.
- Quandt, F. L., & Cutolo, L. R. A. (2010). *Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e a Assistência à Proteção Social: uma análise documental*. *Saúde & Transformação Social/Health & Social Change*, 1(1), 42-52.
- Rambe, R. A., Purmini, P., Armelly, A., Alfansi, L., & Febriani, R. E. (2022). *Efficiency comparison of pro-growth poverty reduction spending before and during the COVID-19 pandemic: a study of regional governments in Indonesia*. *Economies*, 10(6), 150.
- Resende, G. A., & Teodósio, A. dos S. de S. (2014). *Democratização de políticas sociais no Brasil: venturas e desventuras das organizações da sociedade civil*.

- Civitas: Revista De Ciências Sociais,14(1), 177–192. Recuperado em 30 de junho de 2025, de <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2014.1.10689>.
- Roelofs, G., & Vuuren, D. J. (2011). *The decentralization of Social Assistance and the rise of Disability Insurance enrolment (No. 185)*. CPB Netherlands Bureau for Economic Policy Analysis.
- Ross, S. A. (1973). *The Economic Theory of Agency: The Principal's Problem*. *The American Economic Review*, 63(2), 134–139. Recuperado em 30 de agosto de 2025, de <http://www.jstor.org/stable/1817064>.
- Santos, J. S. dos, & Gonçalves, A. de O. (2024). *Contribuições do controle interno para a governança pública: um estudo da percepção dos auditores internos das instituições federais de ensino*. *Revista Ambiente Contábil - Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte - ISSN 2176-9036*, 16(2), 286–305. Recuperado em 3 de setembro de 2025, de <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2024v16n2ID33031>.
- Silva, L. B., & Pires, V. M. (2025). *Contabilidade Pública Como Pilar da Transparência Municipal: uma revisão sistemática à luz da Teoria da Agência*. *Revista Foco*, 18(5), e8427-e8427.
- Skinner, C., Meyer, D. R., Cook, K., & Fletcher, M. (2017). *Child Maintenance and Social Security Interactions: the Poverty Reduction Effects in Model Lone Parent Families across Four Countries*. *Journal of Social Policy*, 46(3), 495–516. Recuperado em 3 de setembro de 2025, de <https://doi:10.1017/S0047279416000763>.
- Slomski, V. (1999). *Teoria do agenciamento no Estado: Uma evidência da distribuição de renda econômica produzida pelas entidades públicas de administração direta* [Tese de doutorado, Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP. Recuperado em 3 de outubro de 2025, de <https://doi.org/10.11606/T.12.1999.tde-08062020-152127>.
- Souza, G. R., & Carneiro, A. M. P. (2024). *Contribuição à estimativa da vigência em convênios para execução de obras: aplicação na Sudene*. *Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído*, 20, 1-14.
- Subramaniam, N. (2018). Agency theory and accounting research: Emergent conceptual and empirical issues. In Z. Hoque (Ed.), *Methodological issues in accounting research: Theories and methods* (2nd ed., pp. 58–79).
- Torrezan, R. G. A., & Paiva, C. C. de. (2025). *Descentralização fiscal e governança orçamentária: uma análise dos municípios paulistas*. *Cadernos Gestão Pública E Cidadania*, 30, e92819. Recuperado em 23 de agosto de 2025, de <https://doi.org/10.12660/cgpc.v30.92819>.
- Wang FuhMei, W. F., Wang JungDer, W. J., & Huang YuXiu, H. Y. (2016). *Health expenditures spent for prevention, economic performance, and social welfare*.

- Welle, A., & De Oliveira, A. L. M. (2024). *The shrinking State: exploring the links between public spending and class, race and gender vulnerability in Brazil*. ECLAC publication.
- Wooldridge, J. M. (2010). *Econometric analysis of cross section and panel data* (2nd ed.). MIT Press.
- Yoon, J. (2014). *Counting care work in social policy: Valuing unpaid child-and eldercare in Korea*. *Feminist Economics*, 20(2), 65-89.



01/2021	12/02/2024 a 11/04/2025	Dentro do prazo de entrega do Relatório Parcial de Execução do Objeto da OSC.	-	-	-	-	-	-	-	-
02/2018	24/09/2018 a 23/09/2019	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
02/2018	24/09/2019 a 23/09/2020	Aguardando o Parecer Técnico da gestora da parceria.	-	-	-	-	-	-	-	-
02/2018	24/09/2020 a 23/09/2021	Aguardando o Parecer Técnico da gestora da parceria.	-	-	-	-	-	-	-	-
02/2018	24/09/2021 a 23/09/2022	Aguardando o Parecer Técnico da gestora da parceria.	-	-	-	-	-	-	-	-
02/2018	24/09/2022 a 24/09/2023	Aguardando o Parecer Técnico da gestora da parceria.	-	-	-	-	-	-	-	-
02/2018	25/09/2023 a 24/05/2024	Aguardando o Parecer Técnico da gestora da parceria.	-	-	-	-	-	-	-	-
02/2018	25/05/2024 a 24/05/2025	Dentro do prazo de entrega do Relatório Parcial de Execução do Objeto da OSC	-	-	-	-	-	-	-	-
03/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
03/2022	01/07/2023 a 30/06/2024	Aguardando o Parecer Técnico das gestoras da parceria	-	-	-	-	-	-	-	-
03/2022	01/07/2024 a 30/06/2025	Dentro do prazo a entrega do Relatório Parcial de Execução do Objeto da OSC	-	-	-	-	-	-	-	-
04/2017	05/12/2017 a 04/12/2018	Julgada e aprovada com ressalvas	18/07/2025	2418	10.101.600	0	22	11	0	0
04/2017	05/12/2018 a 04/12/2019	Julgada e aprovada com ressalvas	18/07/2025	2053	10.101.600	0	1	9	0	0

04/2017	05/12/2019 a 04/12/2020	Julgada e aprovada com ressalvas	18/07/2025	1687	10.101.600	0	0	0	1	0
04/2017	05/12/2020 a 04/12/2021	Julgada e aprovada com ressalvas	07/08/2025	1342	10.101.600	0	0	10	1	0
04/2017	05/12/2021 a 04/12/2022	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
04/2017	05/12/2022 a 04/12/2023	Julgada e aprovada com ressalvas	07/08/2025	612	10.101.600	0	0	0	0	1
04/2017	05/12/2023 a 04/12/2024	Aguardando o Parecer Técnico da gestora	-	-	-	-	-	-	-	-
04/2017	05/12/2024 a 04/12/2025	Dentro do prazo a entrega do Relatório Parcial de Execução do Objeto da OSC	-	-	-	-	-	-	-	-
05/2016	01/07/2016 a 30/06/2017	Julgada e aprovada	03/07/2018	368	1.595.880	0	0	0	0	0
05/2016	01/07/2017 a 30/06/2018	Julgada e aprovada	18/07/2019	383	1.642.045	0	4	9	0	0
05/2016	01/07/2018 a 30/06/2019	Julgada e aprovada	10/07/2025	2202	1.665.382	1	10	15	0	0
05/2016	01/07/2019 a 30/06/2020	Julgada e aprovada	10/07/2025	1836	1.443.032	0	4	14	1	0
05/2016	01/07/2020 a 30/06/2021	Julgada e aprovada	10/07/2025	1471	1.755.225	3	0	6	1	0
05/2016	01/07/2021 a 30/06/2022	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
09/2018	20/09/2018 a 19/09/2019	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-

09/2018	20/09/2019 a 19/09/2020	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
09/2018	20/09/2020 a 19/09/2021	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
09/2018	20/09/2021 a 19/09/2022	Julgada e aprovada com ressalvas	16/05/2025	970	3.701.702	0	0	0	1	0
09/2018	20/09/2022 a 19/09/2023	Aguardando o Parecer Técnico da gestora da parceria	-	-	-	-	-	-	-	-
09/2018	20/09/2023 a 19/09/2024	Aguardando o Parecer Técnico da gestora da parceria	-	-	-	-	-	-	-	-
09/2018	20/09/2024 a 19/09/2025	Dentro do prazo a entrega do Relatório Parcial de Execução do Objeto da OSC	-	-	-	-	-	-	-	-
09/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
09/2022	01/07/2023 a 30/06/2024	Aguardando Parecer Técnico da Gestora	-	-	-	-	-	-	-	-
09/2022	01/07/2024 a 30/06/2025	Dentro do prazo de entrega do Relatório Parcial de Execução do Objeto da OSC	-	-	-	-	-	-	-	-
11/2016	01/07/2016 a 30/06/2017	Julgada e aprovada	03/07/2018	368	2.071.490	0	0	0	0	0
11/2016	01/07/2017 a 30/06/2018	Julgada e aprovada	18/07/2019	383	2.101.352	0	6	13	0	0
11/2016	01/07/2018 a 30/06/2019	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
11/2016	01/07/2019 a 30/06/2020	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-

11/2016	01/07/2020 a 30/06/2021	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
11/2016	01/07/2021 a 30/06/2022	Aguardando Parecer Técnico da gestora	-	-	-	-	-	-	-	-
11/2016	01/07/2022 a 30/11/2022	Aguardando Relatório Final de Execução do Objeto da OSC	-	-	-	-	-	-	-	-
14/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Aguardando o Parecer Técnico da gestora da parceria	-	-	-	-	-	-	-	-
14/2022	01/07/2023 a 30/06/2024	Aguardando o Parecer Técnico da gestora da parceria	-	-	-	-	-	-	-	-
14/2022	01/07/2024 a 30/06/2025	Dentro do prazo de entrega do Relatório Parcial de Execução do Objeto da OSC	-	-	-	-	-	-	-	-
16/2016	01/07/2016 a 30/06/2017	Julgada e aprovada com ressalvas	11/07/2025	2933	1.852.622	0	0	0	0	0
16/2016	01/07/2017 a 30/06/2018	Julgada e aprovada com ressalvas	11/07/2025	2568	1.879.330	0	3	6	0	0
16/2016	01/07/2018 a 30/06/2019	Julgada e aprovada	18/07/2025	2210	1.890.237	1	3	13	0	0
16/2016	01/07/2019 a 30/06/2020	Julgada e aprovada com ressalvas	07/08/2025	1864	2.010.224	0	4	14	1	0
16/2016	01/07/2020 a 30/06/2021	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
16/2016	01/07/2021 a 30/06/2022	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
16/2016	01/07/2022 a 30/06/2023	Aguardando Parecer Técnico da gestora	-	-	-	-	-	-	-	-

24/2016	01/07/2016 a 30/06/2017	Julgada e aprovada	03/07/2018	368	2.214.003	0	0	0	0	0
24/2016	01/07/2017 a 30/06/2018	Julgada e aprovada	18/07/2019	383	2.444.294	1	6	6	0	0
24/2016	01/07/2018 a 30/06/2019	Julgada e aprovada com ressalvas	16/01/2023	1296	2.481.337	1	21	21	0	0
24/2016	01/07/2019 a 30/06/2020	Julgada e aprovada com ressalvas	18/01/2023	932	2.638.843	0	20	20	1	0
24/2016	01/07/2020 a 30/06/2021	Julgada e aprovada com ressalvas	19/01/2023	568	2.814.565	2	8	8	1	0
24/2016	01/07/2021 a 30/06/2022	Pendente Parecer Técnico da gestora	-	-	-	-	-	-	-	-
24/2022	01/12/2022 a 30/11/2023	Aguardando parecer técnico do gestor da parceria	-	-	-	-	-	-	-	-
24/2022	01/12/2023 a 30/11/2024	Aguardando parecer técnico do gestor da parceria	-	-	-	-	-	-	-	-
24/2022	01/12/2024 a 30/11/2025	Aguardando Relatório de Execução do Objeto da OSC	-	-	-	-	-	-	-	-
25/2022	02/12/2022 a 01/12/2023	Aguardando parecer técnico do gestor da parceria	-	-	-	-	-	-	-	-
25/2022	02/12/2023 a 01/12/2024	Pendente	-	-	-	-	-	-	-	-
25/2022	02/12/2024 a 01/12/2025	Aguardando Relatório de Execução do Objeto da OSC	-	-	-	-	-	-	-	-
26/2016	01/07/2016 a 30/06/2017	Julgada e aprovada	03/07/2018	368	1.182.159	0	0	0	0	0

26/2016	01/07/2017 a 30/06/2018	Julgada e aprovada	18/07/2019	383	1.291.325	1	0	0	0	0
26/2016	01/07/2018 a 30/06/2019	Julgada e aprovada	20/01/2023	1300	1.345.149	1	24	25	0	0
26/2016	01/07/2019 a 30/06/2020	Julgada e aprovada com ressalvas	23/01/2023	937	1.430.534	0	11	18	1	0
26/2016	01/07/2020 a 30/06/2021	Julgada e aprovada com ressalvas	23/01/2023	572	1.488.726	2	1	9	1	0
26/2016	01/07/2021 a 30/06/2022	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
30/2016	01/07/2016 a 30/06/2017	Julgada e aprovada	11/07/2018	376	1.885.190	0	1	1	0	0
30/2016	01/07/2017 a 30/06/2018	Julgada e aprovada	18/07/2019	383	1.912.367	0	5	5	0	0
30/2016	01/07/2018 a 30/06/2019	Julgada e aprovada	06/03/2023	1345	1.923.467	1	17	18	0	0
30/2016	01/07/2019 a 30/06/2020	Julgada e aprovada	06/03/2023	979	2.045.563	0	13	17	1	0
30/2016	01/07/2020 a 30/06/2021	Julgada e aprovada	06/03/2023	614	2.177.549	2	3	8	1	0
30/2016	01/07/2021 a 30/06/2022	Julgada e aprovada com ressalvas	20/07/2023	385	2.186.389	0	0	1	0	1
31/2016	01/07/2016 a 30/06/2017	Julgada e aprovada	03/07/2018	368	3.353.842	0	0	1	0	0
31/2016	01/07/2017 a 30/06/2018	Julgada e aprovada	18/07/2019	383	4.149.337	1	7	6	0	0

31/2016	01/07/2018 a 30/06/2019	Julgada e aprovada	13/05/2022	1048	4.227.098	1	5	13	0	0
31/2016	01/07/2019 a 30/06/2020	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
31/2016	01/07/2020 a 30/06/2021	Aguardando Parecer Técnico do gestor	-	-	-	-	-	-	-	-
31/2016	01/07/2021 a 30/06/2022	Aguardando Parecer Técnico do gestor	-	-	-	-	-	-	-	-
31/2016	01/07/2022 a 30/11/2022	Aguardando Relatório Final de Execução do Objeto da OSC	-	-	-	-	-	-	-	-
33/2016	01/07/2016 a 30/06/2017	Julgada e aprovada	03/07/2018	368	2.071.490	0	0	0	0	0
33/2016	01/07/2017 a 30/06/2018	Julgada e aprovada	16/09/2019	78	2.101.352	0	3	3	0	0
33/2016	01/07/2018 a 30/06/2019	Julgada e reprovada	11/07/2025	2203	2.113.549	1	17	19	0	0
33/2016	01/07/2019 a 30/06/2020	Julgada e reprovada	11/07/2025	1837	2.247.714	0	9	22	1	0
33/2016	01/07/2020 a 30/06/2021	Aguardando o Parecer Técnico do gestor	-	-	-	-	-	-	-	-
33/2016	01/07/2021 a 30/06/2022	Aguardando o Parecer Técnico do gestor	-	-	-	-	-	-	-	-
33/2016	01/07/2022 a 30/11/2022	Aguardando Relatório Final de Execução do Objeto da OSC	-	-	-	-	-	-	-	-
42/2016	24/10/2016 a 23/10/2017	Julgada e aprovada com ressalvas	02/10/2018	344	900.008	0	0	0	0	0

42/2016	24/10/2017 a 23/10/2018	Aguardando o julgamento do administrador público	-	-	-	-	-	-	-	-
---------	----------------------------	--	---	---	---	---	---	---	---	---

**APÊNDICE B – Tabela dados utilizados no Modelo Econométrico.**

<b>TC_Número</b>	<b>Periodo</b>	<b>Ano_Final</b>	<b>Status</b>	<b>Data_Termo_Julgamento</b>	<b>Prazo_Dias_Julgamento</b>	<b>X1_Recursos_Anuais</b>	<b>X2_Aditivo_Vigente</b>	<b>X3_N_Visitas_Anuais_InLo co</b>	<b>X4_N_Relatorios_Execucao Obieto</b>	<b>X5_Dummy_COVID</b>	<b>X6_Dummy_POS_COVID</b>	<b>X7_Monitoramento</b>
04/2017	05/12/2017 04/12/2018	a 2018	Julgada e aprovada com ressalvas	18/07/2025	2418	10101600	0	22	11	0	0	33
04/2017	05/12/2018 04/12/2019	a 2019	Julgada e aprovada com ressalvas	18/07/2025	2053	10101600	0	1	9	0	0	10
04/2017	05/12/2019 04/12/2020	a 2020	Julgada e aprovada com ressalvas	18/07/2025	1687	10101600	0	0	0	1	0	0
04/2017	05/12/2020 04/12/2021	a 2021	Julgada e aprovada com ressalvas	07/08/2025	1342	10101600	0	0	10	1	0	10
04/2017	05/12/2022 04/12/2023	a 2023	Julgada e aprovada com ressalvas	07/08/2025	612	10101600	0	0	0	0	1	0
05/2016	01/07/2016 30/06/2017	a 2017	Julgada e aprovada	03/07/2018	368	1595880	0	0	0	0	0	0
05/2016	01/07/2017 30/06/2018	a 2018	Julgada e aprovada	18/07/2019	383	1642045	0	4	9	0	0	13
05/2016	01/07/2018	a 2019	Julgada e aprovada	10/07/2025	2202	1665382	1	10	15	0	0	25

	30/06/2019												
05/2016	01/07/2019 30/06/2020	a	2020	Julgada e aprovada	10/07/2025	1836	1443032	0	4	14	1	0	18
05/2016	01/07/2020 30/06/2021	a	2021	Julgada e aprovada	10/07/2025	1471	1755225	3	0	6	1	0	6
09/2018	20/09/2021 19/09/2022	a	2022	Julgada e aprovada com ressalvas	16/05/2025	970	3701702	0	0	0	1	0	0
11/2016	01/07/2016 30/06/2017	a	2017	Julgada e aprovada	03/07/2018	368	2071490	0	0	0	0	0	0
11/2016	01/07/2017 30/06/2018	a	2018	Julgada e aprovada	18/07/2019	383	2101352	0	6	13	0	0	19
16/2016	01/07/2016 30/06/2017	a	2017	Julgada e aprovada com ressalvas	11/07/2025	2933	1852622	0	0	0	0	0	0
16/2016	01/07/2017 30/06/2018	a	2018	Julgada e aprovada com ressalvas	11/07/2025	2568	1879330	0	3	6	0	0	9
16/2016	01/07/2018 30/06/2019	a	2019	Julgada e aprovada	18/07/2025	2210	1890237	1	3	13	0	0	16
16/2016	01/07/2019 30/06/2020	a	2020	Julgada e aprovada com ressalvas	07/08/2025	1864	2010224	0	4	14	1	0	18
24/2016	01/07/2016 30/06/2017	a	2017	Julgada e aprovada	03/07/2018	368	2214003	0	0	0	0	0	0
24/2016	01/07/2017 30/06/2018	a	2018	Julgada e aprovada	18/07/2019	383	2444294	1	6	6	0	0	12
24/2016	01/07/2018 30/06/2019	a	2019	Julgada e aprovada com ressalvas	16/01/2023	1296	2481337	1	21	21	0	0	42
24/2016	01/07/2019	a	2020	Julgada e aprovada com ressalvas	18/01/2023	932	2638843	0	20	20	1	0	40

	30/06/2020												
24/2016	01/07/2020 30/06/2021	a	2021	Julgada e aprovada com ressalvas	19/01/2023	568	2814565	2	8	8	1	0	16
26/2016	01/07/2016 30/06/2017	a	2017	Julgada e aprovada	03/07/2018	368	1182159	0	0	0	0	0	0
26/2016	01/07/2017 30/06/2018	a	2018	Julgada e aprovada	18/07/2019	383	1291325	1	0	0	0	0	0
26/2016	01/07/2018 30/06/2019	a	2019	Julgada e aprovada	20/01/2023	1300	1345149	1	24	25	0	0	49
26/2016	01/07/2019 30/06/2020	a	2020	Julgada e aprovada com ressalvas	23/01/2023	937	1430534	0	11	18	1	0	29
26/2016	01/07/2020 30/06/2021	a	2021	Julgada e aprovada com ressalvas	23/01/2023	572	1488726	2	1	9	1	0	10
30/2016	01/07/2016 30/06/2017	a	2017	Julgada e aprovada	11/07/2018	376	1885190	0	1	1	0	0	2
30/2016	01/07/2017 30/06/2018	a	2018	Julgada e aprovada	18/07/2019	383	1912367	0	5	5	0	0	10
30/2016	01/07/2018 30/06/2019	a	2019	Julgada e aprovada	06/03/2023	1345	1923467	1	17	18	0	0	35
30/2016	01/07/2019 30/06/2020	a	2020	Julgada e aprovada	06/03/2023	979	2045563	0	13	17	1	0	30
30/2016	01/07/2020 30/06/2021	a	2021	Julgada e aprovada	06/03/2023	614	2177549	2	3	8	1	0	11
30/2016	01/07/2021 30/06/2022	a	2022	Julgada e aprovada com ressalvas	20/07/2023	385	2186389	0	0	1	0	1	1
31/2016	01/07/2016	a	2017	Julgada e aprovada	03/07/2018	368	3353842	0	0	1	0	0	1

	30/06/2017												
31/2016	01/07/2017 30/06/2018	a	2018	Julgada e aprovada	18/07/2019	383	4149337	1	7	6	0	0	13
31/2016	01/07/2018 30/06/2019	a	2019	Julgada e aprovada	13/05/2022	1048	4227098	1	5	13	0	0	18
33/2016	01/07/2016 30/06/2017	a	2017	Julgada e aprovada	03/07/2018	368	2071490	0	0	0	0	0	0
33/2016	01/07/2017 30/06/2018	a	2018	Julgada e aprovada	16/09/2019	78	2101352	0	3	3	0	0	6
33/2016	01/07/2018 30/06/2019	a	2019	Julgada e reprovada	11/07/2025	2203	2113549	1	17	19	0	0	36
33/2016	01/07/2019 30/06/2020	a	2020	Julgada e reprovada	11/07/2025	1837	2247714	0	9	22	1	0	31
42/2016	24/10/2016 23/10/2017	a	<u>2017</u>	Julgada e aprovada com ressalvas	02/10/2018	344	900008	0	0	0	0	0	0